



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2020 – São Paulo, terça-feira, 17 de março de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1852, DE 13 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público externo pela Biblioteca desta Corte, em complementação às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,**

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 1, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, jurisdicionados e o público externo em geral;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o atendimento ao público externo pela Biblioteca desta Corte, até ulterior decisão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5606275 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

**461.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18/3/2020, 16 H, NAS SALAS DE SESSÕES LOCALIZADAS NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM ANTECIPAÇÃO À SESSÃO DE 19/3/2020**

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

#### Aprovar:

Ata da 460.ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2020.

**Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

001) 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Submeter a referendo**

001) 0003229-14.2014.4.03.8000 – Suspensão de Expediente/Prazo

**PORTARIA CJF3R nº 401**, de 21 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

002) 0005191-59.2020.4.03.8001 – Expediente Administrativo

**ATO CJF3R nº 7839**, de 10 de março de 2020, que no item I cessou o item XII do Ato CJF3R 3921/18; no item II cessou os Atos CJF3R nº 22/16, 167/16, 736/16, 969/16, 1722/17, 2055/17, 2189/17, 2367/17, 3126/17, 7020/19 e 7065/19; no item III cessou, a partir de 28/2/20, o Ato CJF3R nº 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba; no item IV cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3R nº 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Assis; no item V cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3R nº 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos; no item VI cessou o Ato CJF3R nº 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite, da 1ª Vara de Botucatu, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Botucatu; da MMª. Juíza Federal Tatiana Cardoso de Freitas, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guaratinguetá; do MM. Juiz Federal José Denilson Branco, da 3ª Vara de Santo André, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santo André; do MM. Juiz Federal Substituto Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, da 5ª Vara de Santos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos; do MM. Juiz Federal Carlos Alberto Loverra, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo; do MM. Juiz Federal Dênio Silva Thé Cardoso, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto; da MMª. Juíza Federal Aníta Villani, da 1ª Vara de São Vicente, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Vicente e do MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item VII cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3R nº 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa para exercer a função de Diretor de Subseção de Jales; no item VIII cessou, a partir de 7/1/20, o Ato CJF3R nº 3921/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Elídia Aparecida de Andrade Correa para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Presidente Prudente; no item IX designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e no item X designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

003) 0004496-50.2016.4.03.8000 – Designação de magistrado CJF3R

**ATO CJF3R nº 7779**, de 02 de março de 2020, que no item I cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Diretora do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação do MM. Juiz Federal Caio Moysés de Lima, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital; no item III cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez, da 3ª Vara de Santos, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior; no item IV cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3916/2018 e no item V designou os Meritíssimos Juizes Federais mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 03/03/2020.

**ATO CJF3R nº 7813**, de 05 de março de 2020, que no item I tornou sem efeito o item V do Ato CJF3R nº 7779/20 e no item II designou os Meritíssimos Juizes Federais, mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3/3/20.

004) 0006468-16.2020.4.03.8000 – Expediente Administrativo

**Portaria PRES Nº 1830**, de 03 de março de 2020 que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTASECRETARIA SEI-JULGAR 5606453 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

**200.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18/3/2020, 15 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM  
POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 16/3/2020**

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Aprovar:**

Ata da 199.ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2020.

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

001) 0005704-30.2020.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal.

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), Secretaria da Administração (SADI), Secretaria de Segurança Institucional (SSEG) e Gabinete da Presidência (GABP).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1976, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e a sentença proferida pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, no Processo nº 0044786-63.2016.4.03.6301, confirmada por julgamento colegiado da 7ª Turma Recursal de São Paulo, com trânsito em julgado,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA e em razão de julgamento proferido nos autos do processo judicial nº 0044786-63.2016.4.03.6301, pela 7ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, as férias aprovadas pela Portaria CORE nº 1832/2019, dos períodos de 18 de maio a 16 de junho de 2020 para 18 de maio a 06 de junho de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º) e de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020 para 14 de setembro a 03 de outubro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1980, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1894/2020, para cancelar a interrupção no dia 16 de março de 2020, do período de férias de 26 de fevereiro a 16 de março de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, e alterar o saldo de férias de 22 a 25 de abril de 2020 para 22 a 24 de abril 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1960, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta NATÁLIA LUCHINI, o período de férias de 16 de março a 04 de abril de 2020 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1932/2020, para 13 de abril a 02 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1959, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 16 de março a 14 de abril de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, condicionada à fixação de novo período no corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1955, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o saldo de 18 (dezoito) dias de férias de 17 de março a 03 de abril de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1848/2019, para 13 a 30 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1949, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de março a 04 de abril de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, para 17 de agosto a 05 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1950, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, o período de férias de 21 de março a 09 de abril de 2020 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 5 a 24 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1970, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de março a 15 de abril de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, do Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, condicionada à fixação de novo período no corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1962, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, o período de férias de 25 de junho a 14 de julho de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 22 de maio a 10 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7867, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item XIII do Ato CJF3R nº 7763/20 para excluir o dia 28/2/20 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da citada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7870, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 7799/20 para excluir o dia 27/3/20 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

**ATO CJF3R Nº 7838, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7840, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18/2 e 3/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7844, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17, 24 e 31/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILLO GUERREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7853, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 26 a 28/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 2/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7854, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 2/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7807, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 11 e 12/2 e no período de 21/2 a 2/3/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 13, 14, 19 e 20/2/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 17 e 18/2/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3/3 a 10/4/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7860, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 13/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 13/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 11 a 13/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7862, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 26/2020-EF-LIP,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 12/3/20:

I - O Ato CJF3R nº 528/16, em relação aos Processos nºs 00025516120114036138 e 00011919120114036138;

II - O item V do Ato nº 12.945/15;

III - O Ato CJF3R nº 104/16, em relação ao Processo nº 0003141-38.2011.403.6138;

IV - O Ato CJF3R nº 1277/16;

V - O Ato CJF3R nº 1288/16, em relação ao Processo nº 00022277120114036138;

VI - O item I do Ato nº 13.018/15.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7855, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 3/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

**ATO CJF3R Nº 7856, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7857, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 9 e 13/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17 e 27/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7845, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 28835599 e 29216250,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003100-38.2018.4.03.6102 e 0003929-58.2014.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 10/3/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7859, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tomar sem efeito o item II do Ato CJF3R nº 7754/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1971, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, o período de férias de 13 de maio a 11 de junho de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 1961, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, o período de férias de 19 de outubro a 07 de novembro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 22 de abril a 11 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/03/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 2576, DE 16 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem privilegiados e acelerados os julgamentos colegiados, em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e da razoável duração do processo, que devem nortear os atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a existência de normativos dos demais órgãos colegiados desta Corte a disciplinar o julgamento colegiado por meio de sessões virtuais, que resultaram em destacado êxito dos órgãos fracionários deste Tribunal no julgamento colegiado por meio de sessões eletrônicas; e,

**CONSIDERANDO** o êxito na implantação e uso do SEI JULGAR, macrofuncionalidade do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que otimiza as etapas do julgamento administrativo em colegiado dos processos em tramitação no referido Sistema.

### RESOLVE:

Art. 1º. O julgamento colegiado dos processos administrativos, de competência do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região poderá, a critério do Conselheiro (a) Relator (a), ser realizado por meio eletrônico, em sessão não presencial, conforme cronograma de julgamentos a ser elaborado e divulgado pelo Presidente dos Conselhos de Administração e da Justiça.

Art. 2º. Para as sessões não presenciais do Conselho de Administração e do Conselho da Justiça, será observado o seguinte procedimento:

- I – abertura da pauta pela Secretaria dos Conselhos, para inclusão de processos para julgamento no sistema SEI Julgar a ser efetivada pelo gabinete do Conselheiro Relator;
- II – publicação, com antecedência mínima de 48 horas de antecedência à data designada para a sessão, da pauta de julgamentos no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região;
- III – disponibilização, pelo gabinete do Conselheiro Relator, dos relatórios e votos dos processos que serão submetidos a julgamento não presencial, com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em relação à data de início da sessão eletrônica;
- IV – abertura da sessão de julgamento não presencial, no sistema eletrônico, pela Secretaria dos Conselhos, no horário designado para início da sessão;
- V – encerramento da sessão não presencial, no sistema eletrônico, às 17:00 horas do dia agendado para o ato, finalizando-se o cômputo dos votos e lavrando-se a correspondente certidão de julgamento.

Art. 3º. Até o encerramento da sessão não presencial, caberá aos integrantes do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, obrigatoriamente em cada um dos processos em julgamento, promover o lançamento virtual de seus votos, divergências, manifestações, pedidos de vista, retirada de pauta, adiamento e declaração de suspeição ou impedimento no ícone “destaque”, representado pelo símbolo triângulo, no campo destinado à indicação do número do processo respectivo.

Art. 4º. Incluído o processo em pauta eletrônica de julgamentos, será ele adiado para a sessão presencial subsequente se sobrevier:

- I- requerimento de sustentação oral, se aplicável;
- II- manifestação de discordância para com o julgamento sob a forma eletrônica, a cargo da parte interessada, com antecedência de 24 horas da abertura da sessão, e encaminhada por petição ou correio eletrônico para o endereço: conselhos@trf3.jus.br.

Art. 5º. Eventual não participação de integrante do Conselho na sessão de julgamento por meio eletrônico deverá ser comunicada à Secretaria, por correio eletrônico (conselhos@trf3.jus.br), até o início da sessão não presencial respectiva.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 18 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/03/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de FEVEREIRO de 2020, conforme tabela abaixo:



**- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA**

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso  
 B=Saldo Anterior em Tramitação  
 C=Distribuídos  
 C1=Redistribuídos entre Varas  
 D=Reautuados  
 E=Devolvidos pelo TRF  
 F=Desarquivados  
 G=Ativados  
 H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos  
 I=Arquivo Findo  
 J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)  
 L=Remetidos ao TRF  
 M=Reclassificados  
 N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}  
 O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}  
 S=Sentenças Proferidas  
 P=Pendentes de Sentença  
 R=Total de Audiências

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Cível**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	592	639	0	1	1	3	19	1	2	3	27	1	1	593	630	3	3	0
2ª Vara	634	421	0	0	1	4	21	9	30	18	12	0	1	655	395	0	6	0
3ª Vara	4	19	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	4	19	0	0	0
4ª Vara	778	364	2	1	1	0	21	2	5	29	6	2	1	781	348	5	17	0
5ª Vara	1.099	822	2	1	13	0	7	8	16	146	91	1	13	1.107	586	13	76	1
6ª Vara	2.728	418	0	1	16	11	64	79	15	38	40	2	16	2.664	478	3	0	0
7ª Vara	814	104	2	0	0	1	18	3	6	20	8	1	0	817	93	1	3	0
8ª Vara	742	177	1	0	1	12	20	3	7	51	24	0	1	746	131	0	2	0
9ª Vara	2.452	934	0	0	23	0	24	4	6	66	20	0	23	2.454	870	32	0	0
10ª Vara	979	623	0	2	2	6	21	19	3	45	2	2	2	963	619	1	0	0
11ª Vara	3.094	444	0	0	2	4	28	72	29	41	16	0	2	3.051	462	0	0	0
12ª Vara	1.788	450	0	0	20	7	26	14	1	73	2	0	20	1.775	421	30	14	0
13ª Vara	2.081	196	0	0	0	12	24	8	7	3	1	0	0	2.080	229	1	0	0
14ª Vara	1.013	492	0	0	0	6	106	12	41	56	234	0	0	1.042	285	0	0	0
15ª Vara	310	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	108	0	0	0
16ª Vara	22	55	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	22	55	0	0	0
17ª Vara	1.660	422	0	0	0	6	5	5	14	15	3	0	0	1.669	406	5	0	0
19ª Vara	674	592	2	0	0	1	17	13	0	70	42	0	0	661	513	2	1	0
21ª Vara	2.301	436	0	0	0	0	6	14	0	10	60	0	0	2.287	386	25	0	0
22ª Vara	2.064	716	2	4	8	5	14	5	25	46	57	0	8	2.084	618	18	17	0
24ª Vara	998	434	0	1	0	5	0	1	0	0	0	2	0	997	439	0	8	0
25ª Vara	110	135	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	110	149	1	0	0
26ª Vara	172	85	0	1	0	10	7	0	0	0	0	0	0	172	103	0	0	0
Total	27109	9086	11	13	88	93	465	272	207	730	649	11	88	27044	8343	140	147	1

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	402	433	15	3	1	7	29	16	16	91	33	13	1	402	350	2	0	1
2ª Vara	123	632	2	1	2	4	19	4	2	24	11	0	2	121	625	9	7	3
3ª Vara	373	322	19	0	0	15	96	13	25	68	11	8	0	385	353	7	3	22
4ª Vara	247	463	14	1	0	20	24	12	63	61	11	10	0	298	389	19	4	7
5ª Vara	458	1.240	11	0	0	9	40	23	12	60	17	20	0	447	1.214	46	34	13
6ª Vara	333	365	0	1	0	3	22	66	60	33	16	0	0	327	348	16	7	0
7ª Vara	271	774	16	1	0	8	19	12	9	0	17	6	0	268	798	9	1	13
8ª Vara	519	495	10	6	4	8	27	8	3	37	11	6	4	514	497	15	9	22
9ª Vara	503	552	16	6	2	19	42	8	7	61	21	21	2	502	533	11	16	13
10ª Vara	73	139	2	0	1	6	16	2	3	51	16	0	1	74	95	5	0	8
Total	3302	5415	105	19	10	99	334	164	200	486	164	84	10	3338	5202	139	81	102

**Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	66.859	6.528	10	1	0	1	22	74	163	34	264	2	0	66.948	6.173	31	33	0
2ª Vara	66.117	10.476	18	0	0	2	11	88	118	236	27	0	0	66.147	10.214	208	169	0
3ª Vara	64.638	6.054	15	0	10	2	34	1.498	159	238	1.370	2	10	63.299	5.834	249	77	0
4ª Vara	68.762	6.911	18	1	1	0	5	18	203	56	89	0	1	68.947	6.605	63	0	0
5ª Vara	52.804	9.806	13	0	2	0	2	69	246	102	291	0	2	52.981	9.251	200	39	0

6ª Vara	47.292	7.645	18	0	1	0	3	554	114	76	533	0	1	46.852	7.497	86	12	0
7ª Vara	44.968	7.726	2	2	7	1	1	5	95	47	12	0	7	45.058	7.583	33	64	0
8ª Vara	41.740	8.622	19	1	3	1	2	13	257	45	8	0	3	41.984	8.348	66	1	0
9ª Vara	42.790	6.786	8	0	3	0	9	49	143	295	44	0	3	42.884	6.370	115	0	0
10ª Vara	43.960	3.263	19	2	0	4	13	110	73	40	103	0	0	43.923	3.195	71	0	0
11ª Vara	29.415	8.679	14	0	0	3	2	141	106	249	108	0	0	29.380	8.376	263	0	0
12ª Vara	39.864	6.841	16	1	4	1	17	108	158	67	46	0	4	39.914	6.713	30	44	0
13ª Vara	49.031	9.528	8	0	1	1	12	75	780	262	82	0	1	49.736	8.500	140	17	0
Total	658240	98865	178	8	32	16	133	2802	2615	1747	2977	4	32	658053	94659	1555	456	0

**Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	518	442	0	0	0	7	2	4	5	10	0	0	0	519	440	0	0	0
2ª Vara	425	107	0	0	2	4	17	7	8	31	20	0	2	426	76	1	0	0
3ª Vara	587	286	0	1	3	8	9	10	13	27	43	0	3	590	231	5	0	0
4ª Vara	118	287	0	0	3	17	17	19	4	10	21	1	3	103	304	3	0	0
5ª Vara	341	153	0	0	0	205	12	1	0	0	0	0	0	340	371	3	0	0
6ª Vara	839	490	0	0	3	2	6	7	10	15	20	0	3	842	460	52	0	0
7ª Vara	320	541	0	0	0	6	0	4	3	25	1	0	0	319	522	4	0	0
8ª Vara	464	253	0	0	5	2	5	5	0	0	2	0	5	459	263	5	0	0
9ª Vara	89	168	0	0	0	4	7	2	3	19	0	0	0	90	159	0	0	0
10ª Vara	252	291	0	1	4	7	11	1	5	50	0	0	4	256	256	0	2	0
Total	3953	3018	0	2	20	262	86	60	51	187	107	1	20	3944	3082	73	2	0

**Subseção: 2ª - Ribeirão Preto**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	19.662	77	0	0	0	1	18	159	37	23	36	0	0	19.540	159	82	1	0
2ª Vara	1.600	617	1	2	0	7	29	3	20	56	32	7	0	1.617	544	13	0	10
4ª Vara	1.750	867	1	4	0	4	13	15	2	13	1	2	0	1.737	886	27	85	3
5ª Vara	453	347	0	0	0	0	19	8	23	50	121	0	0	468	180	6	3	0
6ª Vara	584	994	1	1	1	5	18	4	2	39	12	1	1	582	969	6	30	0
7ª Vara	875	950	0	1	0	6	28	17	7	34	3	1	0	865	957	6	18	0
9ª Vara	15.386	1.606	2	2	0	0	13	25	54	23	35	0	0	15.415	1.536	11	1	0
Total	40310	5458	5	10	1	23	138	231	145	238	240	11	1	40224	5231	151	138	13

**Subseção: 3ª - São José dos Campos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.441	908	8	1	0	15	22	9	16	101	46	4	0	1.448	796	2	10	5
2ª Vara	443	2.262	5	1	261	15	16	2	17	110	136	2	261	458	2.036	52	50	3
3ª Vara	1.158	515	6	1	2	0	30	43	9	25	3	1	2	1.124	557	10	0	0
4ª Vara	24.964	6.193	5	0	2	0	7	80	185	96	12	0	2	25.069	5.992	61	3	0
Total	28006	9878	24	3	265	30	75	134	227	332	197	7	265	28099	9381	125	63	8

**Subseção: 4ª - Santos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.699	206	1	0	0	3	33	0	13	72	25	0	0	1.712	133	0	0	0
2ª Vara	1.200	449	0	2	0	4	11	19	0	39	1	0	0	1.181	445	27	0	0
3ª Vara	1.776	352	0	0	0	36	20	25	23	39	30	1	0	1.774	340	7	7	0
4ª Vara	1.126	389	1	1	0	16	22	19	86	68	47	0	0	1.193	247	49	0	0
5ª Vara	341	460	15	3	0	6	11	1	1	22	6	2	0	341	465	11	1	4
6ª Vara	389	1.000	7	7	0	7	50	0	5	64	15	4	0	394	983	12	31	7
7ª Vara	35.790	7.790	4	1	1	7	11	68	75	199	1.774	0	1	35.797	5.833	100	0	0
Total	42321	10646	28	14	1	79	158	132	203	503	1898	7	1	42392	8446	206	39	11

**Subseção: 5ª - Campinas**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	196	1.421	18	10	2	16	16	9	5	59	13	6	1	192	1.408	11	86	13
2ª Vara	1.297	399	1	0	8	10	21	17	19	151	29	1	8	1.299	248	12	0	0
3ª Vara	32.758	799	1	2	1	7	246	186	0	68	327	0	1	32.572	846	21	0	0
4ª Vara	520	93	1	1	0	7	36	3	0	55	1	0	0	517	85	0	0	0
5ª Vara	31.466	606	2	1	0	0	697	158	0	58	813	0	0	31.308	593	60	0	0
6ª Vara	908	110	0	3	0	3	24	1	1	33	7	0	0	908	100	0	0	0
8ª Vara	1.049	202	0	0	0	8	22	21	0	80	1	2	0	1.028	170	2	0	0
9ª Vara	210	710	19	2	0	14	21	27	11	37	20	25	0	194	700	32	56	18
Total	68404	4340	42	19	11	65	1083	422	36	541	1211	34	10	68018	4150	138	142	31

**Subseção: 6ª - São José do Rio Preto**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	1.049	432	1	1	4	8	28	5	5	21	23	1	4	1.049	425	11	5	3
2ª Vara	641	717	1	1	1	83	28	13	12	47	10	3	1	640	771	3	5	6
4ª Vara	498	728	1	1	9	6	25	9	0	50	8	0	9	489	712	6	44	9
5ª Vara	15.014	6.546	12	0	11	2	14	205	329	165	27	0	11	15.138	6.258	485	28	0
Total	17202	8423	15	3	25	99	95	232	346	283	68	4	25	17316	8166	505	82	18

**Subseção: 7ª - Araçatuba**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.320	2.197	2	2	1	13	9	12	8	1	1	3	1	4.316	2.222	5	2	0
2ª Vara	5.963	1.694	3	0	20	12	437	30	50	67	462	0	20	5.983	1.597	24	7	1
Total	10283	3891	5	2	21	25	446	42	58	68	463	3	21	10299	3819	29	9	1

**Subseção: 8ª - Bauru**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.580	1.820	10	2	50	3	12	49	36	130	89	4	50	7.567	1.637	24	20	2
2ª Vara	9.675	1.256	8	4	6	6	17	87	59	73	47	9	6	9.647	1.190	30	18	5
3ª Vara	5.422	3.260	5	1	6	10	10	52	5	40	17	15	6	5.375	3.261	23	19	10
Total	22677	6336	23	7	62	19	39	188	100	243	153	28	62	22589	6088	77	57	17

**Subseção: 9ª - Piracicaba**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	821	566	0	2	1	20	14	10	3	17	15	2	1	814	575	19	25	2
2ª Vara	1.570	435	1	2	0	8	15	20	15	71	31	1	0	1.565	363	1	5	3
3ª Vara	1.593	574	1	1	1	2	38	8	13	46	20	5	1	1.598	540	24	14	2
4ª Vara	21.735	3.522	16	2	2	1	18	58	40	21	226	0	2	21.717	3.330	37	9	0
Total	25719	5097	18	7	4	31	85	96	71	155	292	8	4	25694	4808	81	53	7

**Subseção: 10ª - Sorocaba**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.292	3.621	3	1	18	10	11	21	19	56	60	19	18	7.290	3.513	22	25	9
2ª Vara	8.275	1.029	4	1	4	3	11	26	31	32	11	3	3	8.280	998	10	27	7
3ª Vara	7.672	1.562	1	1	3	8	9	36	45	88	15	2	3	7.681	1.467	27	1	5
4ª Vara	7.038	2.482	1	3	2	2	3	27	93	155	11	7	2	7.104	2.252	216	143	1
Total	30277	8694	9	6	27	23	34	110	188	331	97	31	26	30355	8230	275	196	22

**Subseção: 11ª - Marília**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.727	701	2	0	1	11	23	24	33	32	50	0	1	6.736	646	17	5	0
2ª Vara	5.601	250	1	0	3	7	15	51	36	58	18	1	3	5.586	211	3	0	2
3ª Vara	3.711	489	0	0	4	1	51	27	28	56	10	2	4	3.712	472	10	2	0
Total	16039	1440	3	0	8	19	89	102	97	146	78	3	8	16034	1329	30	7	2

**Subseção: 12ª - Presidente Prudente**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.158	997	1	0	1	11	18	65	60	73	35	1	1	3.153	923	12	4	0
2ª Vara	3.542	578	1	4	0	7	19	73	8	20	36	8	0	3.477	610	10	19	0
3ª Vara	3.168	247	1	0	0	4	24	31	9	58	40	0	0	3.146	200	2	1	0
5ª Vara	3.388	574	2	1	3	4	23	78	21	61	27	3	3	3.331	570	10	54	2
Total	13256	2396	5	5	4	26	84	247	98	212	138	12	4	13107	2303	34	78	2

**Subseção: 13ª - Franca**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.625	860	0	0	1	2	10	19	31	56	20	3	1	3.637	781	10	3	2
2ª Vara	5.024	916	1	0	4	3	10	16	40	33	12	1	4	5.048	860	26	11	1
3ª Vara	3.369	513	0	0	3	9	6	55	31	20	30	0	4	3.345	501	42	2	5
Total	12018	2289	1	0	8	14	26	90	102	109	62	4	9	12030	2142	78	16	8

**Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.197	1.121	1	0	21	22	53	25	35	44	48	5	21	2.207	1.090	71	6	0
2ª Vara	33.298	248	0	0	1	2	5	326	6	54	252	0	1	32.978	269	14	0	0
3ª Vara	83	235	5	1	0	6	18	7	6	47	39	1	0	82	179	4	0	0
Total	35578	1604	6	1	22	30	76	358	47	145	339	6	22	35267	1538	89	6	0

**Subseção: 15ª - São Carlos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.444	199	3	1	0	9	23	27	23	49	14	3	0	5.440	173	14	0	1
2ª Vara	4.833	1.147	3	0	0	4	8	218	23	168	8	0	0	4.638	1.181	89	0	3
Total	10277	1346	6	1	0	13	31	245	46	217	22	3	0	10078	1354	103	0	4

**Subseção: 16ª - Assis**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.299	870	6	0	1	10	40	120	1	21	112	4	1	5.180	908	14	4	1
Total	5299	870	6	0	1	10	40	120	1	21	112	4	1	5180	908	14	4	1

**Subseção: 17ª - Jaú**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.603	874	2	2	1	6	53	82	80	91	101	5	1	7.601	742	27	1	4
Total	7603	874	2	2	1	6	53	82	80	91	101	5	1	7601	742	27	1	4

**Subseção: 18ª - Guaratinguetá**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.550	4.877	3	0	5	7	25	16	3	112	12	1	5	2.537	4.800	17	17	4
Total	2550	4877	3	0	5	7	25	16	3	112	12	1	5	2537	4800	17	17	4

**Subseção: 19ª - Guarulhos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	539	381	3	0	0	14	35	14	13	75	27	1	0	538	331	24	2	2
2ª Vara	460	247	7	1	14	38	18	13	20	33	13	7	14	467	251	10	1	6
3ª Vara	35.848	25.205	2	1	0	0	7	10	702	70	313	0	0	36.540	24.140	162	2	0
4ª Vara	339	188	6	2	7	16	22	11	9	62	10	3	7	337	161	9	0	1
5ª Vara	357	302	4	0	0	6	26	46	11	47	13	6	0	322	307	5	25	6
6ª Vara	282	432	6	2	2	16	10	10	5	31	2	3	1	277	436	10	2	5
Total	37825	26755	28	6	23	90	118	104	760	318	378	20	22	38481	25626	220	32	20

**Subseção: 20ª - Araraquara**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.030	2.422	4	2	10	5	17	49	29	125	96	1	10	5.010	2.248	20	39	7
2ª Vara	5.636	1.344	3	0	5	6	7	12	111	137	132	1	5	5.735	991	31	6	3
Total	10666	3766	7	2	15	11	24	61	140	262	228	2	15	10745	3239	51	45	10

**Subseção: 21ª - Taubaté**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.276	3.039	7	2	4	2	20	6	67	110	9	0	4	3.337	2.890	22	21	9
2ª Vara	3.099	3.878	5	2	20	1	6	22	49	153	41	4	20	3.126	3.667	7	77	3
Total	6375	6917	12	4	24	3	26	28	116	263	50	4	24	6463	6557	29	98	12

**Subseção: 22ª - Tupã**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.912	640	0	0	11	5	22	15	83	78	51	2	11	3.980	468	13	1	3
Total	3912	640	0	0	11	5	22	15	83	78	51	2	11	3980	468	13	1	3

**Subseção: 23ª - Bragança Paulista**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.965	1.418	12	0	14	11	28	56	106	43	25	0	14	8.015	1.351	20	3	11
Total	7965	1418	12	0	14	11	28	56	106	43	25	0	14	8015	1351	20	3	11

**Subseção: 24ª - Jales**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.861	2.237	2	0	0	8	8	14	17	51	66	6	0	1.864	2.129	27	148	2
Total	1861	2237	2	0	0	8	8	14	17	51	66	6	0	1864	2129	27	148	2

**Subseção: 25ª - Ourinhos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.732	1.372	3	0	4	3	21	51	56	23	100	1	4	4.737	1.270	26	7	2
Total	4732	1372	3	0	4	3	21	51	56	23	100	1	4	4737	1270	26	7	2

**Subseção: 26ª - Santo André**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.363	1.934	10	0	1	7	5	33	7	114	11	2	1	9.337	1.855	16	0	1
2ª Vara	10.006	2.633	3	1	5	15	21	85	38	83	15	0	5	9.959	2.622	93	1	1
3ª Vara	9.259	1.501	9	0	0	2	20	127	113	108	5	0	0	9.245	1.433	15	0	1
Total	28628	6068	22	1	6	24	46	245	158	305	31	2	6	28541	5910	124	1	3

**Subseção: 27ª - São João da Boa Vista**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.162	2.103	7	1	3	24	255	49	80	392	6	16	3	7.193	1.945	32	48	10
Total	7162	2103	7	1	3	24	255	49	80	392	6	16	3	7193	1945	32	48	10

**Subseção: 28ª - Jundiá**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.606	2.228	4	1	10	5	16	38	91	73	96	0	10	9.659	2.032	24	0	1
2ª Vara	10.080	2.207	6	3	1	4	14	50	113	130	119	5	1	10.143	1.917	106	11	5
Total	19686	4435	10	4	11	9	30	88	204	203	215	5	11	19802	3949	130	11	6

**Subseção: 29ª - Registro**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.630	146	1	0	0	2	2	5	3	12	4	7	0	1.628	130	0	0	1
Total	1630	146	1	0	0	2	2	5	3	12	4	7	0	1628	130	0	0	1

**Subseção: 30ª - Osasco**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.990	3.305	8	1	2	5	14	23	45	42	18	5	2	11.012	3.246	31	104	4
2ª Vara	10.483	4.351	5	1	4	4	20	27	41	42	21	3	4	10.497	4.301	39	9	8
Total	21473	7656	13	2	6	9	34	50	86	84	39	8	6	21509	7547	70	113	12

**Subseção: 31ª - Botucatu**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.190	1.527	8	0	2	2	11	23	55	86	37	2	2	3.222	1.391	33	0	3
Total	3190	1527	8	0	2	2	11	23	55	86	37	2	2	3222	1391	33	0	3

**Subseção: 32ª - Avaré**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.521	1.238	8	1	4	2	8	10	23	6	28	0	4	2.534	1.210	15	6	3
Total	2521	1238	8	1	4	2	8	10	23	6	28	0	4	2534	1210	15	6	3

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.052	1.219	18	6	4	3	6	30	28	26	207	2	4	5.050	1.019	0	0	2
2ª Vara	5.296	1.773	14	10	11	2	12	196	68	58	303	1	11	5.168	1.577	42	88	2
Total	10348	2992	32	16	15	5	18	226	96	84	510	3	15	10218	2596	42	88	4

**Subseção: 34ª - Americana**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.528	4.583	12	1	3	1	7	81	87	137	52	2	3	12.534	4.407	16	28	1
Total	12528	4583	12	1	3	1	7	81	87	137	52	2	3	12534	4407	16	28	1

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.008	498	3	0	0	0	87	2	1	3	69	0	0	3.007	517	2	1	3
Total	3008	498	3	0	0	0	87	2	1	3	69	0	0	3007	517	2	1	3

**Subseção: 36ª - Catanduva**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.530	2.139	2	0	8	2	7	65	5	7	20	0	8	3.470	2.183	23	5	1
Total	3530	2139	2	0	8	2	7	65	5	7	20	0	8	3470	2183	23	5	1

**Subseção: 37ª - Andradina**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.194	408	1	0	0	3	6	36	0	0	49	4	0	2.158	401	0	20	0
Total	2194	408	1	0	0	3	6	36	0	0	49	4	0	2158	401	0	20	0

**Subseção: 38ª - Barretos**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.115	1.655	35	0	41	3	32	57	87	123	7	1	41	4.145	1.564	60	2	3
Total	4115	1655	35	0	41	3	32	57	87	123	7	1	41	4145	1564	60	2	3

**Subseção: 39ª - Itapeva**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.861	943	4	1	3	5	12	4	0	19	3	1	3	3.857	946	28	25	5
Total	3861	943	4	1	3	5	12	4	0	19	3	1	3	3857	946	28	25	5

**Subseção: 40ª - Mauá**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.565	368	4	3	21	39	1.003	14	4	88	1.045	0	21	6.555	294	14	0	2
Total	6565	368	4	3	21	39	1003	14	4	88	1045	0	21	6555	294	14	0	2

**Subseção: 41ª - São Vicente**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.617	216	19	1	0	2	21	15	0	19	87	0	0	8.602	168	5	0	0
Total	8617	216	19	1	0	2	21	15	0	19	87	0	0	8602	168	5	0	0

**Subseção: 42ª - Lins**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.462	361	3	0	0	1	7	71	28	7	8	0	0	2.419	400	26	10	0
Total	2462	361	3	0	0	1	7	71	28	7	8	0	0	2419	400	26	10	0

**Subseção: 43ª - Limeira**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.507	4.605	30	0	2	3	21	57	2	0	120	0	2	12.452	4.594	52	36	6
2ª Vara	76	786	14	0	0	3	8	1	18	61	0	0	0	93	733	0	3	1
Total	12583	5391	44	0	2	6	29	58	20	61	120	0	2	12545	5327	52	39	7

**Subseção: 44ª - Barueri**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.672	2.897	14	7	0	1	14	66	47	32	58	0	0	16.653	2.862	1	14	2
2ª Vara	16.243	4.281	17	7	7	0	18	69	388	72	70	0	7	16.562	3.862	20	21	1
Total	32915	7178	31	14	7	1	32	135	435	104	128	0	7	33215	6724	21	35	3

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Subseção: 1ª - Campo Grande**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	73	730	0	0	1	8	24	2	0	33	196	0	1	71	535	23	81	2
2ª Vara	244	246	0	0	1	2	11	0	0	27	36	0	1	244	196	7	0	0
3ª Vara	26	120	0	1	0	7	8	11	0	8	59	2	0	15	78	2	8	0
4ª Vara	308	85	0	0	1	0	36	0	0	26	4	0	1	308	91	1	0	0
5ª Vara	68	1.861	0	1	1	6	15	5	0	50	138	18	1	63	1.682	7	3	1
6ª Vara	25.196	3.064	1	0	0	0	20	200	20	130	59	0	0	25.016	3.076	151	144	0
Total	25915	6106	1	2	4	23	114	218	20	274	492	20	4	25717	5658	191	236	3

**Subseção: 2ª - Dourados**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.280	1.111	0	0	2	3	20	20	57	84	109	0	2	2.317	904	9	22	0
2ª Vara	2.522	235	0	0	3	6	37	8	4	18	40	1	3	2.518	223	0	0	0
Total	4802	1346	0	0	5	9	57	28	61	102	149	1	5	4835	1127	9	22	0

**Subseção: 3ª - Três Lagoas**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.115	2.217	0	0	18	10	24	2	14	68	66	0	18	2.127	2.105	46	12	0
Total	2115	2217	0	0	18	10	24	2	14	68	66	0	18	2127	2105	46	12	0

**Subseção: 4ª - Corumbá**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.842	561	0	0	0	0	3	2	3	0	7	0	0	1.843	556	3	2	0
Total	1842	561	0	0	0	0	3	2	3	0	7	0	0	1843	556	3	2	0

**Subseção: 5ª - Ponta Porã**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	564	675	0	0	0	1	67	8	2	5	9	1	0	558	734	11	5	8
2ª Vara	23	223	0	0	0	5	7	1	0	3	15	0	0	22	218	1	1	0
Total	587	898	0	0	0	6	74	9	2	8	24	1	0	580	952	12	6	8

**Subseção: 6ª - Naviraí**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.964	1.064	1	0	1	5	41	66	11	20	6	0	1	1.909	1.140	0	0	1
Total	1964	1064	1	0	1	5	41	66	11	20	6	0	1	1909	1140	0	0	1

**Subseção: 7ª - Coxim**

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5	13	0	0	0	1	0	5	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Total	5	13	0	0	0	1	0	5	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0

**TOTALIZAÇÃO**

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.340.775	37.230	1.378.005
B	Saldo Anterior em Tramitação	287.853	12.205	300.058
C	Distribuídos	818	2	820

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
C1	Redistribuídos entre Varas	179	2	181
D	Reautuados	839	28	867
E	Devolvidos pelo TRF	1.260	54	1.314
F	Desarquivados	5.489	313	5.802
G	Ativados	7.708	330	8.038
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	7.571	111	7.682
I	Arquivo Findo	9.675	472	10.147
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	12.736	763	13.499
L	Remetidos ao TRF	357	22	379
M	Reclassificados	837	28	865
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.340.638	37.011	1.377.649
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+D+E+F+G+H+I+J+L+M}	272.970	11.538	284.508
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.613.608	48.549	1.662.157
S	Sentenças Proferidas	4.965	261	5.226
P	Pendentes de Sentença	2.360	278	2.638
R	Total de Audiências	383	12	395

**Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP**

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	7	0	0	0	0
Bauru	13	59	17	18	58
Campinas	25	7	0	0	7
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	6	174	0	1	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	17	122	6	128	0
Jundiaí	8	5	0	0	5
Limeira	4	9	1	0	10
Marília	11	72	17	13	76
Mauá	4	5	0	4	1
Mogi das Cruzes	5	14	1	0	15
Osasco	6	6	2	0	8
Piracicaba	12	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	0	0	0
Ribeirão Preto	20	430	0	0	430
Santo André	12	14	12	10	16
Santos	16	144	0	0	144
São Bernardo do Campo	13	5	0	0	5
São Carlos	7	21	14	8	27
São José do Rio Preto	19	310	38	41	307
São José dos Campos	12	0	0	0	0
São Paulo - Cível	165	134	109	109	134
São Paulo - Criminal		261	192	180	273
São Paulo - Exec. Fiscais		162	151	186	127
São Paulo - Previdenciário		26	8	10	24
São Vicente	7	1	0	1	0
Sorocaba	12	32	0	5	27
Taubaté	7	78	13	10	81
TOTAL	481	2.150	581	724	2.007

São Paulo, 16 de março de 2020

**MARISA SANTOS**  
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos eletrônicos em tramitação nos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS no mês de FEVEREIRO de 2020, conforme tabela abaixo:

**- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA**

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DETR = Devolvidos pelas Turmas Recursais

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

RTUR = Remetidos às Turmas Recursais

ROUT = Remetidos a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Combaixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4157	525	21	143	0	0	95	132	0	516	0	0	788	3500	4288
2ª VG	3861	528	25	99	0	0	96	144	0	453	0	0	686	3310	3996
3ª VG	3965	538	36	126	0	5	103	154	0	512	5	0	714	3376	4090
4ª VG	3723	535	35	129	0	2	92	143	0	402	2	0	761	3201	3962
5ª VG	4638	526	33	131	0	1	98	137	0	421	1	0	727	4139	4866
6ª VG	3497	527	22	116	0	2	127	152	0	390	2	0	693	3046	3739
7ª VG	4195	524	29	123	0	3	96	128	0	437	3	0	749	3642	4391
8ª VG	3834	529	38	108	0	0	86	128	0	658	0	1	665	3136	3801
9ª VG	4264	522	28	121	0	4	96	178	0	497	4	0	748	3604	4352
10ª VG	3944	540	35	114	0	2	97	123	0	519	2	0	760	3322	4082
11ª VG	3971	516	33	124	0	18	68	159	0	570	18	0	683	3295	3978
12ª VG	3642	541	41	127	0	6	109	152	0	490	6	0	648	3164	3812
13ª VG	3912	527	32	161	0	2	91	156	0	524	2	0	691	3346	4037
14ª VG	4256	526	35	136	0	0	99	159	0	529	0	0	776	3582	4358
Total	55859	7404	443	1758	0	45	1353	2045	0	6918	45	1	10089	47663	57752



<b>Subseção: 2ª - Ribeirão Preto</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7750	1604	12	285	0	102	51	289	0	691	102	0	1238	7471	8709
2ª VG	7472	1600	24	235	0	108	44	282	0	680	108	0	1287	7109	8396
Total	15222	3204	36	520	0	210	95	571	0	1371	210	0	2525	14580	17105
<b>Subseção: 3ª - São José dos Campos</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4966	469	4	146	0	18	19	90	0	385	18	0	1611	3499	5110
Total	4966	469	4	146	0	18	19	90	0	385	18	0	1611	3499	5110
<b>Subseção: 4ª - Santos</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5259	329	8	148	0	1	18	115	0	474	1	0	980	4144	5124
Total	5259	329	8	148	0	1	18	115	0	474	1	0	980	4144	5124
<b>Subseção: 5ª - Campinas</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	8552	656	25	123	0	8	19	141	0	311	8	0	1651	7257	8908
2ª VG	8637	642	34	115	0	2	17	110	0	355	2	0	1685	7284	8969
Total	17189	1298	59	238	0	10	36	251	0	666	10	0	3336	14541	17877
<b>Subseção: 6ª - São José do Rio Preto</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	12954	603	21	137	0	804	18	156	0	499	804	0	572	12467	13039
Total	12954	603	21	137	0	804	18	156	0	499	804	0	572	12467	13039
<b>Subseção: 7ª - Araçatuba</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5207	601	3	89	0	4	2	28	0	49	4	0	1073	4733	5806
Total	5207	601	3	89	0	4	2	28	0	49	4	0	1073	4733	5806
<b>Subseção: 8ª - Bauru</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5958	278	2	159	0	14	39	146	0	393	14	0	1298	4566	5864
Total	5958	278	2	159	0	14	39	146	0	393	14	0	1298	4566	5864
<b>Subseção: 9ª - Piracicaba</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4213	386	4	118	0	4	11	92	0	502	4	0	1090	3018	4108

Total	4213	386	4	118	0	4	11	92	0	502	4	0	1090	3018	4108
<b>Subseção: 10ª - Sorocaba</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9749	578	9	169	0	27	53	456	0	662	27	0	955	8430	9385
2ª VG	10248	582	7	172	0	24	31	566	0	684	24	0	1119	8612	9731
Total	19997	1160	16	341	0	51	84	1022	0	1346	51	0	2074	17042	19116
<b>Subseção: 11ª - Marília</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	925	116	2	31	0	0	14	39	0	70	0	0	299	679	978
2ª Adj.	1022	122	3	27	0	0	21	46	0	93	0	0	354	699	1053
3ª Adj.	889	123	3	20	0	1	2	34	0	97	1	0	279	627	906
Total	2836	361	8	78	0	1	37	119	0	260	1	0	932	2005	2937
<b>Subseção: 12ª - Presidente Prudente</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7800	405	1	155	0	3	84	4	0	301	3	0	328	7756	8084
Total	7800	405	1	155	0	3	84	4	0	301	3	0	328	7756	8084
<b>Subseção: 13ª - Franca</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9276	417	36	270	0	30	17	292	0	774	30	1	2297	6651	8948
Total	9276	417	36	270	0	30	17	292	0	774	30	1	2297	6651	8948
<b>Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9124	538	5	290	0	177	7	159	0	669	177	0	1092	7989	9081
Total	9124	538	5	290	0	177	7	159	0	669	177	0	1092	7989	9081
<b>Subseção: 15ª - São Carlos</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7449	246	2	59	0	1	11	92	0	440	1	0	973	6246	7219
Total	7449	246	2	59	0	1	11	92	0	440	1	0	973	6246	7219
<b>Subseção: 16ª - Assis</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1542	140	1	44	0	7	6	24	0	96	7	0	294	1318	1612
Total	1542	140	1	44	0	7	6	24	0	96	7	0	294	1318	1612
<b>Subseção: 17ª - Jaú</b>															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2114	172	3	62	0	3	19	88	0	291	3	1	241	1749	1990
Total	2114	172	3	62	0	3	19	88	0	291	3	1	241	1749	1990
<b>Subseção: 18ª - Guaratinguetá</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2292	143	0	44	0	11	5	41	0	131	11	0	228	2075	2303
Total	2292	143	0	44	0	11	5	41	0	131	11	0	228	2075	2303
<b>Subseção: 19ª - Guarulhos</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7214	347	13	163	0	10	49	87	0	393	10	1	742	6562	7304
2ª VG	5598	356	23	212	0	10	22	131	0	509	10	1	783	4784	5567
Total	12812	703	36	375	0	20	71	218	0	902	20	2	1525	11346	12871
<b>Subseção: 20ª - Araraquara</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4168	489	5	108	0	1	15	84	0	245	1	0	772	3683	4455
Total	4168	489	5	108	0	1	15	84	0	245	1	0	772	3683	4455
<b>Subseção: 21ª - Taubaté</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6000	275	3	87	0	2	23	99	0	289	2	0	520	5476	5996
Total	6000	275	3	87	0	2	23	99	0	289	2	0	520	5476	5996
<b>Subseção: 22ª - Tupã</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	6998	144	3	46	0	3	11	88	0	139	3	0	5420	1554	6974
Total	6998	144	3	46	0	3	11	88	0	139	3	0	5420	1554	6974
<b>Subseção: 23ª - Bragança Paulista</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4920	446	4	61	0	6	4	5	0	94	6	0	495	4838	5333
Total	4920	446	4	61	0	6	4	5	0	94	6	0	495	4838	5333
<b>Subseção: 24ª - Jales</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3112	192	1	31	0	3	0	1	0	0	3	0	37	3295	3332
Total	3112	192	1	31	0	3	0	1	0	0	3	0	37	3295	3332
<b>Subseção: 25ª - Ourinhos</b>															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3921	398	4	57	0	13	4	57	0	405	13	0	51	3867	3918
Total	3921	398	4	57	0	13	4	57	0	405	13	0	51	3867	3918
<b>Subseção: 26ª - Santo André</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5819	338	28	171	0	39	8	157	0	496	39	0	1257	4437	5694
Total	5819	338	28	171	0	39	8	157	0	496	39	0	1257	4437	5694
<b>Subseção: 27ª - São João da Boa Vista</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3739	332	1	67	0	3	22	54	0	134	3	0	438	3530	3968
Total	3739	332	1	67	0	3	22	54	0	134	3	0	438	3530	3968
<b>Subseção: 28ª - Jundiá</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	10480	285	12	147	0	8	13	110	0	332	8	0	973	9517	10490
Total	10480	285	12	147	0	8	13	110	0	332	8	0	973	9517	10490
<b>Subseção: 29ª - Registro</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1792	138	3	37	0	17	33	38	0	282	17	0	189	1494	1683
Total	1792	138	3	37	0	17	33	38	0	282	17	0	189	1494	1683
<b>Subseção: 30ª - Osasco</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4245	323	14	122	0	14	14	141	0	506	14	0	410	3661	4071
2ª VG	4106	328	9	114	0	10	14	123	0	513	10	0	370	3564	3934
Total	8351	651	23	236	0	24	28	264	0	1019	24	0	780	7225	8005
<b>Subseção: 31ª - Botucatu</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3886	394	17	96	0	9	39	188	0	348	9	0	519	3375	3894
Total	3886	394	17	96	0	9	39	188	0	348	9	0	519	3375	3894
<b>Subseção: 32ª - Avaré</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1704	124	0	44	0	15	38	19	0	177	15	0	259	1453	1712
Total	1704	124	0	44	0	15	38	19	0	177	15	0	259	1453	1712
<b>Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes</b>															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	9577	277	10	55	0	12	6	1	0	415	12	1	893	8613	9506
Total	9577	277	10	55	0	12	6	1	0	415	12	1	893	8613	9506
<b>Subseção: 34ª - Americana</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	14369	365	34	202	0	1	63	58	0	1043	1	0	6722	7209	13931
Total	14369	365	34	202	0	1	63	58	0	1043	1	0	6722	7209	13931
<b>Subseção: 35ª - Caraguatatuba</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3702	212	1	29	0	2	6	27	0	178	2	1	30	3714	3744
Total	3702	212	1	29	0	2	6	27	0	178	2	1	30	3714	3744
<b>Subseção: 36ª - Catanduva</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2796	89	3	73	0	3	5	79	0	122	3	0	305	2434	2739
Total	2796	89	3	73	0	3	5	79	0	122	3	0	305	2434	2739
<b>Subseção: 37ª - Andradina</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3086	319	31	40	0	1	56	57	0	253	1	0	568	2651	3219
Total	3086	319	31	40	0	1	56	57	0	253	1	0	568	2651	3219
<b>Subseção: 38ª - Barretos</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2113	140	1	68	0	6	8	57	0	166	6	0	172	1935	2107
Total	2113	140	1	68	0	6	8	57	0	166	6	0	172	1935	2107
<b>Subseção: 39ª - Itapeva</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3246	170	3	35	0	5	2	48	0	4	5	2	411	2989	3400
Total	3246	170	3	35	0	5	2	48	0	4	5	2	411	2989	3400
<b>Subseção: 40ª - Mauá</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3100	198	5	128	0	11	15	145	0	318	11	0	477	2494	2971
Total	3100	198	5	128	0	11	15	145	0	318	11	0	477	2494	2971
<b>Subseção: 41ª - São Vicente</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM

1ª VG	7989	354	15	128	0	6	21	194	0	199	6	0	743	7366	8109
Total	7989	354	15	128	0	6	21	194	0	199	6	0	743	7366	8109
<b>Subseção: 42ª - Lins</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1704	109	3	46	0	19	7	29	0	139	19	0	402	1298	1700
Total	1704	109	3	46	0	19	7	29	0	139	19	0	402	1298	1700
<b>Subseção: 43ª - Limeira</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	5394	503	3	117	0	4	16	135	0	366	4	0	129	5391	5520
Total	5394	503	3	117	0	4	16	135	0	366	4	0	129	5391	5520
<b>Subseção: 44ª - Barueri</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4483	348	11	103	0	5	8	140	0	270	5	0	415	4127	4542
Total	4483	348	11	103	0	5	8	140	0	270	5	0	415	4127	4542

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Subseção: 1ª - Campo Grande</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	19515	588	38	333	0	21	56	30	0	644	21	0	1546	18290	19836
Total	19515	588	38	333	0	21	56	30	0	644	21	0	1546	18290	19836
<b>Subseção: 2ª - Dourados</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4063	273	1	202	0	2	21	112	0	432	2	0	165	3851	4016
Total	4063	273	1	202	0	2	21	112	0	432	2	0	165	3851	4016
<b>Subseção: 3ª - Três Lagoas</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1690	73	0	7	0	0	0	16	0	17	0	0	6	1730	1736
Total	1690	73	0	7	0	0	0	16	0	17	0	0	6	1730	1736
<b>Subseção: 4ª - Corumbá</b>															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	323	20	0	7	0	1	0	4	0	2	1	1	1	341	342
Total	323	20	0	7	0	1	0	4	0	2	1	1	1	341	342

Subseção: 5ª - Ponta Porã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	897	52	0	42	0	9	1	8	0	78	9	0	1	905	906
Total	897	52	0	42	0	9	1	8	0	78	9	0	1	905	906
Subseção: 6ª - Naviraí															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	877	68	0	31	0	0	1	3	0	6	0	0	5	963	968
Total	877	68	0	31	0	0	1	3	0	6	0	0	5	963	968
Subseção: 7ª Coxim															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	799	28	1	1	0	1	0	7	0	4	1	0	14	804	818
Total	799	28	1	1	0	1	0	7	0	4	1	0	14	804	818

## RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

### TURMAS RECURSAIS

#### - Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

BJEF = Baixados ao JEF

RTURN = Remetidos a Turma de Uniformização Regional, Nacional, ao STF e a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	9	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	9	9
2ª TR	7	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	9	9
Total	16	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	18	18

Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	12899	439	0	2	0	87	657	18	10	0	18	7197	5527	12724
2ª TR	11012	442	0	3	0	49	295	27	16	0	10	7048	4110	11158
3ª TR	13349	441	1	2	0	76	823	11	16	0	30	7405	5584	12989
4ª TR	14956	441	1	8	0	66	701	18	14	0	14	6847	7878	14725
5ª TR	13710	443	1	8	0	74	374	22	21	0	9	7200	6610	13810
6ª TR	13675	436	1	1	0	69	539	4	8	0	9	6923	6699	13622
7ª TR	10788	438	0	1	0	66	602	5	4	0	7	6277	4398	10675
8ª TR	11786	440	0	8	0	54	404	4	10	0	6	6466	5398	11864
9ª TR	14010	435	1	1	0	69	477	14	16	0	14	6892	7103	13995
10ª TR	12857	439	2	3	0	70	546	7	4	0	15	7001	5798	12799
11ª TR	13855	443	1	3	0	62	732	8	5	0	4	6913	6702	13615
12ª TR	15743	452	2	2	0	100	359	3	2	0	8	8233	7694	15927
13ª TR	17213	443	2	1	0	116	390	5	10	0	2	8766	8602	17368
14ª TR	12210	439	1	1	0	60	416	8	5	0	5	6414	5863	12277
15ª TR	12985	441	1	0	0	57	108	1	7	0	10	7180	6178	13358
Total	201048	6612	14	44	0	1075	7423	155	148	0	161	106762	94144	200906

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
2ª TR	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Total	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	4

  

Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	5911	124	4	2	0	17	253	7	12	0	0	1959	3827	5786
2ª TR	3126	130	1	0	0	10	363	0	8	0	3	368	2525	2893
Total	9037	254	5	2	0	27	616	7	20	0	3	2327	6352	8679

**TOTALIZAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**



LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	328.518	28.164	356.682
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	26.147	1.102	27.249
REDI	Redistribuídos	912	40	952
DETR	Devolvidos pelas Turmas Recursais	7.243	623	7.866
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	1.632	34	1.666
REAT	Reativados e Outras Entradas	2.383	79	2.462
RTUR	Remetidos às Turmas Recursais	7.687	180	7.867
ROUT	Remetidos a outro Juízo/Tribunal	0	0	0
CBDF	Com baixa definitiva	23.900	1.183	25.083
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	1.632	34	1.666
OUTS	Outras Saídas	9	1	10
SUSP	Total de Sobrestados/ Suspensos	55.535	1.738	57.273
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	277.353	26.884	304.237
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP+ TRAL}	332.888	28.622	361.510

**TOTALIZAÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS Cíveis e Criminais**

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	201.064	9.042	210.106
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	6.612	254	6.866
REDI	Redistribuídos	14	5	19
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	44	2	46
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
REAT	Reativados e Outras Entradas	1.075	27	1.102
BJEF	Baixados ao JEF	7.423	616	8.039
RTURN	Remetidos a TUR, TUN, STF e outro Juízo/Trib.	155	7	162
CBDF	Com baixa definitiva	152	21	173
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
OUTS	Outras Saídas	161	3	164

SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	106.762	2.327	109.089
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	94.162	6.356	100.518
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	200.924	8.683	209.607

São Paulo, 16 de março de 2020

**MARISA SANTOS**  
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 16/03/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ESTATÍSTICA**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de FEVEREIRO de 2020, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS e nos processos eletrônicos em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, bem como em TURMAS RECURSAIS, conforme tabela abaixo:

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Cível**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 22/02 a 02/03/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Férias de 18/02/2020 a 13/03/2020 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 18/02 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020 Na Titularidade de 12/02 a 13/02, 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Remoção a partir de 18/02/2020 da 6ª Vara Federal de Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Férias de 15/01/2020 a 13/02/2020 Ausência CORE 21/02, 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Na Titularidade 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 27/01 a 04/02, de 05/02 a 06/02, 07/02, de 08/02 a 11/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI Convocação TRF de 07/01 a 02/03/2020 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 07/01 a 04/02 (c/prej.), de 05/02 a 06/02, 07/02 (c/prej.), de 08/02 a 17/02, de 19/02 a 02/03/2020	3	0	0	0	0	3	2	5	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	3	0	0	0	0	3	2	5	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020 Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA Convocação TRF de 05/02 a 24/02, de 25/02 a 03/03/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Ausência CORE 18/02/2020 Na Titularidade de 05/02 a 17/02, de 19/02 a 24/02, de 25/02 a 03/03/2020	0	4	0	0	0	4	3	7	1	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	10	0	0	0	10	3	13	1	0

## 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Ausência CORE 18/02/2020 Na Titularidade de 03/01 a 04/02, de 06/02 a 07/02, de 10/02 a 29/02/2020	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Férias de 06/02/2020 a 07/02/2020 Férias de 10/02/2020 a 29/02/2020 Convocação TRF de 03/01 a 04/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HONG KOU HEN Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

## 7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN Férias de 15/01/2020 a 09/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 06/02 a 09/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Na Titularidade de 27/01 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

## 8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	0	31	0	0	0	31	1	32	0	0
JOSE HENRIQUE PRESCENDO Na Titularidade de 27/01 a 01/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na Titularidade de 06/02 a 09/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara Federal de Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA Na Titularidade de 02/02 a 04/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	31	0	0	0	31	1	32	0	0

## 10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 27/01 a 04/02, 05/02 (c/prej.), de 06/02 a 21/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE HENRIQUE PRESCENDO Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEILA PAIVA MORRISON Convocação TRF de 07/01 a 21/02/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

## 11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 11ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	0	15	14	0	0	29	1	30	0	0
<b>TOTAL DA 12ª Vara</b>	0	15	14	0	0	29	1	30	0	0

## 13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARCELO MENDES Afastamento AJUFE de 03/07/2018 a 15/06/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Na Titularidade 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 22/02 a 01/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TATIANA PATTARO PEREIRA Na Titularidade de 27/01 a 21/02/2020 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 13ª Vara</b>	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

**14ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Na Titularidade 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE CARLOS FRANCISCO Promoção a Desembargador Federal 06/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Licença Saúde 21/02/2020 Na Titularidade a partir de 06/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 14ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**17ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO GUERRA MARTINS Convocação TRF de 07/01 a 06/03/2020	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 07/01 a 01/03/2020	0	1	2	0	0	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 17ª Vara</b>	0	2	3	0	0	5	0	5	0	0

**19ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTIA	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 19ª Vara</b>	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

**21ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO SAFI DE MELO	0	22	2	0	0	24	1	25	0	0
<b>TOTAL DA 21ª Vara</b>	0	22	2	0	0	24	1	25	0	0

**22ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	14	3	0	0	17	1	18	0	0
<b>TOTAL DA 22ª Vara</b>	0	14	3	0	0	17	1	18	0	0

**24ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VICTORIO GIUZIO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 24ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**25ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES Férias de 13/01/2020 a 01/02/2020	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA Na Titularidade de 27/01 a 01/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 25ª Vara</b>	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

**26ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 10/02 a 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES Licença Pessoa Família de 08/02 a 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 26ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	3	102	23	0	0	128	12	140	1	0

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	2	0	2	0	2	1	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade de 05/02 a 11/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

JOAO BATISTA GONCALVES Na Titularidade de 27/02 a 06/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MICHELLE CAMINI MICKELBERG Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Férias de 06/02/2020 a 06/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MARIA ROCHA Férias de 27/02/2020 a 27/03/2020 Licença Saúde de 05/02 a 11/02/2020	0	0	0	3	6	9	0	9	1	0	
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	3	6	9	0	9	3	0	

### 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Ausência CORE 05/02/2020 Na Titularidade 13/02/2020	0	0	0	3	0	3	0	3	3	0
RAECLER BALDRESCA Convocação TRF 13/02/2020	0	0	0	3	1	4	0	4	19	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	6	1	7	0	7	22	0

### 4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPPI Na Titularidade de 27/02 a 28/02/2020	0	0	0	4	1	5	2	7	3	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
MARCELA ASCER ROSSI	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
RENATA ANDRADE LOTUFO Ausência CORE de 27/02 a 28/02/2020	0	0	0	4	3	7	1	8	2	0
YURI GUERZE TEIXEIRA	0	0	0	2	0	2	0	2	1	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	12	4	16	3	19	7	0

### 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal/ JEF Adjunto de Corumbá	0	0	0	3	6	9	0	9	6	0
FERNANDO MARIATH RECHIA	0	0	0	2	0	2	0	2	1	0
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	0	0	0	3	0	3	0	3	1	0
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	20	5	25	1	26	5	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Na Titularidade de 30/01 a 04/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 5ª Vara- Gab. JEF São Paulo	0	0	0	3	1	4	0	4	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	33	12	45	1	46	13	0

### 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA	0	0	0	7	2	9	1	10	0	0
JOAO BATISTA GONCALVES	0	0	0	1	4	5	1	6	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	8	6	14	2	16	0	0

### 7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	3	2	5	0	5	8	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	0	0	0	2	2	4	0	4	5	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	5	4	9	0	9	13	0

### 8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Convocação TRF 17/02/2020	0	0	0	7	2	9	0	9	20	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Férias de 20/02/2020 a 10/03/2020 Na Titularidade 17/02/2020	0	0	0	5	1	6	0	6	2	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	0	0	12	3	15	0	15	22	0

### 9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020 Na Titularidade de 23/01 a 11/02/2020	0	0	0	0	3	3	1	4	10	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE Férias de 23/01/2020 a 11/02/2020	0	0	0	4	3	7	0	7	3	1
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	4	6	10	1	11	13	1

### 10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES	0	0	0	1	2	3	0	3	1	0
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	0	0	0	2	0	2	0	2	7	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	0	0	0	3	2	5	0	5	8	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	88	44	132	7	139	102	1

**Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINIO CINACCHI JUNIOR	14	10	2	0	0	26	5	31	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	14	10	2	0	0	26	5	31	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	1	14	11	0	0	26	3	29	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 2ª Vara Federal de Barueri	4	12	157	0	0	173	6	179	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	5	26	168	0	0	199	9	208	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	4	81	38	0	0	123	6	129	0	2
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 22/01 a 05/02/2020 (c/prej.)	0	23	41	0	0	64	0	64	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade de 06/02 a 10/02/2020 (c/prej.)	0	24	32	0	0	56	0	56	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	4	128	111	0	0	243	6	249	0	2

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020 Na Titularidade de 22/01 a 01/02, 11/02/2020	0	8	5	0	0	13	0	13	0	5
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Férias de 31/01/2020 a 01/02/2020 Licença Saúde 11/02/2020	1	26	19	0	0	46	4	50	0	4
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	1	34	24	0	0	59	4	63	0	9

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 11/02 a 14/02/2020	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA Ausência CORE de 10/02 a 14/02/2020 Ausência PRES. 05/02/2020	1	28	162	0	0	191	5	196	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 10/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	1	30	164	0	0	195	5	200	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020 Na Titularidade de 01/02 a 06/02/2020 (c/prej.)	5	19	5	0	0	29	3	32	0	0
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP Convocação TRF de 28/10/2019 a 06/02/2020 - Gab. Vago	16	24	12	0	0	52	2	54	0	2
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	21	43	17	0	0	81	5	86	0	2

**7ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020 Na Titularidade de 01/02 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	7	11	10	0	0	28	5	33	0	1

RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 06/02 a 10/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	7	11	10	0	0	28	5	33	0	1

**8ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 20/01 a 09/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MASSIMO PALAZZOLO Férias de 20/01/2020 a 09/02/2020	10	26	25	0	0	61	5	66	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	10	26	25	0	0	61	5	66	0	0

**9ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Remoção a partir de 18/02/2020 para 5ª Vara-Gab. JEF de São Paulo	4	42	39	0	0	85	1	86	0	0
PAULO ALBERTO SARNO Férias de 26/02/2020 a 16/03/2020	0	25	4	0	0	29	0	29	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 26/02 a 16/03/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	4	67	43	0	0	114	1	115	0	0

**10ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA COELHO PADILHA	2	6	1	0	0	9	0	9	0	0
RENATO LOPES BECHO	9	46	2	0	0	57	5	62	0	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	11	52	3	0	0	66	5	71	0	0

**11ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	1	30	231	0	0	262	1	263	0	0
<b>TOTAL DA 11ª Vara</b>	1	30	231	0	0	262	1	263	0	0

**12ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 01/02 a 05/02, 10/02/2020 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
PAULO CESAR CONRADO Férias de 30/01/2020 a 18/02/2020	7	9	11	0	0	27	1	28	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade 18/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade de 06/02 a 09/02, de 11/02 a 17/02/2020 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 12ª Vara</b>	7	11	11	0	0	29	1	30	0	0

**13ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	12	54	30	0	0	96	44	140	0	2
<b>TOTAL DA 13ª Vara</b>	12	54	30	0	0	96	44	140	0	2

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	98	522	839	0	0	1.459	96	1.555	0	16

**Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara Federal de Jundiaí Trânsito de 18/02 a 27/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 06/02 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA Férias de 23/01/2020 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Na Titularidade de 27/01 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0

## 4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 26/01 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

## 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Na Titularidade de 27/02 a 15/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA RUAS NOGUEIRA Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020	0	2	0	0	0	2	1	3	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	2	0	0	0	2	1	3	0	0

## 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GISELLE DE AMARO E FRANCA Convocação TRF de 11/03/2019 a 02/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	0	52	0	0	0	52	0	52	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	52	0	0	0	52	0	52	0	0

## 7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade a partir de 06/12/2019 (c/prej.)	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Convocação TRF a partir de 12/02/2019 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

## 8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Remoção a partir de 18/02/2020 da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Na Titularidade de 05/02 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Ausência PRES. de 05/02 a 07/02/2020	5	0	0	0	0	5	0	5	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	5	0	0	0	0	5	0	5	0	0

## 9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA MONTENEGRO CALADO Férias de 21/01/2020 a 19/02/2020 Férias de 27/02/2020 a 27/03/2020 Na Titularidade 21/02, 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Ausência CORE 14/02, 21/02, 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Na Titularidade 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 27/02 a 10/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO Férias de 21/01/2020 a 19/02/2020 Férias de 27/02/2020 a 27/03/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018 Na Titularidade de 20/02 a 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Convocação TRF de 10/02 a 10/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Na Titularidade de 10/02 a 19/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	5	67	0	0	0	72	1	73	0	0

**Subseção: 2ª - Ribeirão Preto**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na Titularidade de 29/01 a 04/02/2020	0	12	1	0	0	13	0	13	0	0
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade 18/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDA CARONE SBORGIA Na Titularidade de 09/02 a 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILSON PESSOTTI Na Titularidade de 05/02 a 08/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Ausência CORE 18/02/2020	0	69	0	0	0	69	0	69	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	81	1	0	0	82	0	82	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	0	0	0	3	1	4	0	4	10	0
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	1	1	2	5	0	9	0	9	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	1	1	2	8	1	13	0	13	10	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Ausência CORE de 10/02 a 11/02/2020 Na Titularidade de 07/01 a 05/02/2020	0	9	0	0	0	9	0	9	2	0
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	7	4	2	2	2	17	1	18	1	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	7	13	2	2	2	26	1	27	3	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
PETER DE PAULA PIRES Ausência CORE de 20/02 a 21/02/2020 Na Titularidade de 21/01 a 09/02/2020	1	3	0	0	1	5	0	5	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	1	4	0	0	1	6	0	6	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na Titularidade de 06/02 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CESAR DE MORAES SABBAG Ausência PRES. de 05/02 a 07/02/2020	1	4	0	0	0	5	0	5	0	0
GILSON PESSOTTI	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	1	4	0	1	0	6	0	6	0	0

**7ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Ausência CORE 27/02/2020 Na Titularidade de 22/01 a 10/02, 12/02, de 13/02 a 14/02/2020	0	3	0	1	1	5	0	5	0	0
ROBERTO MODESTO JEUKEN Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Ausência CORE 12/02, de 13/02 a 14/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	4	0	1	1	6	0	6	0	0

**9ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na Titularidade 05/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade de 29/01 a 04/02, de 06/02 a 13/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na Titularidade 11/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILSON PESSOTTI Na Titularidade 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERGIO NOJIRI Férias de 25/01/2020 a 13/02/2020	1	10	0	0	0	11	0	11	0	0

<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	1	10	0	0	0	11	0	11	0	0
-------------------------	---	----	---	---	---	----	---	----	---	---

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	11	117	5	12	5	150	1	151	13	0

**Subseção: 3ª - São José dos Campos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 21/02/2020 (c/prej.) Remoção a partir de 18/02/2020 da Vara Federal de 1ª Barueri	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
RENATO BARTH PIRES Na Titularidade 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MELO DAMATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018 Ausência CORE 21/02/2020 Licença Saúde 10/02/2020	0	0	0	1	0	1	0	1	5	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	1	1	2	0	2	5	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara Federal de Osasco Trânsito de 18/02 a 27/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 28/01/2020 a 07/02/2020 Na Titularidade 10/02, de 11/02 a 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Licença Saúde de 06/02 a 14/02/2020	3	44	1	1	2	51	1	52	0	0
SILVIA MELO DAMATTA Na Titularidade de 06/02 a 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	3	44	1	1	2	51	1	52	3	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 28/01/2020 a 07/02/2020 Ausência CORE 17/02/2020 Coordenador CECON a partir de 06/02/2018	0	1	0	0	1	2	0	2	0	0
RENATO BARTH PIRES	0	4	0	1	3	8	0	8	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	5	0	1	4	10	0	10	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDRE AUGUSTO GIORDANI Na Titularidade de 27/01 a 04/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Na Titularidade 17/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA PARISI Férias de 22/01/2020 a 20/02/2020	1	8	5	0	0	14	2	16	0	0
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 28/01/2020 a 07/02/2020 Na Titularidade de 08/02 a 10/02, de 11/02 a 16/02 (c/prej.), de 18/02 a 20/02/2020 (c/prej.)	0	39	5	0	0	44	0	44	0	0
RENATO BARTH PIRES Na Titularidade de 05/02 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	1	48	10	0	0	59	2	61	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	4	97	11	3	7	122	3	125	8	0

**Subseção: 4ª - Santos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA Ausência CORE de 11/02 a 12/02, 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 11/02 a 12/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade 18/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 22/01 a 02/02, de 04/02 a 05/02, 17/02, de 19/02 a 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade 18/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERIDIANA GRACIA CAMPOS Férias de 20/01/2020 a 02/02/2020 Férias de 17/02/2020 a 22/02/2020 Licença Pessoa Família de 04/02 a 05/02/2020	0	0	27	0	0	27	0	27	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	27	0	0	27	0	27	0	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	2	5	0	0	7	0	7	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	2	5	0	0	7	0	7	0	0

## 4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	46	3	0	0	49	0	49	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	46	3	0	0	49	0	49	0	0

## 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade de 22/01 a 10/02, 21/02/2020	0	0	1	0	5	6	0	6	3	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Ausência CORE 21/02/2020	0	0	0	5	0	5	0	5	1	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	1	5	5	11	0	11	4	0

## 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	5	7	12	0	12	7	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	5	7	12	0	12	7	0

## 7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 20/01 a 07/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade de 26/02 a 28/02/2020 (c/prej.)	0	1	1	0	0	2	0	2	0	1
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Férias de 19/01/2020 a 07/02/2020 Ausência CORE de 26/02 a 28/02/2020	5	33	50	0	0	88	9	97	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	5	35	51	0	0	91	9	100	0	1

**TOTAL DA SUBSEÇÃO**

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	5	83	87	10	12	197	9	206	11	1

## Subseção: 5ª - Campinas

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	4	5	9	2	11	13	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	4	5	9	2	11	13	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO BARBOSA COELHO Férias de 27/02/2020 a 28/02/2020 Na Titularidade de 13/02 a 14/02 (c/prej.), 21/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE LUIZ PALUDETTO Ausência CORE de 13/02 a 14/02, 21/02/2020	0	9	2	0	0	11	1	12	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	9	2	0	0	11	1	12	0	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI Ausência CORE 21/02/2020	0	9	1	0	0	10	0	10	0	0

RENATO CAMARA NIGRO Ausência CORE de 26/02 a 28/02/2020 Ausência PRES. 14/02/2020 Na Titularidade 21/02/2020	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	20	1	0	0	21	0	21	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Adjunto CECON a partir de 16/04/2012 Ausência CORE 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES	0	14	17	0	0	31	0	31	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	0	8	21	0	0	29	0	29	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	22	38	0	0	60	0	60	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO BARBOSA COELHO Férias de 27/02/2020 a 28/02/2020 Na Titularidade de 27/01 a 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HAROLDO NADER Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**8ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Ausência CORE 18/02, 21/02/2020 Na Titularidade de 07/01 a 05/02, de 06/02 a 06/03/2020	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 18/02, 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAUL MARIANO JUNIOR Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Férias de 06/02/2020 a 06/03/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

**9ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	13	19	32	0	32	17	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	13	19	32	0	32	18	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	52	42	17	24	135	3	138	31	0

**Subseção: 6ª - São José do Rio Preto**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Ausência CORE de 26/02 a 27/02, 28/02/2020	0	2	1	8	0	11	0	11	3	0
DASSER LETTIERE JUNIOR Na Titularidade 27/02, 28/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	2	1	8	0	11	0	11	3	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 18/02 a 27/02/2020 Ausência CORE 20/02, 21/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara Federal de Araçatuba Trânsito de 28/02 a 08/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	1	2	3	0	3	6	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	1	2	3	0	3	6	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	1	5	0	6	0	6	9	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	1	5	0	6	0	6	9	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Férias de 17/01/2020 a 05/02/2020 Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	3	460	21	0	0	484	1	485	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI Na Titularidade de 26/02 a 28/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 17/01 a 05/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	3	460	21	0	0	484	1	485	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	3	462	23	14	2	504	1	505	18	0

**Subseção: 7ª - Araçatuba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Ausência CORE 03/02, 14/02/2020 Na Titularidade de 10/02 a 16/02/2020 Prorrogação de Jurisdição de 18/02 a 27/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 10/02/2020 a 16/02/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	2	0	2	1	5	0	5	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Na Titularidade 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	2	0	2	1	5	0	5	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Coordenador CECON a partir de 21/02/2013	1	13	4	4	0	22	2	24	1	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	1	13	4	4	0	22	2	24	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	1	15	4	6	1	27	2	29	1	0

**Subseção: 8ª - Bauru**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 22/01 a 10/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	3	6	9	0	1	19	4	23	2	0
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Na Titularidade 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	3	6	9	0	2	20	4	24	2	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2	14	6	4	3	29	1	30	5	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	2	14	6	4	3	29	1	30	5	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Férias de 07/02/2020 a 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	1	1	8	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade de 07/02 a 26/02/2020	0	5	14	0	3	22	0	22	2	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	5	14	0	3	22	1	23	10	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	5	25	29	4	8	71	6	77	17	0

**Subseção: 9ª - Piracicaba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA Férias de 15/01/2020 a 03/02/2020 Ausência CORE 18/02/2020 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	17	0	0	1	18	1	19	2	0
GUILHERME CASTRO LOPO Na Titularidade de 23/01 a 03/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	17	0	0	1	18	1	19	2	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME CASTRO LOPO Na Titularidade de 27/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA CAMPOS PAGANO Férias de 27/02/2020 a 17/03/2020 Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 18/02 a 21/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara Federal de Ponta Porã Trânsito de 22/02 a 07/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL FLORESTANO NETO	1	15	3	1	1	21	3	24	2	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	1	15	3	1	1	21	3	24	2	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	7	6	16	0	0	29	8	37	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	7	6	16	0	0	29	8	37	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	8	38	19	1	2	68	13	81	7	0

**Subseção: 10ª - Sorocaba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	5	2	6	3	16	1	17	6	0
MARCOS ALVES TAVARES	2	2	0	1	0	5	0	5	3	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	2	7	2	7	3	21	1	22	9	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO LELIS DE AGUIAR Férias de 27/01/2020 a 04/02/2020 Férias de 08/02/2020 a 15/02/2020 Ausência PRES. de 05/02 a 07/02/2020	0	4	1	1	0	6	0	6	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	2	2	4	0	4	7	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	4	1	3	2	10	0	10	7	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Na Titularidade de 11/02 a 14/02, de 18/02 a 21/02, 26/02/2020	0	15	2	1	0	18	0	18	4	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Ausência CORE 26/02/2020 Licença Saúde de 11/02 a 14/02, de 18/02 a 21/02/2020	0	3	4	2	0	9	0	9	1	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	18	6	3	0	27	0	27	5	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Férias de 13/01/2020 a 06/02/2020	0	167	39	6	2	214	2	216	1	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade de 27/01 a 06/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	167	39	6	2	214	2	216	1	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	2	196	48	19	7	272	3	275	22	0

## Subseção: 11ª - Marília

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	0	13	1	1	0	15	0	15	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020 Adjunto CECON a partir de 06/11/2019 Na Titularidade de 07/01 a 05/02/2020	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	13	1	1	0	16	1	17	0	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 21/02, de 26/02 a 28/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS Ausência CORE 21/02, de 26/02 a 28/02/2020	0	1	1	0	1	3	0	3	2	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	1	1	0	1	3	0	3	2	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	5	3	0	2	10	0	10	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	5	3	0	2	10	0	10	0	0

**TOTAL DASUBSEÇÃO**

11ª - Marília

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	1	19	5	1	3	29	1	30	2	0

## Subseção: 12ª - Presidente Prudente

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAUL DOS SANTOS Ausência CORE de 17/02 a 18/02, de 19/02 a 21/02/2020	0	7	4	1	0	12	0	12	0	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 17/02 a 18/02, de 19/02 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	7	4	1	0	12	0	12	0	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 29/01 a 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEWTON JOSE FALCAO Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	0	2	2	5	0	9	1	10	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	2	2	5	0	9	1	10	0	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Coordenador CECON a partir de 17/04/2018 Na Titularidade de 22/01 a 10/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

## 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Na Titularidade a partir de 10/01/2020 (c/prej.)	0	5	4	0	0	9	1	10	2	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	5	4	0	0	9	1	10	2	0

**TOTAL DASUBSEÇÃO**

12ª - Presidente Prudente

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	0	16	10	6	0	32	2	34	2	0

## Subseção: 13ª - Franca

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 26/02/2020 a 01/03/2020 Ausência CORE 18/02/2020	0	5	0	1	0	6	0	6	2	0
THALES BRAGHINI LEAO Férias de 27/01/2020 a 15/02/2020 Na Titularidade 18/02, de 26/02 a 01/03/2020	0	1	0	3	0	4	0	4	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	6	0	4	0	10	0	10	2	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA Férias de 23/01/2020 a 11/02/2020 Ausência CORE 21/02/2020	1	11	1	2	2	17	1	18	1	0
TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO Na Titularidade de 27/01 a 11/02/2020	0	8	0	0	0	8	0	8	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	1	19	1	2	2	25	1	26	1	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	34	6	0	2	42	0	42	5	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	34	6	0	2	42	0	42	5	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	1	59	7	6	4	77	1	78	8	0

**Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 23/01/2020 a 11/02/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 27/01 a 11/02/2020 (c/prej.)	0	56	0	0	0	56	0	56	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA Férias de 14/02/2020 a 14/03/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 4ª Vara Federal de Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	71	0	0	0	71	0	71	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LESLEY GASPARINI	0	11	3	0	0	14	0	14	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	11	3	0	0	14	0	14	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 03/03/2017 Ausência CORE 18/02/2020	0	2	0	1	0	3	0	3	0	0
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Na Titularidade 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Remoção a partir de 18/02/2020 para 8ª Vara Federal Previdenciária	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	2	0	2	0	4	0	4	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	84	3	2	0	89	0	89	0	0

**Subseção: 15ª - São Carlos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020 Ausência CORE 28/02/2020 Trânsito de 18/02 a 27/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Coordenador CECON a partir de 09/04/2013 Na Titularidade de 16/10/2019 a 17/02/2020, de 18/02 a 27/02/2020	8	0	4	0	1	13	1	14	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	8	0	4	0	1	13	1	14	1	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	81	1	6	1	89	0	89	3	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	81	1	6	1	89	0	89	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
--------------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------



15ª - São Carlos	8	81	5	6	2	102	1	103	4	0
------------------	---	----	---	---	---	-----	---	-----	---	---

**Subseção: 16ª - Assis**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020 Na Titularidade de 03/02 a 04/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO SANTHAGO GENEVEZ Na Titularidade de 18/02 a 25/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO TAKAHASHI Ausência PRES. 18/02/2020 Coordenador CECON São Paulo a partir de 03/10/2019 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Ausência CORE de 03/02 a 04/02/2020 Na Titularidade de 03/10/2019 a 17/02/2020 Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal c/ JEF Adjunto de Naviraí	0	8	0	4	1	13	1	14	1	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na Titularidade de 26/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	8	0	4	1	13	1	14	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	8	0	4	1	13	1	14	1	0

**Subseção: 17ª - Jaú**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN Ausência CORE de 10/02 a 11/02/2020 Na Titularidade de 05/02 a 07/02, de 20/02 a 21/02/2020	0	18	0	1	1	20	0	20	2	0
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Ausência CORE de 05/02 a 07/02, de 20/02 a 21/02/2020 Ausência PRES. de 05/02 a 07/02/2020	0	3	1	1	0	5	2	7	2	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	21	1	2	1	25	2	27	4	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	21	1	2	1	25	2	27	4	0

**Subseção: 18ª - Guaratinguetá**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Na Titularidade 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATHEUS RODRIGUES MARQUES Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Ausência CORE 21/02/2020 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	9	7	0	1	17	0	17	4	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	9	7	0	1	17	0	17	4	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	9	7	0	1	17	0	17	4	0

**Subseção: 19ª - Guarulhos**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EWERTON TEIXEIRA BUENO Na Titularidade 21/02 (c/prej.), 27/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Na Titularidade 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Ausência CORE 21/02, 26/02, 27/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 9ª Vara Federal Cível de São Paulo Na Titularidade 28/02/2020	0	8	0	1	4	13	0	13	1	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE Ausência CORE 21/02, 26/02, de 27/02 a 28/02/2020	0	5	0	4	1	10	0	10	1	0
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Remoção a partir de 18/02/2020 da 3ª Vara Federal Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	13	0	5	6	24	0	24	2	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXEY SUUSMANN PERE Ausência CORE de 26/02 a 27/02, 28/02/2020	1	2	0	0	1	4	0	4	2	0
TIAGO BOLOGNADIAS	0	3	0	3	0	6	0	6	4	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	1	5	0	3	1	10	0	10	6	0

### 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS Licença Saúde de 21/02 a 27/02/2020	3	74	1	0	0	78	1	79	0	1
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Adjunto CECON a partir de 18/06/2018 Na Titularidade de 21/02 a 27/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal de Guarulhos	0	82	1	0	0	83	0	83	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	3	156	2	0	0	161	1	162	0	1

### 4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ETIENE COELHO MARTINS	0	1	0	2	0	3	0	3	1	0
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	1	1	3	1	6	0	6	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	2	1	5	1	9	0	9	1	0

### 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	0	0	0	5	0	5	0	5	4	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	5	0	5	0	5	6	0

### 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EWERTON TEIXEIRA BUENO Na Titularidade 26/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO MARIATH RECHIA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO FERRO CATAPANI Ausência CORE 26/02/2020	0	0	0	4	0	4	1	5	2	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Ausência CORE 21/02, 26/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 2ª Vara Federal Cível de São Paulo	0	0	0	5	0	5	0	5	3	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	9	0	9	1	10	5	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	4	176	3	27	8	218	2	220	20	1

### Subseção: 20ª - Araraquara

#### 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Adjunto CECON a partir de 03/03/2017 Ausência CORE 17/02, 18/02/2020	0	1	14	2	1	18	2	20	7	0
MARCIO CRISTIANO EBERT Na Titularidade 17/02 (c/prej.), 18/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	1	14	2	1	18	2	20	7	0

#### 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Coordenador CECON a partir de 03/03/2017 Na Titularidade de 20/01 a 02/02/2020	0	2	10	1	0	13	1	14	3	0
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Férias de 20/01/2020 a 02/02/2020	0	3	12	0	1	16	1	17	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	5	22	1	1	29	2	31	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	6	36	3	2	47	4	51	10	0

### Subseção: 21ª - Taubaté

#### 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	19	0	1	2	22	0	22	9	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	19	0	1	2	22	0	22	9	0

#### 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 13/01/2020 a 01/02/2020 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	1	1	0	0	0	2	0	2	1	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	3	1	0	0	1	5	0	5	2	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	4	2	0	0	1	7	0	7	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	4	21	0	1	3	29	0	29	12	0

**Subseção: 22ª - Tupã**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020 Na Titularidade de 06/02 a 08/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Na Titularidade de 25/01 a 03/02, 04/02 (c/prej.), 05/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
NATALIA ARPINI LIEVORE Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	0	10	1	0	1	12	0	12	2	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	11	1	0	1	13	0	13	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	11	1	0	1	13	0	13	3	0

**Subseção: 23ª - Bragança Paulista**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	5	5	6	2	0	18	2	20	11	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	5	5	6	2	0	18	2	20	11	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	5	5	6	2	0	18	2	20	11	0

**Subseção: 24ª - Jales**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Ausência CORE 07/02, 10/02/2020 Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	5	2	0	0	0	7	20	27	2	1
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Na Titularidade de 28/02 a 29/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Na Titularidade 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO KAIUTNUNES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020 Licença Saúde de 18/02 a 26/02/2020 Trânsito de 27/02 a 12/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Lotação a partir de 21/02/2020 Trânsito de 22/02/2020 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade de 18/02 a 19/02, de 22/02 a 26/02, 27/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade 10/02, de 20/02 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	5	2	0	0	0	7	20	27	2	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	5	2	0	0	0	7	20	27	2	1

**Subseção: 25ª - Ourinhos**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Adjunto CECON a partir de 07/05/2018 Ausência CORE 10/02/2020	9	8	3	4	1	25	1	26	2	1
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na Titularidade 10/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	9	8	3	4	1	25	1	26	2	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	9	8	3	4	1	25	1	26	2	1

**Subseção: 26ª - Santo André**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Férias de 15/01/2020 a 03/02/2020	0	8	4	0	1	13	0	13	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Na Titularidade de 15/01 a 03/02/2020	0	2	0	0	0	2	1	3	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	10	4	0	1	15	1	16	1	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Férias de 15/01/2020 a 03/02/2020	0	85	7	0	1	93	0	93	1	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 15/01 a 03/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	85	7	0	1	93	0	93	1	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO Ausência CORE 14/02/2020	0	14	1	0	0	15	0	15	1	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	14	1	0	0	15	0	15	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	109	12	0	2	123	1	124	3	0

**Subseção: 27ª - São João da Boa Vista**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	1	15	3	1	0	20	0	20	0	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Ausência CORE de 26/02 a 27/02, 28/02/2020 Na Titularidade de 07/01 a 05/02/2020	0	5	1	6	0	12	0	12	10	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	20	4	7	0	32	0	32	10	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	1	20	4	7	0	32	0	32	10	0

**Subseção: 28ª - Jundiaí**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Ausência CORE 14/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	0	0	0	2	0	2	1	3	1	0
JOSE TARCISIO JANUARIO Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	5	8	7	0	0	20	1	21	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	5	8	7	2	0	22	2	24	1	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Férias de 17/01/2020 a 05/02/2020	0	29	1	4	2	36	0	36	0	0
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	5	56	4	1	0	66	4	70	5	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	5	85	5	5	2	102	4	106	5	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiaí	10	93	12	7	2	124	6	130	6	0

**Subseção: 29ª - Registro**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Na Titularidade de 17/02 a 18/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JOAO BATISTA MACHADO Coordenador CECON a partir de 13/02/2019 Licença Saúde de 11/02 a 10/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade de 11/02 a 12/02, de 13/02 a 14/02 (c/prej.), de 19/02 a 20/02 (c/prej.), de 21/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

**Subseção: 30ª - Osasco**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Na Titularidade de 13/03/2018 a 12/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 2ª Vara Federal de São José dos Campos	0	10	1	1	0	12	1	13	4	0
JOSE RENATO RODRIGUES Na Titularidade 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO COSTENARO CAVALI Convocação STF de 02/10/2017 a 18/08/2020 - Juiz Instrutor Ministro Roberto Barroso até 08/09/2017 e Juiz Auxiliar a partir de 09/09/2017 até 10/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UBIRAJARA RESENDE COSTA Na Titularidade 18/02 (c/prej.), de 19/02 a 20/02 (c/prej.), de 22/02 a 30/06/2020 (c/prej.)	0	17	0	0	0	17	1	18	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	27	1	1	0	29	2	31	4	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 17/02/2020 a 07/03/2020 Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	1	24	0	3	0	28	0	28	6	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Ausência CORE 26/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 1ª Vara-Gab. JEF Osasco Na titularidade de 19/02 a 07/03/2020	1	6	3	0	1	11	0	11	2	0
UBIRAJARA RESENDE COSTA Na Titularidade de 17/02 a 18/02 (c/prej.), 26/02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	2	30	3	3	1	39	0	39	8	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	2	57	4	4	1	68	2	70	12	0

**Subseção: 31ª - Botucatu**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	1	25	0	1	3	30	1	31	3	0
RODINER RONCADA	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	25	2	1	3	32	1	33	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	1	25	2	1	3	32	1	33	3	0

**Subseção: 32ª - Avaré**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODINER RONCADA	0	9	5	1	0	15	0	15	3	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	9	5	1	0	15	0	15	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	9	5	1	0	15	0	15	3	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Na Titularidade de 20/01 a 08/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 2ª Vara-Gab. JEF Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

PAULO LEANDRO SILVA Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Na Titularidade 14/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Ausência CORE 14/02/2020	1	39	0	1	0	41	1	42	2	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	1	39	0	1	0	41	1	42	2	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	1	39	0	1	0	41	1	42	4	0

**Subseção: 34ª - Americana  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	1	5	1	0	0	7	0	7	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Ausência CORE 18/02/2020 Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	1	6	1	0	0	8	1	9	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	2	11	2	0	0	15	1	16	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	2	11	2	0	0	15	1	16	1	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Férias de 19/01/2020 a 07/02/2020	0	1	0	1	0	2	0	2	2	1
GUSTAVO CATUNDA MENDES Ausência CORE 14/02/2020 Na Titularidade de 19/01 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	1	0	1	0	2	0	2	3	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	1	0	1	0	2	0	2	3	1

**Subseção: 36ª - Catanduva  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2	9	0	1	0	12	1	13	0	0
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	1	6	2	1	0	10	0	10	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	3	15	2	2	0	22	1	23	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	3	15	2	2	0	22	1	23	1	0

**Subseção: 37ª - Andradina  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020 Na Titularidade 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO TAKAHASHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Na Titularidade 06/02, de 08/02 a 10/02, de 11/02 a 13/02 (c/prej.), de 14/02 a 06/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE Férias de 06/02/2020 a 06/03/2020 Ausência CORE de 03/02 a 05/02/2020 Na Titularidade de 03/10/2019 a 17/02/2020 Promoção de Jurisdição de 18/02 a 21/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara-Gab. JEF Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 03/02 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 38ª - Barretos**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020 Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	1	5	54	0	0	60	0	60	2	0
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Na Titularidade 07/02, de 20/02 a 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Afastamento Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020 Trânsito de 29/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 29/01 a 05/02, 06/02, de 08/02 a 10/02, de 18/02 a 19/02, de 27/02 a 28/02, de 29/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	5	54	0	0	60	0	60	3	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	1	5	54	0	0	60	0	60	3	0

**Subseção: 39ª - Itapeva**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Na Titularidade de 06/02 a 08/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	27	0	1	0	28	0	28	5	0
MARCOS ALVES TAVARES Na Titularidade de 20/01 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	27	0	1	0	28	0	28	5	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	27	0	1	0	28	0	28	5	0

**Subseção: 40ª - Mauá**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	11	1	1	1	14	0	14	2	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	11	1	1	1	14	0	14	2	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	11	1	1	1	14	0	14	2	0

**Subseção: 41ª - São Vicente**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Ausência CORE 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ Na Titularidade 26/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Ausência CORE de 24/02 a 26/02, de 27/02 a 28/02/2020	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0

**Subseção: 42ª - Lins**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ÉRICO ANTONINI Na Titularidade 14/02, de 17/02 a 18/02/2020	0	15	1	0	0	16	0	16	0	0
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI Ausência CORE 14/02/2020 Compensação de 17/02 a 18/02/2020	0	9	1	0	0	10	0	10	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	24	2	0	0	26	0	26	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	24	2	0	0	26	0	26	0	0

**Subseção: 43ª - Limeira**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLACRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Férias de 26/02/2020 a 16/03/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	2	16	3	2	0	23	4	27	1	0
DIOGO DAMOTA SANTOS Na Titularidade de 26/02 a 16/03/2020	2	17	2	0	0	21	0	21	0	0
MARCELO JUCALISBOA Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara-Gab. JEF Americana	0	0	0	1	0	1	3	4	5	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	4	33	5	3	0	45	7	52	6	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DAMOTA SANTOS Na Titularidade de 18/02 a 23/02, de 26/02 a 16/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ Férias de 26/02/2020 a 16/03/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018 Licença Nojo de 18/02 a 23/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	4	33	5	3	0	45	7	52	7	0

**Subseção: 44ª - Barueri**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI Ausência CORE 07/02, 11/02/2020 Licença Saúde de 27/02 a 12/03/2020	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Ausência CORE 06/02/2020 Na Titularidade 07/02, 11/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal de São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade de 28/02 a 01/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Na Titularidade 14/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILAINA ALMEIDA SANTOS Ausência CORE 14/02/2020 Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	4	10	0	2	16	1	17	1	1
ROBERTO LIMA CAMPELO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	0	1	0	0	2	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	5	10	0	4	19	1	20	1	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	5	10	0	4	19	2	21	3	1

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	207	2.791	1.332	267	152	4.749	216	4.965	383	23



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Subseção: 1ª - Campo Grande

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO TONIASO	20	1	2	0	0	23	0	23	2	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	20	1	2	0	0	23	0	23	2	0

## 2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 26/02 a 16/03/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANETE LIMA MIGUEL Férias de 26/02/2020 a 16/03/2020	0	2	5	0	0	7	0	7	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	2	5	0	0	7	0	7	0	0

## 3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Férias de 13/01/2020 a 11/02/2020	0	0	0	1	0	1	1	2	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 21/01 a 05/02 (c/prej.), de 06/02 a 11/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÓCRATES LEÃO VIEIRA Férias de 14/02/2020 a 14/03/2020 Na Titularidade de 06/02 a 11/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	1	2	0	0

## 4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÓCRATES LEÃO VIEIRA Férias de 14/02/2020 a 14/03/2020 Licença Paternidade de 24/01 a 12/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

## 5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	0	0	0	2	2	4	1	5	0	0
MARCELA ASCER ROSSI Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na Titularidade de 31/01 a 05/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	2	2	0	2	1	0
SÓCRATES LEÃO VIEIRA Férias de 14/02/2020 a 14/03/2020 Na Titularidade de 27/01 a 05/02/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	2	4	6	1	7	1	0

## 6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Licença Saúde de 07/02 a 11/02/2020	3	82	0	0	0	85	1	86	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na Titularidade de 07/02 a 11/02/2020 Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 para 2ª Vara Federal c/ JEF Adjunto de Ponta Porã	3	51	10	0	0	64	1	65	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	6	133	10	0	0	149	2	151	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	26	136	18	3	4	187	4	191	3	0

## Subseção: 2ª - Dourados

## 1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	5	3	0	1	9	0	9	0	0

RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 20/01/2020 a 18/02/2020 Ausência CORE de 19/02 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	5	3	0	1	9	0	9	0	0	

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Na Titularidade de 19/06/2019 a 07/03/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO FISCHER Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO NARDON NIELSEN Na Titularidade de 31/01 a 08/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	5	3	0	1	9	0	9	0	0

**Subseção: 3ª - Três Lagoas**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade de 03/02 a 08/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na Titularidade 03/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE Férias de 06/02/2020 a 06/03/2020 Na Titularidade de 22/01 a 02/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO POLINI Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	1	38	6	0	1	46	0	46	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	1	38	6	0	1	46	0	46	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	1	38	6	0	1	46	0	46	0	0

**Subseção: 4ª - Corumbá**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Lotação a partir de 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo Trânsito de 18/02 a 05/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO KAIUT NUNES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020 Ausência CORE de 06/02 a 07/02/2020 Licença Saúde 17/02/2020 Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	2	0	0	0	1	3	0	3	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 07/01 a 05/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Na Titularidade de 18/02 a 21/02, 17/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na Titularidade de 06/02 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 20/01/2020 a 18/02/2020 Na Titularidade de 22/02 a 01/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	2	0	0	0	1	3	0	3	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	2	0	0	0	1	3	0	3	0	0

**Subseção: 5ª - Ponta Porã**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Ausência CORE de 10/02 a 11/02, 14/02/2020	0	1	0	7	0	8	0	8	7	0

FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 21/01 a 08/02, de 10/02 a 11/02, 14/02/2020 Prorrogação de Jurisdição de 18/02 a 21/02/2020 Remoção a partir de 18/02/2020 para 3ª Vara Federal de Piracicaba	0	3	0	0	0	3	0	3	1	0
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	4	0	7	0	11	0	11	8	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Na Titularidade de 18/02 a 28/02/2020 (c/prej.) Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Ausência CORE de 19/02 a 20/02/2020 Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 da 6ª Vara Federal de Campo Grande Trânsito de 18/02 a 29/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	4	0	8	0	12	0	12	8	0

**Subseção: 6ª - Naviraí  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Na Titularidade de 29/02 a 01/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 06/02 a 07/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Promoção a Juiz Federal a partir de 18/02/2020 da 1ª VF c/ JEF ADJ. Assis Trânsito de 18/02 a 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Ausência CORE de 06/02 a 07/02/2020 Na Titularidade de 18/02 a 28/02/2020 (c/prej.) Prorrogação de Jurisdição de 03/10/2019 a 17/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
RODRIGO VASLIN DINIZ Lotação a partir de 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

**Subseção: 7ª - Coxim  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Na Titularidade de 07/01 a 21/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 22/02 a 25/02, de 26/02 a 02/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	29	183	27	11	7	257	4	261	12	0

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**7ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**8ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 8ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**9ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AKELAYOUB	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**Subseção: 2ª - Ribeirão Preto**

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**7ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 3ª - São José dos Campos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**Subseção: 4ª - Santos**

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 5ª - Campinas**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**9ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
<b>TOTAL DA 9ª Vara</b>	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0

**Subseção: 6ª - São José do Rio Preto**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

**Subseção: 7ª - Araçatuba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 8ª - Bauru**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DA SUBSEÇÃO**

8ª - Bauru

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 9ª - Piracicaba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DA SUBSEÇÃO**

9ª - Piracicaba

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 10ª - Sorocaba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DA SUBSEÇÃO**

10ª - Sorocaba

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 11ª - Marília**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 12ª - Presidente Prudente**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 13ª - Franca**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

**Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 15ª - São Carlos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 16ª - Assis  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 17ª - Jaú  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 18ª - Guaratinguetá  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 19ª - Guarulhos  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 20ª - Araraquara  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
-------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------



20ª - Araraquara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Subseção: 21ª - Taubaté**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 22ª - Tupã**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 23ª - Bragança Paulista**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 24ª - Jales**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 25ª - Ourinhos**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 26ª - Santo André**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 27ª - São João da Boa Vista**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

**Subseção: 28ª - Jundiá**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 29ª - Registro**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 30ª - Osasco**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO COSTENARO CAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 31ª - Botucatu**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 32ª - Avaré**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 34ª - Americana**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 36ª - Catanduva**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 37ª - Andradina**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 38ª - Barretos**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 39ª - Itapeva**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 40ª - Mauá**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 41ª - São Vicente**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 42ª - Lins**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 43ª - Limeira**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**Subseção: 44ª - Barueri**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	3	2	3	8	0	8	0	0

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Subseção: 1ª - Campo Grande**  
**3ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 3ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 5ª Vara</b>	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**Subseção: 2ª - Dourados**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 3ª - Três Lagoas**  
**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 4ª - Corumbá  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 5ª - Ponta Porã  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELDAMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELDAMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 2ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 6ª - Naviraí  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 7ª - Coxim  
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>TOTAL DASEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	25	0	0	0	25	0	25	3	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	22	0	0	0	22	0	22	0	0
GABRIELLA NAVES BARBOSA	50	60	67	0	0	177	4	181	10	77
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	143	120	58	0	0	321	28	349	5	117
SHEILA PINTO GIORDANO	1	1	0	0	0	2	0	2	1	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	194	231	125	0	0	550	32	582	19	194

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	12	0	0	0	12	0	12	2	0
DIOGO NAVES MENDONÇA	72	103	45	0	0	220	3	223	7	69
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	28	0	0	0	28	0	28	0	0

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES Férias de 21/01/2020 a 02/02/2020	127	98	57	0	0	282	12	294	8	107
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2	0	0	0	0	2	0	2	2	2
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	201	242	102	0	0	545	15	560	19	178

**03ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	15	0	0	0	15	0	15	2	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	26	0	0	0	26	0	26	0	0
HELENA FURTADO DA FONSECA	40	1	20	0	0	61	0	61	2	26
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
IVANA BARBA PACHECO Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	326	5	82	0	0	413	24	437	8	129
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	1	0	1	0	0	2	0	2	3	1
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA Férias de 20/01/2020 a 18/02/2020	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	16	1	5	0	0	22	3	25	0	17
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF</b>	384	49	108	0	0	541	27	568	15	174

**04ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	14	0	0	0	14	0	14	3	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	23	0	0	0	23	0	23	0	0
GABRIEL HERRERA	1	0	0	0	0	1	0	1	2	0
GABRIELLA NAVES BARBOSA	12	3	8	0	0	23	0	23	2	8
HELENA FURTADO DA FONSECA	10	0	12	0	0	22	3	25	0	17
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA Férias de 20/01/2020 a 18/02/2020	55	68	29	0	0	152	5	157	7	47
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	120	100	88	0	0	308	6	314	13	73
<b>TOTAL DA 04ª Vara Gabinete - JEF</b>	198	209	137	0	0	544	14	558	27	145

**05ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	16	0	0	0	16	0	16	1	0
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Remoção a partir de 18/02/2020 da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo										
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	26	0	0	0	26	0	26	0	0
GABRIELLA NAVES BARBOSA	10	82	21	0	0	113	0	113	2	26
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA Férias de 30/01/2020 a 04/02/2020 Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	15	14	28	0	0	57	3	60	6	34
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	6	16	1	0	0	23	0	23	2	14
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	39	40	28	0	0	107	4	111	2	51
SHEILA PINTO GIORDANO	4	31	3	0	0	38	0	38	0	10
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	4	10	3	0	0	17	0	17	0	9
<b>TOTAL DA 05ª Vara Gabinete - JEF</b>	78	235	84	0	0	397	7	404	13	144

**06ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	18	0	0	0	18	0	18	2	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	70	191	98	0	0	359	24	383	14	156
GABRIEL HERRERA	5	5	9	0	0	19	0	19	0	7
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	1	9	6	0	0	16	0	16	0	14
<b>TOTAL DA 06ª Vara Gabinete - JEF</b>	76	223	113	0	0	412	24	436	16	177

**07ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	9	0	0	0	9	0	9	2	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	24	0	0	0	24	0	24	0	0
FABIANO LOPES CARRARO Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020	142	89	87	0	0	318	11	329	8	115
FELIPE RAUL BORGES BENALI Férias de 03/02/2020 a 12/02/2020	2	86	0	0	0	88	0	88	1	19
HELENA FURTADO DA FONSECA	14	1	8	0	0	23	0	23	2	10
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	25	0	8	0	0	33	1	34	0	7

SHEILA PINTO GIORDANO	1	1	0	0	0	2	0	2	2	1
<b>TOTAL DA 07ª Vara Gabinete - JEF</b>	184	211	103	0	0	498	12	510	15	152

**08ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDERSON FERNANDES VIEIRA Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	82	21	40	0	0	143	6	149	4	55
BRUNO TAKAHASHI	0	20	0	0	0	20	0	20	2	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	30	0	0	0	30	0	30	0	0
FELIPE BENICCHIO TEIXEIRA	125	99	73	0	0	297	15	312	8	115
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2	0	0	0	0	2	0	2	2	0
<b>TOTAL DA 08ª Vara Gabinete - JEF</b>	209	171	113	0	0	493	21	514	16	170

**09ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	17	0	0	0	17	0	17	4	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	33	0	0	0	33	0	33	0	0
HELENA FURTADO DA FONSECA	9	47	15	0	0	71	0	71	1	24
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	2	0	0	0	0	2	0	2	2	2
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	316	2	134	0	0	452	23	475	6	142
SHEILA PINTO GIORDANO	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0
<b>TOTAL DA 09ª Vara Gabinete - JEF</b>	328	99	149	0	0	576	23	599	14	168

**10ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	15	0	0	0	15	0	15	2	0
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	183	113	122	0	0	418	24	442	32	155
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	30	0	0	0	30	0	30	0	0
GABRIEL HERRERA	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1
GABRIELLA NAVES BARBOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
<b>TOTAL DA 10ª Vara Gabinete - JEF</b>	184	161	122	0	0	467	24	491	35	168

**11ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	20	0	0	0	20	0	20	1	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	28	0	0	0	28	0	28	0	0
GISELE BUENO DA CRUZ	151	150	102	0	0	403	14	417	9	132
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	2	1	0	0	0	3	0	3	5	2
LEONORA RIGO GASPAR Férias de 16/01/2020 a 14/02/2020	23	39	24	0	0	86	1	87	3	26
<b>TOTAL DA 11ª Vara Gabinete - JEF</b>	176	238	126	0	0	540	15	555	18	160

**12ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	82	74	69	0	0	225	14	239	6	102
BRUNO TAKAHASHI	0	13	0	0	0	13	0	13	3	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	25	0	0	0	25	0	25	0	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	104	90	32	0	0	226	8	234	8	81
GABRIEL HERRERA	0	2	1	0	0	3	0	3	3	0
<b>TOTAL DA 12ª Vara Gabinete - JEF</b>	186	204	102	0	0	492	22	514	20	183

**13ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	20	0	0	0	20	0	20	0	0
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	62	78	62	0	0	202	3	205	5	54
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	28	0	0	0	28	0	28	0	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	101	107	54	0	0	262	11	273	10	108
<b>TOTAL DA 13ª Vara Gabinete - JEF</b>	163	234	116	0	0	513	14	527	16	162

**14ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	27	0	0	0	27	0	27	3	0
DIOGO NAVES MENDONCA	46	3	35	0	0	84	0	84	1	24

EURICO ZECCHIN MAIOLINO	0	24	0	0	0	24	0	24	0	0
FELIPE RAUL BORGES BENALI Férias de 03/02/2020 a 12/02/2020	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TANIA LIKA TAKEUCHI Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	91	162	59	0	0	312	14	326	12	103
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2	0	0	0	0	2	0	2	2	0
<b>TOTAL DA 14ª Vara Gabinete - JEF</b>	140	217	94	0	0	451	14	465	18	127

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - SÃO PAULO - JEF	2.701	2.724	1.594	0	0	7.019	264	7.283	261	2.302

**Subseção: 2ª - RIBEIRÃO PRETO**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA MIRANDA BENETTI Férias de 06/01/2020 a 04/02/2020	74	13	38	0	0	125	4	129	6	28
GILSON PESSOTTI	148	35	67	0	0	250	30	280	22	98
PAULO RICARDO ARENA FILHO Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Férias de 29/02/2020 a 05/03/2020	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	222	51	105	0	0	378	34	412	28	126

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA CARONE SBORGIA	94	105	93	0	0	292	15	307	31	105
PAULO RICARDO ARENA FILHO Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020 Férias de 29/02/2020 a 05/03/2020	125	23	36	0	0	184	10	194	17	82
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	219	128	129	0	0	476	25	501	48	187

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - RIBEIRÃO PRETO	441	179	234	0	0	854	59	913	76	313

**Subseção: 3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDRE AUGUSTO GIORDANI	31	1	12	0	0	44	0	44	0	19
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	139	84	40	0	0	263	11	274	41	212
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 28/01/2020 a 07/02/2020	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
SILVIA MELO DA MATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	170	89	52	0	0	311	11	322	41	238

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	170	89	52	0	0	311	11	322	41	238

**Subseção: 4ª - SANTOS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO C H DE ALMEIDA TAGUATINGA	95	28	13	0	0	136	1	137	6	21
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	94	27	13	0	0	134	3	137	8	70
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	189	55	26	0	0	270	4	274	14	91

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - SANTOS	189	55	26	0	0	270	4	274	14	91

**Subseção: 5ª - CAMPINAS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	58	62	25	0	0	145	18	163	13	100
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	143	109	32	0	0	284	14	298	18	189
RENATO CAMARA NIGRO	0	4	0	0	0	4	0	4	4	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	0	2	0	0	0	2	0	2	2	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	201	177	57	0	0	435	32	467	37	289

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	75	66	12	0	0	153	0	153	18	101



GUSTAVO BARBOSA COELHO Férias de 27/02/2020 a 28/02/2020	79	69	27	0	0	175	3	178	14	104
RENATO CAMARA NIGRO	0	5	0	0	0	5	0	5	5	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	0	6	0	0	0	6	0	6	6	0
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	154	146	39	0	0	339	3	342	43	205

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - CAMPINAS	355	323	96	0	0	774	35	809	80	494

**Subseção: 6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO Férias de 13/02/2020 a 13/03/2020	79	95	10	0	0	184	1	185	3	70
THIAGO DA SILVA MOTTA	270	60	19	0	0	349	2	351	14	109
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	349	155	29	0	0	533	3	536	17	179

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	349	155	29	0	0	533	3	536	17	179

**Subseção: 7ª - ARAÇATUBA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD	50	110	19	0	0	179	3	182	8	107
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 10/02/2020 a 16/02/2020	2	4	1	0	0	7	0	7	0	18
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2	43	4	0	0	49	0	49	0	28
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	54	157	24	0	0	235	3	238	8	153

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - ARAÇATUBA	54	157	24	0	0	235	3	238	8	153

**Subseção: 8ª - BAURU  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO ROBERTO CANATA	81	144	77	0	0	302	27	329	10	190
DANILO GUERREIRO DE MORAES	1	33	0	0	0	34	0	34	0	14
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	82	177	77	0	0	336	27	363	10	204

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - BAURU	82	177	77	0	0	336	27	363	10	204

**Subseção: 9ª - PIRACICABA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA Férias de 15/01/2020 a 03/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
GUILHERME CASTRO LOPO	111	57	31	0	0	199	4	203	11	31
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	93	63	33	0	0	189	9	198	6	115
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	204	120	64	0	0	388	13	401	20	146

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - PIRACICABA	204	120	64	0	0	388	13	401	20	146

**Subseção: 10ª - SOROCABA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	330	41	169	0	0	540	13	553	23	250
FERNANDO DIAS DE ANDRADE Férias de 13/01/2020 a 01/02/2020	1	6	20	0	0	27	18	45	5	23
SIDMAR DIAS MARTINS	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	331	57	189	0	0	577	31	608	28	273

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	196	35	106	0	0	337	18	355	14	208
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	155	39	47	0	0	241	13	254	8	137
SIDMAR DIAS MARTINS	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	351	86	153	0	0	590	31	621	22	345

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - SOROCABA	682	143	342	0	0	1.167	62	1.229	50	618

**Subseção: 11ª - MARILIA**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	34	7	13	0	0	54	1	55	9	10
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020	18	1	8	0	0	27	2	29	2	10
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	52	8	21	0	0	81	3	84	11	20

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	51	3	28	0	0	82	4	86	12	45
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	51	3	28	0	0	82	4	86	12	45

**03ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	25	6	13	0	0	44	4	48	9	12
<b>TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF</b>	25	6	13	0	0	44	4	48	9	12

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - MARILIA	128	17	62	0	0	207	11	218	32	77

**Subseção: 12ª - PRESIDENTE PRUDENTE**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	5	0	0	5	0	5	0	42
FABIO BEZERRA RODRIGUES	107	113	54	0	0	274	7	281	27	200
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	107	113	59	0	0	279	7	286	27	242

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - PRESIDENTE PRUDENTE	107	113	59	0	0	279	7	286	27	242

**Subseção: 13ª - FRANCA**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	105	33	34	0	0	172	8	180	9	100
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	141	28	36	0	0	205	5	210	20	117
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	246	61	70	0	0	377	13	390	29	217

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - FRANCA	246	61	70	0	0	377	13	390	29	217

**Subseção: 14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE DE FARIAS RAMOS Lotação a partir de 22/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	169	9	49	0	0	227	16	243	11	181
LESLEY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	169	9	49	0	0	227	16	243	11	223

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO	169	9	49	0	0	227	16	243	11	223

**Subseção: 15ª - SÃO CARLOS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	108	43	32	0	0	183	8	191	12	133
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	0	16	2	0	0	18	0	18	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	108	59	34	0	0	201	8	209	12	133

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - SÃO CARLOS	108	59	34	0	0	201	8	209	12	133

**Subseção: 16ª - ASSIS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1

BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	12	4	5	0	0	21	0	21	0	1
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	21	2	9	0	0	32	2	34	0	31
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	33	6	14	0	0	53	3	56	0	33

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - ASSIS	33	6	14	0	0	53	3	56	0	33

**Subseção: 17ª - JAÚ**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN	57	76	21	0	0	154	3	157	6	48
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	43	30	10	0	0	83	3	86	8	44
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	100	106	31	0	0	237	6	243	14	92

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - JAÚ	100	106	31	0	0	237	6	243	14	92

**Subseção: 18ª - GUARATINGUETÁ**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	100	46	0	0	146	4	150	8	95
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	0	100	46	0	0	146	4	150	8	95

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - GUARATINGUETÁ	0	100	46	0	0	146	4	150	8	95

**Subseção: 19ª - GUARULHOS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	0	24	0	0	0	24	0	24	24	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO	129	32	58	0	0	219	18	237	21	70
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA Férias de 21/01/2020 a 19/02/2020	104	20	8	0	0	132	3	135	0	49
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	233	76	66	0	0	375	21	396	45	119

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	0	22	0	0	0	22	0	22	22	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	329	45	87	0	0	461	21	482	25	69
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	17	0	0	0	0	17	0	17	0	9
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	346	67	87	0	0	500	22	522	47	79

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - GUARULHOS	579	143	153	0	0	875	43	918	92	198

**Subseção: 20ª - ARARAQUARA**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT	0	15	13	0	0	28	0	28	0	56
OSIAS ALVES PENHA Férias de 23/01/2020 a 11/02/2020	145	17	15	0	0	177	11	188	33	135
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	145	32	28	0	0	205	11	216	33	191

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - ARARAQUARA	145	32	28	0	0	205	11	216	33	191

**Subseção: 21ª - TAUBATÉ**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	101	71	252	0	0	424	7	431	39	208
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 13/01/2020 a 01/02/2020	1	2	0	0	0	3	0	3	3	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	2	0	0	0	2	0	2	2	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	102	75	252	0	0	429	7	436	44	208

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - TAUBATÉ	102	75	252	0	0	429	7	436	44	208

**Subseção: 22ª - TUPÁ**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERICO ANTONINI	11	15	4	0	0	30	0	30	0	4
VANDERLEI PEDRO COSTENARO Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	61	29	14	0	0	104	5	109	19	60
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	72	44	18	0	0	134	5	139	19	64

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - TUPÃ	72	44	18	0	0	134	5	139	19	64

**Subseção: 23ª - BRAGANÇA PAULISTA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD DE CARVALHO FILHO	81	101	368	0	0	550	5	555	14	84
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	81	101	368	0	0	550	5	555	14	84

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - BRAGANÇA PAULISTA	81	101	368	0	0	550	5	555	14	84

**Subseção: 24ª - JALES  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA	13	10	31	0	0	54	1	55	3	19
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	4	0	4	0	0	8	0	8	0	8
FABIANO LOPES CARRARO Férias de 26/02/2020 a 26/03/2020	2	0	0	0	0	2	0	2	0	1
GUSTAVO GAIO MURAD	1	6	0	0	0	7	0	7	7	20
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	20	16	35	0	0	71	1	72	10	48

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - JALES	20	16	35	0	0	71	1	72	10	48

**Subseção: 25ª - OURINHOS  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	0	2	9	0	0	11	0	11	4	12
MAURO SPALDING Férias de 13/01/2020 a 11/02/2020	61	218	4	0	0	283	5	288	6	224
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	61	220	13	0	0	294	5	299	10	236

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - OURINHOS	61	220	13	0	0	294	5	299	10	236

**Subseção: 26ª - SANTO ANDRÉ  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	87	61	46	0	0	194	8	202	4	75
VALERIA CABAS FRANCO	117	91	64	0	0	272	6	278	14	101
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	204	152	110	0	0	466	14	480	18	176

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - SANTO ANDRÉ	204	152	110	0	0	466	14	480	18	176

**Subseção: 27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	10	64	181	0	0	255	3	258	0	78
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	88	1	29	0	0	118	3	121	15	113
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	98	65	210	0	0	373	6	379	15	191

<b>TOTAL DASUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	98	65	210	0	0	373	6	379	15	191

**Subseção: 28ª - JUNDIAI  
02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	114	22	50	0	0	186	18	204	29	65
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR L FERREIRA Férias de 13/01/2020 a 01/02/2020	70	4	53	0	0	127	29	156	14	79
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	184	26	103	0	0	313	47	360	43	144

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - JUNDIAI	184	26	103	0	0	313	47	360	43	144

**Subseção: 29ª - REGISTRO  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTAMACHADO	15	21	2	0	0	38	0	38	0	8
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	17	60	24	0	0	101	4	105	6	17
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	32	81	26	0	0	139	4	143	6	25

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - REGISTRO	32	81	26	0	0	139	4	143	6	25

**Subseção: 30ª - OSASCO  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO Férias de 08/01/2020 a 06/02/2020	121	72	54	0	0	247	7	254	7	120
RAFAEL MINERVINO BISPO	71	63	41	0	0	175	6	181	0	67
UBIRAJARA RESENDE COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	192	135	95	0	0	422	13	435	7	188

**02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO Férias de 08/01/2020 a 06/02/2020	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 17/02/2020 a 07/03/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES	138	102	47	0	0	287	9	296	15	121
UBIRAJARA RESENDE COSTA	69	40	25	0	0	134	7	141	9	52
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	207	148	72	0	0	427	16	443	24	173

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - OSASCO	399	283	167	0	0	849	29	878	31	361

**Subseção: 31ª - BOTUCATU  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	12	371	52	0	0	435	8	443	0	92
RONALD GUIDO JUNIOR Férias de 02/02/2020 a 21/02/2020	9	5	9	0	0	23	0	23	0	21
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	21	376	61	0	0	458	8	466	0	113

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - BOTUCATU	21	376	61	0	0	458	8	466	0	113

**Subseção: 32ª - AVARÉ  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	49	60	16	0	0	125	4	129	15	31
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	49	60	16	0	0	125	4	129	15	31

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - AVARÉ	49	60	16	0	0	125	4	129	15	31

**Subseção: 33ª - MOGI DAS CRUZES  
02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	78	74	96	0	0	248	2	250	7	107
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	28	10	69	0	0	107	1	108	6	50
<b>TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF</b>	106	84	165	0	0	355	3	358	13	157

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - MOGI DAS CRUZES	106	84	165	0	0	355	3	358	13	157

**Subseção: 34ª - AMERICANA  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	212	66	198	0	0	476	29	505	47	106
MARCELO JUCA LISBOA	16	0	2	0	0	18	0	18	7	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	0	79	0	0	0	79	0	79	32	0

<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	228	145	200	0	0	573	29	602	86	106
---	-----	-----	-----	---	---	-----	----	-----	----	-----

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - AMERICANA	228	145	200	0	0	573	29	602	86	106

**Subseção: 35ª - CARAGUATATUBA**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Férias de 19/01/2020 a 07/02/2020	31	15	4	0	0	50	1	51	4	31
GUSTAVO CATUNDA MENDES	62	48	6	0	0	116	1	117	7	70
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	93	63	10	0	0	166	2	168	11	101

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - CARAGUATATUBA	93	63	10	0	0	166	2	168	11	101

**Subseção: 36ª - CATANDUVA**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	57	102	23	0	0	182	3	185	5	8
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	33	99	15	0	0	147	1	148	9	3
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	90	201	38	0	0	329	4	333	14	11

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - CATANDUVA	90	201	38	0	0	329	4	333	14	11

**Subseção: 37ª - ANDRADINA**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 10/02/2020 a 10/03/2020	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
ERICO ANTONINI	76	15	46	0	0	137	0	137	17	78
ROBERTO POLINI Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	76	16	48	0	0	140	0	140	17	78

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - ANDRADINA	76	16	48	0	0	140	0	140	17	78

**Subseção: 38ª - BARRETOS**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	1	62	18	0	0	81	4	85	6	8
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	18	10	29	0	0	57	1	58	0	11
THIAGO DA SILVA MOTTA	0	5	6	0	0	11	0	11	7	25
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	19	77	53	0	0	149	5	154	13	44

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - BARRETOS	19	77	53	0	0	149	5	154	13	44

**Subseção: 39ª - ITAPEVA**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	16	7	43	0	0	66	0	66	15	24
MARCOS ALVES TAVARES	4	0	0	0	0	4	0	4	0	5
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	20	7	43	0	0	70	0	70	15	32

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - ITAPEVA	20	7	43	0	0	70	0	70	15	32

**Subseção: 40ª - MAUA**

**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	176	100	69	0	0	345	25	370	14	166
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	176	100	69	0	0	345	25	370	14	166

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
--------------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

40ª - MAUA	176	100	69	0	0	345	25	370	14	166
------------	-----	-----	----	---	---	-----	----	-----	----	-----

**Subseção: 41ª - SÃO VICENTE**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	158	64	46	0	0	268	5	273	6	46
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	130	90	44	0	0	264	5	269	20	51
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	288	154	90	0	0	532	10	542	26	97

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - SÃO VICENTE	288	154	90	0	0	532	10	542	26	97

**Subseção: 42ª - LINS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERICO ANTONINI	8	12	16	0	0	36	0	36	9	10
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	25	14	1	0	0	40	3	43	9	17
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	33	26	17	0	0	76	3	79	18	27

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - LINS	33	26	17	0	0	76	3	79	18	27

**Subseção: 43ª - LIMEIRA**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DA MOTA SANTOS	88	37	8	0	0	133	4	137	21	93
LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ Férias de 26/02/2020 a 16/03/2020	53	7	8	0	0	68	1	69	4	61
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	141	44	16	0	0	201	5	206	25	154

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - LIMEIRA	141	44	16	0	0	201	5	206	25	154

**Subseção: 44ª - BARUERI**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORACRISTINA THUM	110	41	46	0	0	197	8	205	6	77
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	104	50	72	0	0	226	11	237	0	77
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	214	91	118	0	0	423	19	442	6	154

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - BARUERI	214	91	118	0	0	423	19	442	6	154

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	9.649	7.275	5.330	0	0	22.254	843	23.097	1.318	9.047

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	167	137	93	0	0	397	10	407	26	103
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	20	29	51	0	0	100	2	102	9	15
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	187	166	144	0	0	497	12	509	35	118

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	187	166	144	0	0	497	12	509	35	118

**Subseção: 2ª - DOURADOS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMEN NASCIMENTO NUNES Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	0	2	1	0	0	3	2	5	0	6
FERNANDO NARDON NIELSEN	250	34	68	0	0	352	15	367	16	330
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	250	36	69	0	0	355	17	372	16	336

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - DOURADOS	250	36	69	0	0	355	17	372	16	336

**Subseção: 3ª - TRES LAGOAS**  
**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

ROBERTO POLINI Férias de 20/01/2020 a 08/02/2020	8	4	9	0	0	21	0	21	17	47
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	8	4	9	0	0	21	0	21	17	47

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - TRES LAGOAS	8	4	9	0	0	21	0	21	17	47

**Subseção: 4ª - CORUMBÁ  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	13	0	5	0	0	18	0	18	0	1
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	1	1	2	0	0	4	0	4	1	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 20/01/2020 a 18/02/2020	3	1	4	0	0	8	0	8	0	0
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	17	2	11	0	0	30	0	30	1	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - CORUMBÁ	17	2	11	0	0	30	0	30	1	1

**Subseção: 5ª - PONTA PORÃ  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	33	0	49	0	0	82	2	84	20	27
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	33	0	49	0	0	82	2	84	20	27

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - PONTA PORÃ	33	0	49	0	0	82	2	84	20	27

**Subseção: 6ª - NAVIRAI  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	67	2	17	0	0	86	1	87	8	43
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	67	2	17	0	0	86	1	87	8	43

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - NAVIRAI	67	2	17	0	0	86	1	87	8	43

**Subseção: 7ª - COXIM  
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	3	0	0	0	0	3	0	3	0	3
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	14	5	14	0	0	33	0	33	21	10
<b>TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF</b>	17	5	14	0	0	36	0	36	21	13

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - COXIM	17	5	14	0	0	36	0	36	21	13

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	579	215	313	0	0	1.107	32	1.139	118	585

**TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL  
01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	0

**02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI	0
CLÉCIO BRASCHI Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	1
<b>TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	1

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	Votos
1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL	1



**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF**  
**01ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 17/02/2020 a 07/03/2020	159
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	10
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	109
UILTON REINA CECATO	0
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>278</b>

**02ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
ALEXANDRE CASSETTARI	191
CLÉCIO BRASCHI Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	198
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI Férias de 21/01/2020 a 04/02/2020	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
UILTON REINA CECATO	207
<b>TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>596</b>

**03ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	80
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI Férias de 21/01/2020 a 04/02/2020	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
KYU SOON LEE Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	287
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	192
RODRIGO ZACHARIAS	0
<b>TOTAL DA 03ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>559</b>

**04ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	190
CIRO BRANDANI FONSECA	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI Férias de 21/01/2020 a 04/02/2020	208
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
KYU SOON LEE Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	0
RICARDO MENDONÇA CARDOSO	0
RODRIGO ZACHARIAS	361
<b>TOTAL DA 04ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>759</b>

**05ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
CIRO BRANDANI FONSECA	0
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0

KYU SOON LEE Férias de 22/01/2020 a 10/02/2020	63
OMAR CHAMON	51
RICARDO MENDONÇA CARDOSO	167
<b>TOTAL DA 05ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>281</b>

**06ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
CIRO BRANDANI FONSECA	100
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA Férias de 17/02/2020 a 11/03/2020	0
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	100
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO Férias de 20/02/2020 a 10/03/2020	131
<b>TOTAL DA 06ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>331</b>

**07ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA Férias de 17/02/2020 a 11/03/2020	188
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Férias de 21/01/2020 a 09/02/2020	50
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
JAIRO DA SILVA PINTO	150
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	0
<b>TOTAL DA 07ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>388</b>

**08ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LIN PEI JENG	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	161
MARCIO RACHED MILLANI Férias de 21/01/2020 a 04/02/2020	247
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	0
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	105
<b>TOTAL DA 08ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>513</b>

**09ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	92
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS Férias de 07/01/2020 a 05/02/2020	277
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LIN PEI JENG	0
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	179
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
<b>TOTAL DA 09ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>548</b>

**10ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	1

CAIO MOYSES DE LIMA	119
CLAUDIA HILST MENEZES Férias de 17/01/2020 a 05/02/2020	144
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LIN PEI JENG	108
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
<b>TOTAL DA 10ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>372</b>

**11ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	150
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	103
<b>TOTAL DA 11ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>253</b>

**12ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
FABIO IVENS DE PAULI Férias de 16/01/2020 a 14/02/2020	0
FABÍOLA QUEIROZ	116
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	186
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
RENATO DE CARVALHO VIANA	148
<b>TOTAL DA 12ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>450</b>

**13ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
FABÍOLA QUEIROZ	0
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	293
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	248
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	0
LUCIANA JACO BRAGA	0
<b>TOTAL DA 13ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>541</b>

**14ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 26/02/2020 a 28/02/2020	0
FABÍOLA QUEIROZ	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	302
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	0
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA Férias de 10/02/2020 a 04/03/2020	147
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	508
<b>TOTAL DA 14ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	<b>957</b>

**15ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
FABIO IVENS DE PAULI Férias de 16/01/2020 a 14/02/2020	0
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI Férias de 21/01/2020 a 04/02/2020	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 17/02/2020 a 26/02/2020	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	0

LUCIANA JACO BRAGA	86
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	112
<b>TOTAL DA 15ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	198

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	Votos
1ª - SÃO PAULO - JEF	7.024

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	7.025

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL  
01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA	0
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	0

**02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
<b>TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF</b>	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL	0

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF  
01ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	0
JEAN MARCOS FERREIRA	84
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL Férias de 25/01/2020 a 13/02/2020	97
RONALDO JOSÉ DA SILVA	81
<b>TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	262

**02ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	76
JEAN MARCOS FERREIRA	0
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL Férias de 25/01/2020 a 13/02/2020	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	35
RONALDO JOSÉ DA SILVA	0
<b>TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF</b>	111

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	373

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	373

São Paulo, 16 de março de 2020

**MARISA SANTOS**

**Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por Paulo Martínez Borja, Técnico Judiciário, em 16/03/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA DIRG Nº 4206, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0006422-27.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ENY CRISTINA GOMES BASQUES**, RF 2197, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nino Toldo, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 06/03/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494057341701243

**DESPACHO Nº 5605808/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000  
Documento nº 5605808

Conforme documento 5605527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GLANCOLI, no período de 13/03/2020 a 17/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5609368/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021183-97.2019.4.03.8000  
Documento nº 5609368

Conforme documento 5609322, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5607292/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018623-56.2017.4.03.8000  
Documento nº 5607292

Conforme documento 5607286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR, no período de 13/03/2020 a 17/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5607062/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015347-85.2015.4.03.8000  
Documento nº 5607062

Conforme documento 5606853, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5606657/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000  
Documento nº 5606657

Conforme documento 5606454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 13/03/2020 a 27/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5606644/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005900-73.2015.4.03.8000

Documento nº 5606644

Conforme documento 5606432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA PIMENTEL DE SOUZA, nos dias 12/03/2020 e 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5605417/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5605417

Conforme documento 5605403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 12/03/2020 a 21/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5606635/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 5606635

Conforme documento 5606117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 13/03/2020 a 19/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5605038/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014646-90.2016.4.03.8000

Documento nº 5605038

Conforme documento 5605037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TAEKO SUDA, nos dias 12/03/2020 e 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5606593/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5606593

Conforme documento 5606588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 06/03/2020 e no período de 11/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5605047/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 5605047

Conforme documento 5605046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no período de 12/03/2020 a 18/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5605130/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021344-83.2014.4.03.8000

Documento nº 5605130

Conforme documento 5605129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CURIA, no dia 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5605538/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010720-38.2015.4.03.8000

Documento nº 5605538

Conforme documento 5605532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA GIANNETTI, no período de 13/03/2020 a 20/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES**

#### **CRONOGRAMA Nº 5607647/2020 SESSÕES DA TERCEIRA SEÇÃO EM 2020 RETIFICAÇÃO**

**NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2020 - PRESI/GABPRES, FICA RETIFICADO O CRONOGRAMA DA 3ª SEÇÃO PARA CONVERTER EM VIRTUAL A SESSÃO DE 26/03/2020, INICIALMENTE PREVISTA COMO PRESENCIAL.**

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
21.2.2020	<b>26.3.2020</b>	5ª Ordinária	<b>Eletrônica</b>
20.3.2020	<b>23.4.2020</b>	6ª Ordinária	Eletrônico
13.4.2020	<b>14.5.2020</b>	7ª Ordinária	Eletrônico
24.4.2020	<b>28.5.2020</b>	8ª Ordinária	Presencial
22.5.2020	<b>25.6.2020</b>	9ª Ordinária	Eletrônico
19.6.2020	<b>23.7.2020</b>	10ª Ordinária	Presencial
10.7.2020	<b>13.8.2020</b>	11ª Ordinária	Eletrônico
24.7.2020	<b>27.8.2020</b>	12ª Ordinária	Presencial
7.8.2020	<b>10.9.2020</b>	13ª Ordinária	Eletrônico

21.8.2020	<b>24.9.2020</b>	14ª Ordinária	Presencial
4.9.2020	<b>8.10.2020</b>	15ª Ordinária	Eletrônico
18.9.2020	<b>22.10.2020</b>	16ª Ordinária	Presencial
9.10.2020	<b>12.11.2020</b>	17ª Ordinária	Eletrônico
23.10.2020	<b>26.11.2020</b>	18ª Ordinária	<b>Eletrônico</b>
6.11.2020	<b>10.12.2020</b>	19ª Ordinária	<b>Presencial</b>

OBS. 1: Feriados do ano de 2020 (Portaria CATRF3R N° 8, de 28 de agosto de 2019).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

OBS. 3: **Cronograma retificado para converter a Sessão de 26 de março em virtual, nos termos da Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES.**

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 13/03/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA NUAC-CECON Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de audiências/sessões de conciliação e atendimento ao público na Central de Conciliação de São Paulo em decorrência das medidas de emergência de saúde pública adotadas em função do coronavírus (COVID - 19).

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta CORE/PRES n. 1/2020 e o e-mail do Gabinete da Conciliação de 13 de março de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID - 19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, a Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP)

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam mantidas as audiências/sessões de conciliação designadas no período de 16 a 20 de março na CECON-SP, tendo em vista a impossibilidade de redesignação tempestiva e para garantir o atendimento das partes.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as audiências/sessões de conciliação na CECON-SP relativas aos processos n. 5026982-13.2019.403.6100, 5000016-76.2020.403.6100 e 5024666-27.2019.403.6100, dada a complexidade e peculiaridade das questões envolvidas ("pauta especial"),

**Art. 3º** Ficam redesignadas as audiências/sessões de conciliação envolvendo a Caixa Econômica Federal (CEF) no período de 23 a 27 de março na CECON-SP, com exceção do processo nº 5026982-13.2019.403.6100

**Art. 4º.** Ficam canceladas as audiências/sessões de conciliação envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos dias 24 e 25 de março ("pauta incapacidade") na CECON-SP.

**Art. 5º.** Nos casos dos artigos 1º a 3º, fica facultado às partes pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado requererem a redesignação da audiência, se o preferirem.

**Art. 6º.** As redesignações e cancelamentos serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial, informando-se ainda aos juízes de origem e à Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo.

**Art. 7º.** O regime de trabalho dos servidores será definido individualmente pela Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo, garantindo-se a quantidade mínima de servidores para o atendimento presencial das pessoas que comparecerem ao local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi**, **Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA UCOL Nº 2, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 5, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Portaria DFOR nº 48 de 27 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): PÁGINA DA UCOL NA INTRANET DESTA JFSP de competência da SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - UCOL da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL,

- **DISPENSAR** como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet o servidor:

RICARDO CINALI - RF 2259 - CPF 022.846.278-97- LOGIN: RCCINALI

- **NOMEAR** como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet o servidor:

VINÍCIUS OLIVEIRA TEIXEIRA - RF 8552 - CPF 398.084.148-00 - LOGIN: VITEIXEI

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAV) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.



Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Toninura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/03/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 4, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o fechamento da Biblioteca do Fórum Pedro Lessa para o público externo durante a emergência de saúde pública do COVID19.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 1/2020 - PRESI/GABPRES que dispõe sobre medidas para enfrentamento de saúde pública de importância internacional do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** também a Resolução n.º 663, de 12 de março de 2020, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, que em seu art. 11 determina que fica temporariamente suspensa a entrada de público externo na Biblioteca Victor Nunes Leal e no Restaurante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Suspender temporariamente a entrada de público externo na Biblioteca do Fórum Pedro Lessa pelo período estabelecido na Portaria Conjunta n.º 1/2020 - PRESI/GABPRES ou em outra que a suceda.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 5585523/2020

Ciente e de acordo com a Informação NUAT 5573508, a qual adoto com razões de decidir.

De fato, o pedido de reconsideração apresentado pela servidora EDNA KIMIKO SUZUKI, RF 1325, por meio do Requerimento 5533642 não merece conhecimento porquanto o prazo concedido pelo art. 108 da Lei nº 8.112/90 para apresentação do pedido em questão é de 30 (trinta) dias. Como a Decisão SUTJ 5386624 foi publicada em 14/01/2020 e a própria servidora também confirmou na mesma data o recebimento do E-mail SUTM 5437574, que a notificava da decisão proferida, o último dia para interposição do pedido de reconsideração seria 13/02/2020, nos termos da contagem estabelecida pelo art. 238 do mesmo diploma normativo. O requerimento, contudo, somente foi apresentado em 17/02/2020, intempestivamente, portanto, razão pela qual não pode ser conhecido.

Ainda que assim não fosse, conforme salientado na Informação NUAT 5573508, o fato de os atos administrativos que concederamas duas parcelas de anuênio cassadas terem ocorrido há mais de 05 (cinco) anos não impede, na hipótese dos autos, a sua revisão. Isso porque, embora o art. 54 da Lei nº 9.784/99 enuncie expressamente que o direito de a Administração anular os seus atos decai em 05 (cinco) anos, considerando que o adicional por tempo de serviço terá reflexo na futura aposentadoria da servidora, ato complexo sujeito ao controle de legalidade do Tribunal de Contas da União, o prazo do art. 54 da Lei nº 9784/99 não se aplica ao caso. Nos termos da tese fixada em sede de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal no recente Tema 445, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 05 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas, evento este que sequer ocorreu na situação em tela. Assim, mesmo que o pedido de reconsideração da servidora fosse tempestivo, não haveria que se falar em reconsideração da Decisão SUTJ 5386624.

Consoante noticiado na Informação NUAT 5573508, em que pese a intempestividade da solicitação da servidora em face da Decisão SUTJ 5386624, o requerimento apresentado poderia ser recebido como espécie de impugnação ao cumprimento da decisão, uma vez a referida decisão determinou genericamente apenas o ressarcimento da importância indevidamente recebida pela servidora a título de anuênio, não tendo discriminado o período ao qual esses valores se refeririam e nem especificado quais desses períodos estariam cobertos pela prescrição quinquenal. A servidora somente tomou ciência de que a devolução englobaria o período de julho de 2007 a janeiro de 2020 por meio da mensagem eletrônica remetida em 11/02/2020 pelo Núcleo de Folha de Pagamento (5515464), dessa forma o e-mail que ela encaminhou em 17/02/2020 seria hábil para impugnar os cálculos efetuados.

Todavia, o envio de pedido de parcelamento em 13/02/2020 (5527890) configurou anuência tácita da servidora aos cálculos apresentados, uma vez que foi apresentado sem quaisquer objeções ao período ao qual a Planilha 5466748 se referia ou ao montante total calculado. Mesmo ciente de que os valores apresentados diziam respeito ao período de julho de 1997 a janeiro de 2020, ainda assim a servidora não os contestou e se limitou a remeter o pedido de parcelamento constante do doc. SEI 5527890, dando ensejo, dessa forma, à ocorrência da preclusão lógica, motivo pelo qual o Requerimento 5533642 não pode ser apreciado.

Não obstante, conforme dispõem o art. 53 da Lei nº 9.784/99 e a Súmula nº 473 do STF, no exercício de seu Poder de Autotutela, a Administração tem o poder-dever de rever seus atos quando evitados de vício de legalidade. No caso dos autos, a decisão da Administração merece revisão, tendo em vista que a devolução determinada na Decisão SUTJ 5386624 deve estar adstrita aos 05 (cinco) anos que antecederam a prolação da referida decisão.

É verdade que, consoante pontuado na Informação NUAT 5573508, a Decisão SUTJ 5386624 havia determinado apenas em abstrato o ressarcimento de valores percebidos pela servidora Edna Kimiko Suzuki a título das duas parcelas de anuênio que, por erro operacional, haviam-lhe sido indevidamente concedidas, sem a indicação do período que abarcaria esse ressarcimento ou dos valores aos quais ele se referia. Devido a essa omissão, no momento em que o débito foi quantificado pelo Núcleo de Folha de Pagamento, os cálculos foram realizados sem observância à limitação temporal para cobrança de valores indevidamente pagos pela Administração a seus servidores quando se trata de pagamento de trato sucessivo, que é de 05 (cinco) anos. Com isso, acabou sendo exigida da servidora a devolução de todo o montante equivocadamente percebido desde julho de 2007, o que ultrapassou em muito o prazo quinquenal ao qual a Administração estava limitada.

Nos termos do AgRg no REsp 1464798/SC, "*a devolução deve restringir-se ao quinquênio anterior à notificação do processo administrativo*". Como a Decisão SUTJ 5386624 foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 14/01/2020, mesma data em que a servidora expressamente confirmou ter tomado ciência dos termos da decisão, a devolução dos anuênios percebidos indevidamente deveria ser iniciada a partir de 14/01/2015.

Pelo exposto, não conheço do pedido de reconsideração da servidora em face da Decisão SUTJ 5386624, porquanto intempestivo e não conheço da impugnação ao cumprimento da decisão, haja vista a ocorrência de preclusão lógica operada pela apresentação do pedido de parcelamento da dívida.

Nada obstante, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração, de ofício, complemento os termos da Decisão SUTJ 5386624 para limitar a quantia que deverá ser devolvida pela servidora EDNA KIMIKO SUZUKI, RF 1325, somente aos valores percebidos no período de 14/01/2015 a 14/01/2020 a título das parcelas de anuênios cassadas. Por consequência, determino que sejam revisados os valores exigidos da servidora em questão no Processo SEI 0001844-18.2020.4.03.8001.

Translade-se cópia da presente decisão para o SEI 0002511-43.2016.4.03.8001.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUPA para providências e ao NUPAF para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 5608053/2020 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0030882-12.2019.4.03.8001

#### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 31/2019-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

#### Decisão SUSI 5607416 (tópico final):

"(...)

Assim, em cumprimento ao artigo 145, III, da Lei nº 8.112/90, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora *'in omnis'*.

Para que se promovam as devidas apurações, oficie-se à Subseção Judiciária de Marília, solicitando a indicação de 3 (três) servidores estáveis, a fim de integrarem Comissão Disciplinar.

Tão logo venham as indicações, inicie-se novo procedimento no sistema SEI, apensando-se a ele esta Sindicância Inquisitorial e instaurando-se o competente Processo Administrativo Disciplinar, com a expedição de Portaria, para designação da Comissão.

Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do processo.

Determino, ainda, seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

P.R.I."

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2020, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SUSI Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 12/03/2020 a este Gabinete, pela Presidente da Comissão, Cristiane Wanderley Oliveira, bem como do despacho SUSI 5605169, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2020, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 1 dia remanescente de interrupção de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 09/12/2019 para 21/02/2020, exercício 2018;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CAROLINA FELIX DA SILVA, RF 7753, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2020 (10 dias), exercício 2020;

III – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/07 a 17/07/2020 (13 dias) para 13/10 a 25/10/2020 (13 dias), exercício 2020;

IV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 02/03 a 06/03/2020 (05 dias) para 09/03 a 13/03/2020 (05 dias), exercício 2019;

V – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA, RF 8607, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 29/06 a 14/07/2020 (16 dias) e 12/08 a 21/08/2020 (10 dias), exercício 2019;

VI – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 13/04 a 17/04/2020 (05 dias), exercício 2021;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/04 a 14/04/2020 (10 dias), 09/08 a 18/08/2020 (10 dias) e 31/12/2020 a 09/01/2021 para 25/05 a 03/06/2020 (10 dias), 17/08 a 26/08/2020 (10 dias) e 26/12/2020 a 04/01/2021 (10 dias), exercício 2020;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 26/02 a 28/02/2020 (03 dias) para 22/04 a 24/04/2020 (03 dias), exercício 2020;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 16/03 a 26/03/2020 (11 dias) para 17/03 a 27/03/2020 (11 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 28/01 a 06/02/2020 (10 dias) e 25/03 a 03/04/2020 (10 dias) para 27/01 a 07/02/2020 (12 dias) e 31/03 a 07/04/2020 (08 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 14/07 a 23/07/2020 (10 dias), 04/11 a 13/11/2020 (10 dias) e 02/03 a 11/03/2021 (10 dias) para 04/05 a 14/05/2020 (11 dias), 15/06 a 23/06/2020 (09 dias) e 08/09 a 17/09/2020 (10 dias), exercício 2020;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/01 a 31/01/2020 (08 dias) para 14/02 a 21/02/2020 (08 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/02 a 21/02/2020 (19 dias) e 13/07 a 23/07/2020 (11 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), 13/07 a 24/07/2020 (12 dias) e 08/09 a 16/09/2020 (09 dias), exercício 2020;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) para 30/03 a 08/04/2020 (10 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/07 a 17/07/2020 (05 dias) para 15/06 a 19/06/2020 (05 dias), exercício 2020;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 05/12 a 14/12/2019 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 08/01 a 17/01/2020 (10 dias), 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2020 (10 dias) para 16/04 a 20/04/2020 (05 dias), 13/07 a 22/07/2020 (10 dias) e 03/11 a 17/11/2020 (15 dias), exercício 2019;

XVIII – TORNAR SEM EFEITO na portaria SUFF nº 1 (5415584), o item XXXVI, a saber: SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 08/01/2020, a 1ª parcela de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 08/01 a 17/01/2020 (10 dias), ficando 10 dias remanescentes para 07/04 a 16/04/2020, exercício 2019;

XIX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 08/01/2020, a 3ª parcela de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), ficando o saldo de 09 dias para 07/04 a 15/04/2020, exercício 2018;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 17/03 a 03/04/2020 (18 dias) para 08/06 a 25/06/2020 (18 dias), exercício 2020;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 15 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/04 a 27/04/2020 para 24/07 a 07/08/2020, exercício 2019;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/04 a 30/04/2020 (03 dias), 29/06 a 13/07/2020 (15 dias) e 03/11 a 14/11/2020 (12 dias) para 08/08 a 06/09/2020 (30 dias), exercício 2020;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor EDSON KENJI NAGASE, RF 6766, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 23/03 a 03/04/2020 (12 dias) para 13/04 a 24/04/2020 (12 dias), exercício 2020;

XXIV – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 22/04 a 29/04/2020 (08 dias) e 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 13/07 a 30/07/2020 (18 dias), exercício 2020;

XXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 20/07 a 07/08/2020 (19 dias) para 22/07 a 09/08/2020 (19 dias), exercício 2020;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 04/05 a 23/05/2020 (20 dias) e 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias), 04/05 a 18/05/2020 (15 dias) e 12/08 a 21/08/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 27/02 a 28/02/2020 (02 dias) e 13/10 a 23/10/2020 (11 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) e 13/10 a 16/10/2020 (04 dias), exercício 2020;

XXVIII – INCLUIR 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 15/06 a 24/06/2020 (10 dias), 08/09 a 17/09/2020 (10 dias) e 23/11 a 02/12/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXIX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, de 25/05 a 05/06/2020 (12 dias), 03/08 a 08/08/2020 (06 dias) e 23/11 a 04/12/2020 (12 dias) para 18/05 a 05/06/2020 (19 dias) e 03/11 a 13/11/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXX – INCLUIR 1ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 27/04 a 30/04/2020 (04 dias), exercício 2020;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Auditoria Interna, de 30/03 a 07/04/2020 (09 dias) e 22/06 a 07/07/2020 (16 dias) para 01/04 a 07/04/2020 (07 dias) e 22/06 a 09/07/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 20/05 a 29/05/2020 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 02/03 a 11/03/2020 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, lotada no Núcleo de Cálculo Judiciais, de 04/05 a 02/06/2020 (30 dias) para 04/05 a 22/05/2020 (19 dias) e 08/09 a 18/09/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, lotada no Núcleo de Cálculo Judiciais, de 03/06 a 10/06/2020 (08 dias), 13/10 a 23/10/2020 (11 dias) e 05/04 a 15/04/2021 (11 dias) para 05/04 a 04/05/2021 (30 dias), exercício 2020;

XXXVI – INCLUIR, por necessidade de serviço, 1ª parcela de férias do servidor ABEL DE SOUZA, RF 7628, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 23/03 a 01/04/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ABEL DE SOUZA, RF 7628, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/06 a 14/06/2020 (10 dias), 26/11 a 05/12/2020 (10 dias) para 15/06 a 24/06/2020 (10 dias) e 30/11 a 09/12/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARCIA TOMIMURA BERTI, RF 7956, lotada na Secretaria Administrativa, de 13/07 a 17/07/2020 (05 dias) para 15/06 a 19/06/2020 (05 dias), exercício 2020;

XXXIX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, lotada no Núcleo Financeiro, de 06/04 a 07/04/2020 (02 dias) e 01/06 a 10/06/2020 (10 dias) para 25/03 a 02/04/2020 (09 dias) e 08/06 a 10/06/2020 (03 dias), exercício 2019;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 14/02 a 23/02/2020 (10 dias), 22/07 a 31/07/2020 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) para 15/06 a 24/06/2020 (10 dias) e 30/11 a 19/12/2020 (20 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5529449/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003698-47.2020.4.03.8001

Documento nº 5529449

Considerando a Informação SUSL 5529446, autorizo a INCLUSÃO da dependente **MANUELA DOSSO RODRIGUES** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **JOYCE HELENA ZAMBONI - R.F. 8366**, a partir de fevereiro/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/03/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5521500/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003352-96.2020.4.03.8001

Documento nº 5521500

Considerando a Informação SUSL 5521480, autorizo a INCLUSÃO do dependente **LUCAS CARVALHO PROLO** no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **LUIZA PINHO DE CARVALHO - R.F. 7906**, a partir de fevereiro/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruati, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5608242/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011099-68.2018.4.03.8001

Documento nº 5608242

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Considerando a nova documentação apresentada, submetida à análise pelo médico perito, RETIFICO o período de licença concedido no Despacho 5592209 e, com base no documento SEI nº 5608133, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA - RF 4396**, para o período de 06/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e NUAF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruati, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5521567/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0069698-34.2017.4.03.8001

Documento nº 5521567

Considerando a Informação SUSL 5521564, autorizo a INCLUSÃO do dependente **JOÃO VICTOR VALERIO DE MORAES** no benefício do auxílio pré-escolar, filho do juiz federal **DANILO GUERREIRO DE MORAES - R.F. 10470**, a partir de fevereiro/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruati, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5592873/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0004986-30.2020.4.03.8001

Documento nº 5592873

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional 5585787 e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3) à servidora **LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES, RF 5858**, de 11.03.2020 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5600725/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5600725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5598197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 10/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600899/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023369-27.2018.4.03.8001

Documento nº 5600899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5598333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216, para o período de 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600900/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007143-78.2017.4.03.8001

Documento nº 5600900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS OLIVEIRA FALCAO - RF 8309, para o período de 09/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600901/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5600901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 09/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600902/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5600902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5523198, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600903/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5600903

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5536095, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600904/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5600904

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5558933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600907/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065046-71.2017.4.03.8001

Documento nº 5600907

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5597607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BONAVOLONTA - RF 5710, para o período de 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600908/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057808-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5600908

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5597815, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA BARROS DE JESUS - RF 5323, para o período de 09/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600909/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5600909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS - RF 6450, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600910/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005696-50.2020.4.03.8001

Documento nº 5600910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) CELSO MARTINS - RF 1162, para o período de 10/03/2020 a 16/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600919/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5600919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597393, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao/a servidor(a) MAGNOLIA MITSUE ARAE - RF 3977, para o período de 18/02/2020 a 25/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604711/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5604711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5603779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604755/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 5604755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5603536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) TATIANA DAMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5604782/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 5604782

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5601745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INES REGINA GATTEI - RF 6232, para o período de 12/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604790/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 5604790

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5603123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 10/03/2020 a 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604931/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005879-21.2020.4.03.8001

Documento nº 5604931

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5603060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO DE ARAUJO APOLINARIO, para o período de 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604935/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005854-08.2020.4.03.8001

Documento nº 5604935

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5602383, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZETE MARTINS, para o período de 09/03/2020 a 15/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604939/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012779-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5604939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5601669, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO - RF 7860, para o período de 10/03/2020 a 19/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604940/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5604940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5598739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604946/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005821-18.2020.4.03.8001

Documento nº 5604946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5601734, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS - RF 5434, para o período de 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604947/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059317-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5604947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5602624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERIC FUJITA - RF 5043, para o período de 12/03/2020 nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604950/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5604950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5602670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604951/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 05/03/2020 a 24/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604954/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5604954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5602618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 10/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604957/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5604957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 05/03/2020 a 19/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604959/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059925-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5604959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5601725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761, para o período de 11/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604992/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003706-24.2020.4.03.8001

Documento nº 5604992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5585418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES - RF 7462, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5604993/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5604993

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Emanáse do processo, verifico que o pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado pela servidora ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, foi apreciado no Despacho nº 5562265, publicado no Diário Eletrônico em 02/03/2020.

Desta forma, tomo sem efeito o Despacho nº 5596523, publicado no Diário Eletrônico em 12/03/2020, por se tratar de concessão de período de Licença já apreciada no despacho supra mencionado.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608772/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030228-59.2018.4.03.8001

Documento nº 5608772

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5607033, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506, para o período de 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608887/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5608887

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5608272, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 09/03/2020 a 23/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608904/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066565-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5608904

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5606186, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENIS CORREA BARBOZA - RF 2223, para o período de 11/03/2020 a 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608938/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5607712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 12/03/2020 a 20/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608939/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 5608939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5607719, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608940/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5608940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5607726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS - RF 4243, para o período de 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608941/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064361-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5608941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5607729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FACCHINI - RF 4238, para o período de 12/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608942/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006147-80.2017.4.03.8001

Documento nº 5608942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5607723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANE RODRIGUES DIAS - RF 4990, para o período de 13/03/2020 a 19/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608948/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 5608948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608949/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5608949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606200, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608950/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5608950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5601706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 11/03/2020 a 24/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608951/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5608951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerando os esclarecimentos prestados pela servidora no documento nº 5604608, e nos termos do Relatório nº 5595358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608952/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 11/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608953/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5608953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606204, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608954/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 5608954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606192, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 12/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608955/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001874-24.2018.4.03.8001

Documento nº 5608955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI - RF 5696, para o período de 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608960/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057396-70.2017.4.03.8001

Documento nº 5608960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5606195, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE - RF 5658, para o período de 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608961/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062708-27.2017.4.03.8001

Documento nº 5608961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5581800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080, para o período de 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608962/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052736-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5608962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608963/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052736-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5608963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5597812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, para o período de 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608964/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 5608964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5607290, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/02/2020 a 12/03/2020 formulado pela servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUA.F.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5608970/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002826-37.2017.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5601866, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/02/2020 formulado pelo servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600911/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005793-50.2020.4.03.8001

Documento nº 5600911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5600130, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA - RF 8487, para o período de 10/03/2020 a 18/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600912/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5600912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593699, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600913/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 5600913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593565, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/03/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600914/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5600914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593327, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES - RF 7292, para o período de 09/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600915/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5600915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592688, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600916/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5600916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592412, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 03/03/2020 a 05/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/03/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5602343/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0022166-30.2018.4.03.8001

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional (5602267), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (5602327), REVOGO, a pedido, a partir de 11.02.20, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, concedida ao servidor Gilberto Terra, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido, de ofício, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90.

Ao NUA, NUPA e NUSA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/03/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600917/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010690-63.2016.4.03.8001

Documento nº 5600917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570965, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDO PINTO VILANOVA - RF 3278, para o período de 02/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/03/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600918/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5568327, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES - RF 4265, para o período de 20/02/2020 a 22/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5600920/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062871-07.2017.4.03.8001

Documento nº 5600920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5591994, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, para o período de 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/03 a 27/03/2020	6ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV- **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 13/03/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUIZ FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 11/03/2020, referente ao período de férias do servidor MAURICIO MACHADO, RF 8412, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para 02/03 a 31/03/2020, ficando o dia remanescente para o dia 01/04/2020, exercício 2020.

II- ANTECIPAR o gozo das férias do exercício de 2021 da servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnica Judiciária, conforme segue:

1º período: 03/08 a 07/08/2020 (5 dias)

2º período: 03/11 a 12/11/2020 (10 dias)

3º período: 28/01 a 11/02/2021 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 13/03/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02V Nº 6, DE 13 DE março DE 2020.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço e em decorrência de concomitância com licença nojo, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

02/03/2020 a 11/03/2020 (1ª parcela)

**Para:**

22/04/2020 a 01/05/2020 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-EF-02V Nº 7, DE 13 DE março DE 2020.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

30/03/2020 a 08/04/2020 (1ª parcela)

**Para:**

22/04/2020 a 01/05/2020 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-SUMANº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**ADOUTORA CARLA ABRANSTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 01/2020 - CORE da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Érika Querido Rau, RF 7048, anteriormente designado para o período de 16/03/2020 a 03/04/2020, para o gozo no período de 05/10/2020 a 23/10/2020; bem como o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para gozo nos períodos de 26/10/2020 a 06/11/2020 e 22/02/2021 a 11/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**  
**1ª VARA DE ASSIS**

**PORTARIA ASSI-01VNº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Altera o quesito nº 15 do Anexo I (Quesitos únicos padronizados do Juízo para Perícias Médicas) da Portaria nº 31 deste Juízo.

O DOUTOR CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ASSIS COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 31, de 07 de agosto de 2017, que determinou a adoção dos novos quesitos aplicáveis às perícias médicas estabelecidos na Portaria Conjunta nº 2213378/2016-SP-JEF-PRES, e dos modelos de laudo socioeconômico nos termos do ofício circular nº 13/2017;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica NI CLISP 11/2020 – Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de São Paulo,

**CONSIDERANDO**, outrossim, o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, Lei nº 13.146/2015, que é expresso ao afirmar que a deficiência não afeta a plena capacidade civil das pessoas;

**CONSIDERANDO** que a regra é o pleno exercício de direitos e que somente aqueles que não conseguem expressar sua vontade podem ser submetidos à curatela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o quesito nº 15 do Anexo I (Quesitos únicos padronizados do Juízo para Perícias Médicas) da Portaria nº 31/2017 deste Juízo, que passará a ter a seguinte redação:

**Quesito nº 15: Levando-se em conta a disciplina na Convenção e no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no artigo 1.767 do Código Civil ("Art. 1767. Estão sujeitos a curatela: I – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;"), questiona-se:**

**- o periciando pode manifestar sua vontade?**

**- o periciando precisa de apoio para receber seu benefício? Se necessário, qual? Ele já tem esse apoio?**

**Art. 7º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; à Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

**Art. 8º.** Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e aos peritos credenciados deste Juizado, afixando-se, inclusive, cópia do átrio do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ASSI-01VNº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**Disciplina o agendamento e a realização da prova pericial, bem como elabora a lista de Peritos Judiciais no âmbito do Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, SP e dá outras providências**

O DOUTOR CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ASSIS COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

CONSIDERANDO os termos do artigo 28, §1º da Resolução n.º 305/2014, incluído pela Resolução n.º 575, de 22 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
Bruno Daniel Rasmussen Chaves – CRM 49.871	Clínico Geral e Gastroenterologista	23/01/2020
João Rodrigo Oliveira – CRM n.º 156.158	Clínico Geral	07/08/2018
Juliane de Souza Cavazzana – CRM n.º 161.653	Psiquiatra	10/12/2019
Larissa Pires Pereira, CRM/SP n.º 188.797	Clínica Geral/Ginecologia e Obstetria	30/03/2019
Ludmila Cândida Braga, CRM/SP 104.216	Clínica Geral	02/12/2014
Washington Sasaki, CRM n.º 24.835	Oftalmologista	23/01/2015

**Art. 2º** Organizar a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Data do Credenciamento na AJG
Daiane Vieira dos Santos Teodoro – CRESS/SP n.º 43.458	23/06/2017
Denise Maria de Souza Massud – CRESS/SP n.º 23.933	12/01/2015
Elenita Ferreira Dias – CRESS n.º 33.411	04/02/2016
Tomas Edson Bartholomeu de oliveira – CRESS n.º 44.768	13/11/2014

**Art. 3º.** Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

**Art. 4º** Estabelecer que a realização da perícia médica, sempre que possível, será realizada em bloco, pelo mesmo profissional, na mesma especialidade, com limite de 20 perícias diárias, obedecendo-se aos critérios de necessidade e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

**Parágrafo único:** a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

**Art. 5º** Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, coma apresentação do CRM.

**Art. 6º.** Os peritos deverão ser cientificados, antes do primeiro agendamento ou nomeação, da necessidade de observância dos quesitos padronizados, constantes da Portaria nº 31, de 07 de agosto de 2017, deste Juízo, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do CPC.

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

**Art. 7º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; à Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

**Art. 8º.** Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e aos peritos credenciados deste Juizado, afixando-se, inclusive, cópia do átrio do fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA BAUR-SUMANº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, relativas ao ano de 2019, anteriormente marcadas para o período de 23/03/2020 a 03/04/2020, para gozo no período de 09/11/2020 a 20/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a substituição de servidor em gozo de férias.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DASILVA (RF 6006), Diretora de Secretaria, em virtude de gozo de férias nos períodos de 13 a 21/02/20 e de 26/02 a 10/03/20,

RESOLVE designar a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA (RF 7664), Supervisora do Processamento (FC05), para substituí-la nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz

16/03/2020 a 20/03/2020	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
23/03/2020 a 27/03/2020	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
13/03/2020 a 19/03/2020	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
20/03/2020 a 26/03/2020	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
13/03/2020 a 19/03/2020	Andréa Cristina Muler Bianchi
20/03/2020 a 26/03/2020	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
13/03/2020 a 19/03/2020	Priscila Franska Paro
20/03/2020 a 26/03/2020	Sabrina de Oliveira e Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 13/03/2020, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5511533/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
20/03/20 a 27/03/2020	2ª Vara de Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa



1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com as Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com as varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-01VNº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18.02.2020 a 20.02.2020,

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara, compençou o dia 06.03.2020 com dia trabalhado no plantão judiciário,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 18.02 a 20.02.2020.

**II - DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 06.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

### PORTARIA JALE-01VNº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Dr. **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** a Portaria 25 (documento SEI 4825991) para excluir o período **entre 09/03/2020 e 26/03/2020** da substituição da servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRASANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

**II- DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do JEF (FC-5), **RF 7306**, no período de férias regulamentares **entre 09/03/2020 e 26/03/2020** (Portaria 45, documento SEI 4041063).

**III- ENCAMINHAR** a presente Portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR 03/2019 (documento SEI 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### PORTARIA JALE-NUAR Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria JALE-NUAR 07/2020 (SEI 5577711) para:

**Onde constou:**

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 13/03 a 20/03/2020	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto

**Fazer constar:**

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 13/03 a 20/03/2020	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
Dias 14/03 e 15/03/2020	Maíra Cardilli Marani Capello

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

### PORTARIA JAU-01VNº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

**Adriana Carvalho – RF 5357**

De 30/03 a 09/04/2020 (11 dias)

Para 13 a 17/04/2020 (05 dias)

De 01 a 08/07/2020 – (08 dias)

Para 25/06 a 08/07/2020 (14 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**PORTARIA JAU-01VNº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **Adriana Carvalho – RF 5357**, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), solicitou a compensação de 02(dois) dias trabalhados em regime de plantão presencial para os dias 06 e 07/04/2020 e que encontrar-se-á em gozo de férias no período de 13 a 17/04/2020 (05 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Roberto Della Penna Junior – RF 5244**, para substituí-la na referida Função nos períodos acima indicados.

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra - RF 6468**, exercendo a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 13 a 27/04/2020 (15 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **José Vinícius Cabrioli – RF 7721**, para substituí-la na referida Função no período acima indicado.

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **Luciana Faulin dos Santos Bernardi - RF 6905**, exercendo a função comissionada de Supervisor Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível - FC-5, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02 a 07/04/2020 (06 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **Janaína Spetic Alves – RF 7316**, para substituí-la na referida Função no período acima indicado.

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **Natália Masiero Volpe - RF 7315**, exercendo a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC-5, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 3 a 17/04/2020 (05 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Pedro Henrique do Amaral – RF 7729**, para substituí-la na referida Função no período acima indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Titular**

**PORTARIA JAU-01VNº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**I – Retificar** a Portaria nº 43, de 29 de novembro de 2020 para constar:

**PERÍODO/DIA**

**SERVIDORES**

Das 19:00h de 20/03 às 09:00h de 27/03/2020	Juliana Ghiraldelli Mansano – RF 6468
---	---------------------------------------

Procedam-se as comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão

Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria JUND-NUAR Nº 18, DE 13 DE março DE 2020.

**ODR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 13/03/2020 às 09h00 de 20/03/2020	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira <b>SERVIDOR(A):</b> Fortunato Garcia Braga Filho

**Art. 2º - INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

**Art. 3º - ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

**Art. 4º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone **(11) 98926-9348**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-CECON Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A **DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMA, Juíza Substituta Federal Adjunta da CECON da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando os termos da Portaria Conjunta nº 01/2020 - PRESI/GABPRES do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Adotar por medidas de prevenção, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a SUSPENSÃO das audiências de conciliação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, devendo o reagendamento dos atos ocorrer após o prazo supracitado, desde que não haja prorrogação das medidas de prevenção previstas no art. 1º da Portaria Conjunta nº 01/2020 - PRESI/GABPRES do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, na forma do § 1º do mesmo dispositivo.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 13/03/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 14, de 05 de março de 2020,

**RESOLVE**

**ESTABELECE** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

- a) **dia 14/03/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Gabriela de Ávila Lins Brasileiro Taglietti; e
- b) **dia 15/03/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-01VNº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário, RF 8068; e,  
**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos dias 11, 16 e 20 de março de 2020 pelo servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário, RF 8068.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**2ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-02VNº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**:

I- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **GABRIELA DINIZ RODRIGUES** – RF: 8230 marcadas no período de 30/03/2020 a 07/04/2020; 01/06/2020 a 10/06/2020 para o período de 15/06/2020 a 03/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 16/03/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**ADOUTORA DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE**:

I – **ESTABELECE** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 13/03 às 09h de 20/03/2020	3ª	Miguel Florestano Neto

II – **COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**

III – **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA SP-PR-03VNº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PORTARIA nº 01/2020**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, os artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria nº 373, de 29 de novembro de 2019, do CJF da 3ª Região, e o Edital 18/2019 da DFORSP, publicado em 6 de dezembro de 2019;

**RESOLVE :**

I. Designar o **dia 13 de abril de 2020, às 14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 17 de abril de 2020.

II. Por determinação da Corregedoria Regional ou solicitação justificada do magistrado responsável, deferida pelo Corregedor Regional, poderão ser realizadas inspeções gerais adicionais ou com duração superior à prevista no inciso I da presente.

III. A Inspeção será procedida nos registros, processos físicos e processos eletrônicos, observando-se o disposto nos artigos 102 a 117, bem como do Anexo I, artigos 2o e 3o, do Provimento nº 01/2020 - CORE da 3ª Região.

IV. Durante o período de Inspeção serão registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, bem como será observado o seguinte na unidade judiciária:

a) - não será interrompida a distribuição, tampouco suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos físicos e eletrônicos;

b) - a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção (art.106, inciso II, do Provimento 01/2020-CORE 3ª Região);

c) - serão mantidas eventuais audiências pautadas no período designado para a realização da Inspeção Geral Ordinária (art.106, inciso III, do Provimento 01/2020-CORE 3ª Região).

V. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até a abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI. Oficie-se à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da presente, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VII. Determinar que cópia desta seja afixada em local de ampla visibilidade neste fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 12/03/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494100342800787

### 7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA SP-PR-07VNº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**ADRA. ELIANARITA MAIADI PIERRO**, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de **licença médica** da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança, de 17-02-2020 a 1º-03-2020;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria** substituição nº 08/20 (5541089), para constar a sua indicação para substituir a servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, como segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, no período respectivo, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função de Supervisora de Mandado de Segurança."

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, nos períodos de **17/02/2020 a 20/02/2020** e de **22/02/2020 a 01/03/2020**, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função de Supervisora de Mandado de Segurança."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 12/03/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-PR-07VNº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**ADRA. ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concomitância entre períodos de férias e licença;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, de 13 a 22-04-2020 e 31-08-2020 a 19-09-2020 para **26-08-2020 a 24-09-2020**.

**RESOLVE AINDA:**

**CONSIDERANDO** o período de licença médica da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança, de 28-02-2020 a 25-08-2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, no período respectivo, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função de Supervisora de Mandado de Segurança, no período de 02-03-2020 a 10-05-2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 12/03/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Férias servidores

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES - RF 3989**, estará em Licença Médica no período de 20/02 a 10/03/2020

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 08 (5490095),

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273 - Supervisor da Seção de Processamento - FC 05**, da Divisão de Processamento esteve em Licença Médica no período de 17 a 20/02/2020 e estará em férias no período de 16/03 a 20/03/2020,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329 - Supervisor da Seção de Recursos - FC 05**, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 16/03 a 21/03/2020

**CONSIDERANDO** que o servidor **ERIC FUJITA - RF 5043 - Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01**, esteve em Licença Médica no dia 12/03/2020,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** em razão de Licença Médica, o saldo de 1 dia de férias marcado para 20/02/2020, do período de férias do servidor **PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES - RF 3989** e fazer constar o dia 30/03/2020.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **MARTA LUIZA MARQUES OSUMI - RF 4086**, anteriormente marcados para 06/04 a 07/04/2020 e 15/06 a 08/07/2020 e fazer constar os períodos de 10/03 a 18/03/2020 e 22/06 a 08/07/2020.

**III - DESIGNAR** o servidor **LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830**, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273**, no período de Licença Médica e férias supra citados.

**IV - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541, anteriormente marcados para 19/03 a 07/04/2020 e 20/10 a 29/10/2020 e fazer constar os períodos de 23/03 a 07/04/2020 e 16/10 a 29/10/2020.

**V - ALTERAR** os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcados para 03/08 a 14/08/2020 e 03/11 a 20/11/2020 e fazer constar os períodos de 29/04 a 30/04/2020, 27/07 a 14/08/2020 e 13/10 a 21/10/2020.

**VI - DESIGNAR** o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6716 para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329 no período de férias supra citado.

**VII - DESIGNAR** o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805 para substituir o servidor ERIC FUJITA - RF 5043 no dia de Licença Médica supra citado.

**VIII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcados para 02/03 a 12/03/2020, 13/04 a 20/04/2020, 29/06 a 09/07/2020, 20/07 a 29/07/2020, 10/11 a 19/11/2020 e 22/02 a 03/03/2021 e fazer constar os períodos de 13/04 a 20/04/2020, 29/06 a 08/07/2020, 23/11 a 04/12/2020, 22/02 a 03/03/2021, 05/04 a 14/04/2021 e 12/07 a 21/07/2021

**IX - ALTERAR** os períodos de férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, anteriormente marcados para 04/05 a 22/05/2020 e 08/09 a 18/09/2020 e fazer constar os períodos de 21/08 a 08/09/2020 e 07/01 a 17/01/2021.

**X - ALTERAR** o período de férias da servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, anteriormente marcado para 16/03 a 27/03/2020 e fazer constar o período de 23/03 a 03/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em exercício**, em 13/03/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 24, DE 11 DE março DE 2020.

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUIZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 10ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 27/03 a 07/04/2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Inspecção Geral Ordinária - Juizado Especial Federal de Santos

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, bem como a Portaria n. 373, de 29 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

I – Designar o dia 27 de março de 2020 às 14 horas para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 4ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (Santos), cujos trabalhos estender-se-ão até as 19 horas do dia 31 de março de 2020, por três dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspecção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, desde que compatíveis com o processamento na forma virtual, bem como com os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a Inspecção nos processos em trâmite, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo;

III – Durante o período da Inspecção, o Setor de Atendimento, Distribuição e Protocolo atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral;

IV – No período, poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete;



V – Os servidores encarregados de cada um dos Setores apresentarão:

- a) número total de processos distribuídos;
- b) relação dos processos em andamento;

VI – Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara-Gabinete durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

VII – O Supervisor da Central de Mandados relacionará os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;

VIII – A distribuição, o protocolo, as audiências e as perícias não serão interrompidas, salvo se as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), previstas na Portaria Conjunta n. 1/2020 PRESI/GAB, forem estendidas;

IX – Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos;

X – Oficie-se, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

XI – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, ao Defensor Público Chefe da União em Santos, ao Advogado Seccional da União em Santos, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Santos, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Santos, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santos, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

XII - Fica dispensada a elaboração de Edital, com base no disposto no art. 105 do Provimento COGE nº 01/2020.

**LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/03/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de março de 2020.

**7ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-07VNº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2020.**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 16, de 03/09/2019 e nº 19, de 05/09/2019, baixadas por este Juízo, referente às férias da Servidora **KATIA ELAINE DOYTAVARES**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), marcadas para os períodos: **a) de 13-03-2020 a 26-03-2020 e b) de 30/03/2020 a 07/04/2020**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora **CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 8320, Técnica Judiciária, para substituir a Servidora **KATIA ELAINE DOYTAVARES**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), nos períodos de **a) de 13-03-2020 a 26-03-2020 e b) de 30/03/2020 a 07/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 14/03/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**INTIMAÇÃO Nº 5607344/2020**

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DO CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2020. As partes serão intimadas oportunamente da redesignação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO
0001799-90.2019.4.03.6338	LUIS ANTONIO LUCIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERALE OUTRO	FERNANDA PEDROSO CINTRA DE SOUZA-SP306781	SEMADVOGADO-SP999999 SOLANGE CALEGARO - MS017450
0001946-19.2019.4.03.6338	ANTONIALUCIA FERNANDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS-SP428275
0003070-37.2019.4.03.6338	FABIOLA STEPHANIE VALENCA OLIMPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA MARIA SERRA GONZAGA-SP372972	RENATO VIDAL DE LIMA-SP235460

0003114-56.2019.4.03.6338	MIRIAN PEREIRA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA-SP152131	APARECIDARIBEIRO GARCIA PAGLIARINI-SP029161
0003362-22.2019.4.03.6338	ROSANGELA DE FIGUEIREDO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO-SP312375	LEONARDO REICH-SP427157
0003727-76.2019.4.03.6338	VALDIVINA DE SOUSA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADELICIO CARLOS MIOLA-SP122246	SEMADVOGADO-SP999999
0003741-60.2019.4.03.6338	SUDERLAN MATIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFERSON RUSSEL HUMAITA RODRIGUES BARBOSA-SP385746	SEMADVOGADO-SP999999
0003886-19.2019.4.03.6338	SEVERINO SANTANA DA SILVA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	ANTONIO HARABARA FURTADO-SP088988
0003941-67.2019.4.03.6338	GLEYTON VARGAS DOS SANTOS MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERALE OUTRO	MARCIO DENIS DE JESUS RIBEIRO-SP169682	LEONARDO REICH-SP427157 ROSANGELA DA ROSA CORREA- SP205961
0004043-89.2019.4.03.6338	ALYSSON GOMES LAUREANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILLA DE SOUZA ROBERTO-SP200046	SANDRA LARA CASTRO-SP195467
0004531-44.2019.4.03.6338	TIAGO ANTONIO VITOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE LUIZ MELONI GUIMARAES-SP285543	LEONARDO REICH-SP427157
0004627-59.2019.4.03.6338	LUIZ PLINIO MORENO PERES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	SEMADVOGADO-SP999999
0004689-02.2019.4.03.6338	ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	SEMADVOGADO-SP999999
0004704-68.2019.4.03.6338	VANDERLEI GOMES ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEMADVOGADO-SP999999	SEMADVOGADO-SP999999
0005173-17.2019.4.03.6338	MARIA CRISTINA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELEN DE LIMA PARENTE-SP291185	SANDRA LARA CASTRO-SP195467
5004041-27.2019.4.03.6114	IVANILDE DEMICO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO-SP390758	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA-SP132648
5004088-98.2019.4.03.6114	MARLY AUGUSTO FERRAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHEILA SIMPLICIO PEREIRA-SP325127	SEMADVOGADO-SP999999

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 13/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### COMUNICADO

#### INFORMAÇÃO:

Informo a V.Exa. que consultando a rotina RMRL, verifiquei que os processos a seguir relacionados encontram-se em carga com os advogados, com prazo excedido:

Procedimento Comum nº 0002225-18.2007.403.6114 - carga em 10/03/2020 pelo advogado Dr. (SP128405) LEVI FERNANDES

Procedimento Comum nº 0008670-81.2009.403.6114 - carga em 10/03/2020 pelo advogado Dr. (SP128405) LEVI FERNANDES

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 13 de março de 2020.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima e, tendo em vista a Inspeção Geral Ordinária designada para o período de 23 a 27 de março de 2020, nos termos da Portaria nº 4/2020, intím-se os advogados para que restituam os autos em Secretaria, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS (Provimto nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Anexo I, Seção II, parágrafo 3º), sob pena de expedição de mandado e/ou carta precatória de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2020.

ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 13/03/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Tucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 13/03/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 5944497594584427687

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-01VNº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**ADOUTORA SÍLVIA MELO DAMATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

- ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidor VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402, de 23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias) para 15/04/2020 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/03/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-04VNº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**ADOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar parcialmente a Portaria n. 11/2020, nos termos abaixo:

Onde se lê: "- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 27/02/2020 a 12/03/2020;

03/04/2020 a 17/04/2020.

PARA: 16/03 a 15/04/2020."

Leia-se: "- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 27/02/2020 a 12/03/2020;

03/04/2020 a 17/04/2020.

PARA: 16/03 a 14/04/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 13/03/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-04VNº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**ADRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, a Portaria 12 (5602307), para dela constar: ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, RF 2896, anteriormente marcado para 05/10/2020 a 09/10/2020, para gozo no período de 31/08/2020 a 04/09/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

**PORTARIA TUPA-NUAR Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal Diretor da 22ª Subseção Judiciária em Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1/2020 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que reduzam a probabilidade de contaminação de servidores e terceirizados em contato direto com os usuários do serviço público judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso do público às dependências desta unidade da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Manter por ora as audiências designadas, adotando-se na forma do art. 1º, alínea "e", da Portaria Conjunta nº 1/2020 do TRF da 3ª Região, as seguintes medidas de proteção em relação aos usuários do serviço público judiciário:

1. somente as testemunhas e os autores das ações adentrarão às dependências da unidade, vedada a entrada de acompanhantes, salvo expressa e excepcional autorização;
2. as testemunhas e os autores das ações adentrarão às dependências da unidade somente no dia e horário agendado para a audiência, salvo expressa e excepcional autorização;
3. as testemunhas e os autores deverão, tão logo ouvidas ou encerrada a audiência, deixar as dependências da unidade, salvo expressa e excepcional autorização;
4. a presença de estudantes e estagiários nas audiências fica suspensa, salvo expressa e excepcional autorização.

**Parágrafo único.** Recomendar aos advogados, públicos e privados, e representantes do Ministério Público Federal que se limitem a comparecer pessoalmente às unidades deste Fórum Federal quando estritamente necessário, em especial, às audiências, de modo a reduzir o risco de contaminação e transmissão do vírus.

**Art. 2º.** O atendimento pessoal e direto aos usuários do serviço público judiciário por servidores fica restrito aos casos urgentes, como prisão criminal e tutela de urgência.

**Parágrafo único.** Orientar os usuários do serviço público judiciário a realizar consultas processuais nos meios eletrônicos, dirimindo dúvidas com os advogados constituídos.

**Art. 3º.** Tais medidas terão validade por 14 (catorze) dias, a contar de 16 de março de 2020, ressalva a possibilidade de prorrogação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 13/03/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a conversão da sessão presencial de julgamento designada para o dia 25/03/2020 em sessão virtual

**APRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e recomendações superiores,**  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/03/2020 116/130

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, tanto quanto possível, a continuidade da prestação jurisdicional de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 01/2020 do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a Corregedora Regional da Justiça federal da Terceira Região que recomenda aos Presidentes das Turmas Recursais a conversão das sessões presenciais em virtuais, consoante o prazo que entenderem razoável;

**CONSIDERANDO** a autorização do Coordenador dos JEFs da Terceira Região para edição de Portaria que discipline a transformação das sessões presenciais em virtuais, para as sessões em que não seja possível a intimação dos advogados com a antecedência necessária

**CONSIDERANDO** a proximidade da sessão de julgamento designada para o dia 25/03/2020 que impossibilita a ciência das partes, com antecedência mínima de vinte dias, que o julgamento se fará por meio eletrônico, conforme previsto no inciso I do artigo 1º do Resolução nº 9/2016 - GACO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter a sessão presencial de julgamento designada para 25/03/2020 da 5ª Turma Recursal de São Paulo em sessão virtual.

Art. 2º Orienta-se o setor de Processamento das Turmas Recursais de São Paulo para que informe, via correio eletrônico cadastrado nos autos, os advogados já previamente inscritos para realização de sustentação oral que o julgamento dos respectivos processos será retirado de pauta de julgamento.

§ 1º Regularizada a situação emergencial, oportunamente o processo será pautado para sessão de julgamento da qual será o advogado cadastrado nos autos intimado para se inscrever para sustentar oralmente se assim pretender.

§ 2º A apresentação de memoriais supre a sustentação oral, com o que o processo não será retirado da pauta de julgamento.

Art. 3º Fica assegurado aos advogados que comparecerem no dia da sessão para realização de sustentação oral, no fórum, a retirada do processo da pauta da sessão de julgamento, observando-se o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º O procedimento a ser observado em sessões posteriores competirá à análise do Presidente da 5ª Turma Recursal de São Paulo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 01/2020 – 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a conversão da sessão presencial de julgamento designada para o dia 19/03/2020 em sessão virtual

**A PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e recomendações superiores,**

**CONSIDERANDO:**

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

- a Portaria Conjunta nº 01/2020 do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e Corregedora Regional da Justiça federal da Terceira Região que recomenda aos Presidentes das Turmas Recursais a conversão das sessões presenciais em virtuais, consoante o prazo que entenderem razoável;

- a ponderação da Coordenadoria dos JEFs da Terceira Região para edição de Portaria que discipline a transformação das sessões presenciais em virtuais, para as sessões em que não seja possível a intimação dos advogados com a antecedência necessária

- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral;

- a necessidade de manter, tanto quanto possível, a continuidade da prestação jurisdicional de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado;

- a proximidade da sessão de julgamento designada para o dia 19/03/2020 que impossibilita identificação das partes, com antecedência mínima de vinte dias, que o julgamento se fará por meio eletrônico, conforme previsto no inciso I do artigo 1º do Resolução nº 9/2016 - GACO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter a sessão presencial de julgamento designada para 19/03/2020 da 4ª - Quarta Turma Recursal de São Paulo em sessão virtual.

Art. 2º Orienta-se o setor de Processamento das Turmas Recursais de São Paulo para que informe, via correio eletrônico cadastrado nos autos, os advogados previamente inscritos para realização de sustentação oral que o julgamento dos respectivos processos será retirado de pauta de julgamento.

Parágrafo único: Regularizada a situação emergencial, os processos serão pautados para nova sessão de julgamento, com oportunidade de nova inscrição para sustentação oral.

Art. 3º Fica assegurado aos advogados que comparecerem no dia da sessão para sustentação oral, no fórum, a retirada do processo da pauta da sessão de julgamento, observando-se o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL MAÍRA FELIPE LOURENÇO, PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** orientação do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter a sessão de julgamento presencial da 11ª Turma Recursal agendada para 26/03/2020 em julgamento virtual.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos advogados que já solicitaram sustentação oral a retirada de pauta dos feitos para julgamento em sessão presencial futura.

**Art. 3º.** A Secretaria das Turmas Recursais deverá afixar aviso, na entrada da sala de sessões, destinado aos advogados que comparecerem para referidas sustentações, indicando a necessidade de solicitação à Secretaria da anotação de retirada de pauta do feito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maíra Felipe Lourenço, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA 6ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES adotando medidas de emergência para enfrentamento do coronavírus (COVID – 19); e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica autorizado excepcionalmente e pelo prazo de 14 (quatorze) dias previsto na Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES o teletrabalho de todos os servidores vinculados a esta 6ª Turma Recursal, inclusive os que ainda não estão em regime de teletrabalho.

**Art. 2º.** Fica assegurada a presença de pelo menos um servidor em trabalho presencial no fórum.

**Art. 3º.** As frequências dos servidores será validada por magistrado da Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margallo, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** orientação do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter a sessão de julgamento presencial da 6ª Turma Recursal agendada para 23/03/2020 em julgamento virtual.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos advogados que já solicitaram sustentação oral a retirada de pauta dos feitos para julgamento em sessão presencial futura.

**Art. 3º.** A Secretaria das Turmas Recursais deverá afixar aviso, na entrada da sala de sessões, destinado aos advogados que comparecerem para referidas sustentações, indicando a necessidade de solicitação à Secretaria da anotação de retirada de pauta do feito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**CONSIDERANDO** que é dever do Estado a adoção de medidas que visem à redução do risco de doenças (CF/88, art. 196);

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência (art. 37) e da celeridade (art. 5º, LXXVIII);

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRESI/GABPRES nº 1, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, em especial, o disposto no art. 1º, 'd', da referida Portaria Conjunta, que recomenda aos Presidentes das Turmas Recursais a conversão das sessões presenciais em virtuais, consoante o prazo que entenderem razoável;

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada pelo Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região no dia 12 de março de 2020, que traz procedimentos a serem adotados em relação às sessões de julgamento das Turmas Recursais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que foi designada sessão de julgamento presencial desta 15ª Turma Recursal para o dia 24 de março de 2020, já com pauta de julgamento publicada e intimadas as partes, justamente na semana em que, segundo informes do Ministério da Saúde, deve ocorrer o pico de casos de infecção pelo coronavírus;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Converter a sessão de julgamento presencial designada para o dia 24 de março de 2020 em sessão de julgamento virtual, a realizar-se no período de 24 a 26 de março do ano corrente.

**Art. 2º** Os advogados que comparecerem para sustentação oral, no fórum, deverão dirigir-se à Secretaria da Turma Recursal a fim de requerer o adiamento dos feitos para sessão presencial futura, podendo solicitar certidão.

**Art. 3º** O Setor de Processamento das Turmas Recursais deverá adotar as providências necessárias para a intimação das partes dos feitos pautados, com máxima urgência.

**Art. 4º** Na entrada da sala de sessões deverá ser afixada cópia do presente ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 13/03/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-DSUJ Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR **DIOGO DA MOTA SANTOS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
---------	------	------

das 19 horas do dia 20/03/2020 às 9 horas do dia 27/03/2020

2ª Vara  
Federal

Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**DIOGO DA MOTA SANTOS**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Mota Santos, Juiz Federal**, em 16/03/2020, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01VNº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*Revoga a Portaria n.º 2, de 10 de janeiro de 2019, deste Juízo*

OS DOUTORES ALEXANDRE CARNEIRO LIMA e LUCIANO PEDROTTI CORADINI, respectivamente Juiz Federal Titular e Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São Carlos (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a consolidação das disposições normativas em vigor na 1ª Vara Federal de São Carlos, conforme determinado no art. 197, do Provimento n.º 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região pela Portaria n.º 8, de 05 de março de 2020 (5579906), que vigorará até a revisão de seu texto de acordo com o Provimento n.º 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que, até que haja a revisão, os casos de natureza criminal em que o condenado deixa de recolher as custas devidas em montante igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão decididos por despacho do Juízo;

#### RESOLVEM:

**REVOGAR** a Portaria n.º 2, de 10 de janeiro de 2019 (4408687 - SEI 0000665-83.2019.4.03.8001), deste Juízo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VNº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Os Doutores **RICARDO UBERTO RODRIGUES** e **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, respectivamente Juiz Federal Titular e Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campinas, SP, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a vigência do Código de Processo Civil de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e imprimir maior celeridade e efetividade aos atos processuais referentes à execução fiscal;

#### RESOLVEM:

Art. 1º. Esta portaria estabelece normas sobre a delegação de atos processuais e a adoção de procedimentos no âmbito da Secretaria da 5ª Vara Federal de Campinas, SP.

Art. 2º. Aos servidores da 5ª Vara Federal de Campinas fica delegada a prática dos seguintes atos com a finalidade de localização do executado e de bens penhoráveis:

I – proceder à citação do executado mediante as sucessivas hipóteses do art. 8º da Lei nº 6.830/80, independente de nova determinação judicial;

II – proceder à pesquisa de endereços nos sistemas disponíveis, tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG e SIEL, bem como a expedição de ofícios ou correios eletrônicos a instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos, objetivando a localização do executado;

III – certificada a não localização pelos meios disponíveis, promover a citação por edital;

IV – proceder à busca de bens penhoráveis por intermédio dos sistemas disponíveis, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;

V – proceder à inscrição do débito no SERASAJUD, quando requerido pelo exequente;

§1º. Preferir-se-á a citação por Oficial de Justiça nas hipóteses de executados com endereço na sede da Subseção Judiciária Federal.

§2º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto no art. 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, será utilizada, preferencialmente, a citação por carta, podendo, a critério do Supervisor, ser realizada a citação diretamente por Oficial de Justiça.

§3º. Na hipótese de citação ou intimação por hora certa, deverão ser adotadas as providências do art. 254 do CPC.

Art. 3º. Aos servidores da 5ª Vara Federal de Campinas fica delegada a prática dos seguintes atos de movimentação processual:

I - abertura de vista à parte contrária, por cinco dias, de digitalização dos autos feita pela parte;

II - abertura de vista ao exequente para manifestação sobre a localização do executado ou de bens penhoráveis, pelo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento;



- III – abertura de vista às partes sobre a juntada de documentos e laudos, no prazo de 15 (quinze) dias;
- IV – abertura de vista ao exequente para impugnar a exceção ou objeção de executividade, no prazo de 15 (quinze) dias;
- V- abertura de vista para apresentar contrarrazões de apelação, no prazo legal (artigo 1010, §1º do CPC);
- VI- abertura de vista à parte para que dê regular andamento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias, após decorrido o prazo de suspensão;
- VII – abertura de vista à parte do desarmamento de autos, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias;
- VIII- intimação à parte para que adote providências na Justiça Estadual, no sentido de regularização do processo ou recolhimento de custas;
- IX – intimação à parte para:
- a) esclarecer sobre divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;
  - b) requerer o que de direito, para fins do art. 151, II, do CTN, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos;
  - d) requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se o caso, sob pena de encaminhamento do feito ao arquivo, mediante baixa na distribuição;
  - e) para manifestar-se quanto à satisfação de seu crédito, no prazo de 10 (dez) dias, quando nos autos verificar-se a existência de depósito, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial;
  - f) da designação de data de leilão ou de audiência, neste Juízo ou Juízo Deprecado;
  - g) fornecer sua qualificação completa, números da cédula de identidade, CPF, OAB para expedição de alvará em seu nome, apresentando instrumento de mandato ou substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, quando se tratar de expedição de alvará de levantamento em nome do patrono.
- g) 1) a requerimento da parte, nos termos do art. 262 do Provimento CORE 01/2020, o valor depositado poderá ser transferido para conta bancária, em substituição à expedição de alvará.
- i) regularizar a representação processual, sendo que, no caso de mandatário de pessoa jurídica, deverá ser igualmente providenciada a atualização dos atos constitutivos constantes dos autos;
  - j) retirar alvará de levantamento;
  - k) efetuar o recolhimento de custas e despesas processuais.
  - l) subscrever petição protocolizada sem assinatura, em quarenta e oito horas, sob pena de desconsideração, desentranhamento e restituição da peça.
  - m) intimar o exequente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, quanto a interesse na adjudicação ou alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 881 do CPC, em caso de frustração do leilão realizado por hasta pública unificada;
  - n) intimar o exequente para retirada de petição na qual requereu a extinção do processo sem resolução de mérito, nos casos em que o processo, que tramitou em meio físico, já se encontra no arquivo com baixa findo, e encaminhar informação ao Setor de Distribuição para cancelamento do protocolo da petição;
  - o) reencaminhar o processo arquivado definitivamente no PJE novamente ao arquivo, independentemente de despacho, quando for juntada petição pela parte requerendo a extinção do processo ou andamento processual incompatível com a situação dos autos.
- X - proceder à reiteração, por oficial de justiça ou por carta, de citação, intimação, penhora ou arresto, quando ouvida a parte exequente, vir a ser indicado novo endereço;
- XI - expedir mandado de citação, intimação, reavaliação, constatação, penhora, arresto, no qual também conste endereço diverso daquele indicado pelo exequente, mas que se ache em feito diverso e no qual se constate a realização de diligência positiva quanto à localização do devedor e ou de bens passíveis de constrição judicial, certificando-se nos autos;
- XII- adotar providências quanto à consulta aos sistemas *on line* disponibilizados à Justiça Federal, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, SIEL, SERASAJUD e WEBSERVICE, com o objetivo de serem efetuadas novas diligências que logrem a citação, intimação ou ato de constrição necessário ao impulso oficial, devendo de tudo ser certificado nos autos, juntando-se ainda aos autos os extratos de consulta, quando o endereço for diverso daquele descrito no feito;
- XIII- adotar providências prévias que visem os atos materiais de registro da penhora, bem como aqueles resultantes de exigência do registrador, que não dependam de prévia análise jurisdicional;
- XIV - proceder à abertura de vista ao exequente das cartas e certidões lavradas pelos oficiais de justiça e das praças e leilões realizados;
- XV - proceder à intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente demonstrativo do crédito atualizado, quando formulado pedido de penhora, reforço de penhora, alienação pública de bens penhorados (leilão ou praça) ou reavaliação de bens;
- XVI- juntar guia de pagamento, documento de parcelamento ou de refinanciamento e promover a abertura de vista ao exequente, para manifestação em 10 (dez) dias;
- XVII – remeter os autos à Contadoria Judicial, quando houver divergência dos cálculos apresentados ou custas processuais a serem recolhidas, exceto quando for aferível pela Secretaria, que o valor das custas devidas será equivalente ao valor máximo previsto na Resolução PRES 138/2017;
- XVIII – proceder à intimação da parte sucumbente a recolher as custas devidas, no prazo de 10 (dez) dias.
- XIX - atender ofícios de outros juízos ou órgãos públicos que solicitem informações constantes do processo, ainda que fornecidas por certidão, excetuados os casos de sigilo, os quais de despacho do magistrado.
- XX - remeter ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região as petições protocolizadas equivocadamente à Vara, cujos processos estejam no citado órgão, em caso de autos que tramitem por meio físico;
- XXI - remeter ao juízo respectivo as petições protocolizadas equivocadamente à Vara;
- XXII – desentranhar e proceder à correta juntada ou distribuição de petições equivocadamente juntadas ou direcionadas a autos que não lhe digam respeito, certificando-se o fato nos autos de origem e destino;
- XXIII – intimar os coproprietários, bem como o titular de direitos reais que gravam imóvel penhorado, sobre a data do leilão, com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência.
- XXIV – no caso de penhora dos direitos sobre o bem alienado fiduciariamente, notificar o credor fiduciante, se conhecido, a informar ao juízo, em dez dias, o andamento do contrato de financiamento garantido pela alienação fiduciária (número de parcelas vincendas ou vencidas em aberto e eventual andamento de busca e apreensão), e;
1. no caso de quitação da dívida, informando-a ao juízo, para não cancelar a restrição/averbação de alienação fiduciária, a fim de que a transferência seja feita por deliberação judicial;
  2. no caso de consolidar a propriedade em seu nome, pela mora observada, promovendo o leilão e sem prejuízo de se pagar, depositar em juízo o saldo a que o devedor faria jus, nos termos do art. 1.364, “in fine”, do Código Civil, sob pena de ter de efetuar novo pagamento (Código Civil, art. 312).
- XXV - arquivamento, após o traslado da decisão transitada em julgado em Agravo de Instrumento e recursos excepcionais baixados ao primeiro grau para os autos da ação principal;
- XXVI – encaminhar autos físicos ao arquivo, após digitalização e decorrido o prazo de vista à parte contrária;
- XXVII - tomar o comparecimento das partes que se apresentem à vara, inclusive para efetivação da citação ou intimação direta;
- §1º. Fica o Diretor de Secretaria autorizado a assinar ofícios e mandados em geral, exceto os dirigidos a membros de Poderes e do Ministério Público e os que versem sobre a quebra de sigilo de qualquer natureza.
- §2º. Fica o Diretor de Secretaria autorizado a, independentemente de despacho, emitir certidões sobre a prática de atos processuais e andamento processual, ressalvados os processos que tramitam em sigilo.
- §3º. A pesquisa nos sistemas “*on line*” somente será reiterada se demonstrado pelo exequente a existência de indícios mínimos quanto à localização do executado ou alteração em seu patrimônio.
- §4º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto na Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, a pesquisa aos sistemas “*on line*” disponíveis somente será realizada para execuções com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§5º. Na hipótese de pedido de desarquivamento formulado pela parte, esta será intimada a solicitar o cadastro de metadados no PJE, no prazo de 10 (de) dias, providenciando a juntada das peças digitalizadas, no prazo de 20 (vinte) dias após a inclusão dos metadados.

§6º. Em caso de não cumprimento da providência de digitalização, tratando-se de medida urgente, a juízo do Diretor de Secretaria, os autos serão remetidos ao magistrado para decisão.

§7º. Tratando-se de executado pessoa natural, fica autorizada a expedição de alvará em seu nome, no qual deverá ser consignado que, na hipótese de não retirada no prazo de vencimento, o seu valor será transferido para conta bancária em nome do executado, mediante o encaminhamento do referido alvará ao banco depositário, para cumprimento. Frustrada a intimação pessoal, por não localização do beneficiário, fica a Secretaria autorizada a proceder à consulta de número de agência e conta bancária em nome da parte no sistema BACENJUD, juntando aos autos a resposta da consulta como documento sigiloso, e procedendo ao necessário para a transferência do valor para a referida conta bancária.

§8º. Na hipótese do inciso XVI (exibição de comprovantes de pagamento ou parcelamento do débito diretamente pela parte em Secretaria), deverão ser colhidos dados pessoais de qualificação da parte que apresentou o documento, notadamente endereço atualizado, telefone e "e-mail", a fim de que se proceda à comunicação processual.

Art. 4º. Fica a Secretaria da Vara autorizada a proceder:

I - à intimação da suspensão do curso da execução, prevista no artigo 40, da Lei Nº 6.830/80, sempre que o devedor não for localizado e/ou não forem encontrados bens sobre os quais possam recair a penhora; e de que os autos permanecerão sobrestados aguardando manifestação das partes no arquivo até que sejam encontrados o devedor ou os bens;

II - à suspensão e remessa da execução fiscal ao arquivo, quando noticiado pelo exequente o parcelamento do débito tributário, por ser hipótese legal de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (Código Tributário Nacional, art. 151, VI, ou art. 922 do Código de Processo Civil), seguindo-se as devidas intimações;

III - à imediata remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pelo exequente ou, quando intimado a se manifestar em termos de prosseguimento sob pena de arquivamento, requerer a medida, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida;

IV - à intimação do exequente a dar andamento ao feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo sobrestado, sempre que, havendo despacho anterior quanto à manifestação em termos de prosseguimento ou cumprimento de determinação, o exequente deixar transcorrer *in albis* o prazo concedido;

V - abertura de vista ao Procurador da PGFN para que se manifeste fundamentadamente, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento da execução e manutenção da restrição, considerando os termos da OS PSFN CAMP 10, de 19/02/2020;

VI - à imediata expedição de mandado ou carta precatória para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos, independentemente de nova ordem;

VII - à lavratura de certidão de comparecimento do executado à Secretaria da Vara, oportunidade em que será citado e esclarecido dos prazos constantes do §3º do art. 854 e do art. 915 do CPC, bem como a procurar advogado para representá-lo, disponibilizando os endereços da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil ao exequente quando necessário;

VIII - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre requerimentos ou documentos do executado;

IX - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste sobre a ocorrência de hipóteses de suspensão ou extinção do processo de execução fiscal estabelecidas em atos normativos ou súmulas administrativas;

X - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a alegação de pagamento, parcelamento ou nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, CTN), certificando que o faz em cumprimento desta alínea;

XI - à imediata abertura de vista à exequente para se manifestar, nos pedidos de redirecionamento da execução fiscal ou de inclusão de terceiro, preliminarmente, sobre eventual ocorrência de prescrição intercorrente e/ou eventual ocorrência de causa de suspensão ou de interrupção da prescrição, informando a data em que constituído efetivamente o crédito tributário e juntando documentos que comprovem eventuais causas suspensivas e interruptivas dos prazos prescricionais e a data da entrega das declarações pelo sujeito passivo;

XII - ao recolhimento dos mandados que estejam em carga com os oficiais de justiça avaliadores federais, na hipótese de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, certificando-se a serventia da citação regular;

XIII - à intimação do exequente para que se manifeste sobre possível ocorrência de prescrição ou decadência do débito exequendo, possibilitando a substituição da CDA caso reconheça em parte a decadência ou a prescrição;

XIV - à intimação das partes quanto à reunião de processos nos termos do art. 28, da Lei de Execuções Fiscais.

XV - à expedição de comunicação eletrônica ao Juízo deprecado, solicitando a devolução da carta precatória ou informações sobre seu cumprimento, quando estejam com prazo excedido para devolução;

Art. 5º. Na hipótese de o exequente se localizar fora da sede da Subseção Judiciária Federal e se tratar de autos físicos, fica a Secretaria autorizada a expedir carta precatória para intimação do advogado ou representante legal, assinando prazo de 30 (trinta) dias para a retirada da carga de autos, sob pena de extinção por abandono.

§1º. Decorrido o prazo assinado no *caput*, expedir-se-á nova carta precatória com intimação pessoal para a retirada da carga de autos no prazo de 5 (cinco) dias, endereçada ao advogado ou, preferencialmente, ao representante legal, advertindo-se sobre a extinção da execução nos termos do art. 485, III, e §1º, do CPC

§2º. Não sendo realizada a carga dos autos no prazo assinado no parágrafo anterior, certificar-se-á a ocorrência da intimação pessoal e o decurso do prazo no processo, fazendo-se a conclusão para a sentença de extinção.

Art. 6º. Verificado o falecimento do executado pessoa natural antes do ajuizamento da execução fiscal, intimar-se-á o exequente para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos para sentença.

Parágrafo único. Ficam os servidores autorizados a juntar consulta de extratos dos sistemas CNIS, PLENUS, e outros ou informações processuais quanto à tramitação de inventário, os quais demonstrem o falecimento do executado, dando-se vista à parte exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, tomando, após o prazo, à conclusão para sentença, nos termos do *caput*.

Art. 7º Observada a previsão do art. 233 e seguintes do Provimento CORE 01/2020, ausente manifestação das partes em sentido contrário e por decisão a ser proferida por este Juízo, as execuções fiscais poderão ser associadas a um processo-piloto, no qual serão juntados todos os pleitos das partes.

Parágrafo único. A Secretaria certificará a associação dos processos no sistema PJE, nos termos do art. 234 do Provimento CORE 01/2020, e remeterá os autos associados ao processo piloto para o arquivo sobrestado por motivos diversos, sendo estes desarquivados, sempre que necessária a anotação de atos ou movimentação do processo.

Art. 8º. Fica determinado que os embargos à execução fiscal, assim que protocolados e independentemente de despacho, sejam vinculados no sistema PJE aos autos da Execução Fiscal principal ou da Carta Precatória de Execução Fiscal a que se referem.

§1º. Antes do recebimento dos embargos à execução, a Secretaria certificará a existência ou não de garantia do Juízo e, se existente, o percentual correspondente em relação ao valor da execução fiscal.

§2º. Defêrido o processamento dos embargos, a Secretaria intimará:

I - a parte embargada para o oferecimento de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias;

II - a parte embargante para réplica, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - as partes para, no prazo do inciso anterior, dizerem sobre o interesse na produção de provas nos embargos, justificando sua pertinência.

Art. 9º. Fica autorizado aos oficiais de justiça avaliadores federais procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como extinção ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria desta Unidade Judiciária.

Art. 10. Fica autorizado aos servidores da Secretaria a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)) e, quando verificada a existência de informação de extinção da certidão ou pagamento do débito, procederem à imediata abertura de vista dos autos à exequente.

Art. 11. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais que, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar - art. 7º, inc. III - da Lei Nº 6.830/80), observem a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11, da Lei Nº 6.830/80.

Art. 12 Não logrando efetivar a citação e de acordo como disposto no art. 830 do CPC, o oficial de justiça avaliador deverá proceder:

I - à inclusão de minuta de ordem de bloqueio no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação do(s) executado(s) e demais dados informados nos autos e, em seguida, observar o disposto no art. 13 desta Portaria;

II- elaborar ordem de bloqueio da transferência de veículos automotores pelo sistema RENAJUD, que esteja(m) em nome do(s) executado(s), certificando nos autos que assim procedem em cumprimento deste artigo.

Art. 13. Tratando-se de veículo objeto de garantia de alienação fiduciária, fica a Secretaria ou Oficial de Justiça respectivo autorizado a levantar o bloqueio realizado via sistema RENAJUD, certificando-se nos autos.

Art. 14. Para a penhora ou arresto de dinheiro, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor com delegação pelo sistema deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

§ 1º. Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada.

§ 2º. No campo "Nome de usuário do juiz solicitante no sistema" deverá ser inserido o login do magistrado subscritor da ordem.

§ 3º. A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo magistrado, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado procederá da seguinte forma:

a - (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o oficial de justiça avaliador deverá proceder à intimação do(s) executado(s) acerca do bloqueio efetivado (artigo 854, § 2º, do CPC, c.c artigo 16, inciso III, da Lei 6.830/80), que se convolará em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando a ele cópia do relatório emitido pelo sistema. Deverá a secretaria, quando juntado o mandado cumprido, proceder a transferência dos valores bloqueados para conta judicial, em prazo razoável.

b - BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, imediatamente incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item "a" acima;

c - BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d - BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIMO: incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria, observando-se os seguintes parâmetros:

1. Para processos em que for exequente a União Federal-Fazenda Nacional, nos termos da OS PSFN CAMP 10, de 19/02/2020, serão liberados os valores inferiores a R\$ 2.000,00;
2. Para os processos dos demais exequentes serão liberados valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor máximo de custas processuais na Justiça Federal de 1º grau (atualmente R\$1.915,38).

e - "NÃO RESPOSTA": se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira ("Não Resposta"), utilizar a opção "Reiterar ordem judicial" para a respectiva instituição financeira; e

f - NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA: se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia, proceder à penhora ou arresto de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s).

Parágrafo único. A manutenção do bloqueio dos valores mencionados nos números 1 e 2 da letra "d" (valores ínfimos) é passível de reavaliação pelo magistrado, quando os valores em cobro forem de elevada monta e os patamares apontados sejam, por si só, insuficientes para a garantia da dívida, por ele assim considerado no caso sob análise.

Art. 15. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais ou servidor delegado, que procedam ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

§ 1º. Não logrando efetivar a penhora, deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da transferência, licenciamento e circulação do veículo que esteja em nome da parte, certificando todas as ocorrências.

§ 2º. Quando o servidor autorizado lançar, indevidamente, registros no sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

§ 3º. Fica autorizada a não realização de penhora ou bloqueio via RENAJUD e consequente levantamento da construção nas seguintes hipóteses:

a) Tratando-se de execução ajuizada pela União Federal – Fazenda Nacional, tendo em vista o constante da OS PSFN CAMP 10, de 19/02/2020, em relação a veículos:

- 1- com tempo de fabricação superior a 2 (dois) anos, ou;
- 2- com restrição judicial oriunda de processo trabalhista;
- 3- no caso em que fôrema única garantia existente, se não preencherem ao menos 20% do valor executado.

b) Em relação aos demais exequentes, quando se tratar de veículos com mais de 5 (cinco) anos de fabricação;

c) Em qualquer caso, na hipótese de veículos objeto de alienação fiduciária, arrendamento mercantil ou penhora por outro juízo.

§ 4º. O disposto no § 3º não se aplica quando se tratar de veículo de colecionador ou cujo valor esteja agregado à sua raridade ou conservação.

§ 5º. Nas hipóteses de levantamento da construção ou da penhora referente aos itens "a" e "b" do § 3º, a Secretaria intimará o exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 16. Fica autorizada a Secretaria, em caso de pedido de retirada de restrição do RENAJUD, a intimar a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar dia e hora em que o bem poderá ser encontrado pelo oficial de justiça para avaliação e penhora.

Parágrafo único. Em caso de não fornecimento de informações para o cumprimento da medida, ficará o oficial de justiça ou servidor da secretaria autorizado a gravar a restrição de circulação do bem no sistema RENAJUD.

Art. 17. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais e servidores da Secretaria que, quando verificado o pagamento, parcelamento ou extinção do débito exequendo, promovam a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria da Fazenda Nacional ([www2.pgfn.gov.br](http://www2.pgfn.gov.br)).

Parágrafo único. Verificada a juntada de petição oferecendo bens à penhora dentro do prazo de pagamento ou de guia de pagamento do débito exequendo apresentada pelo executado, desde que verificada a regularidade dos dados constantes na referida guia, proceder-se-á a devolução do mandado à Secretaria.

Art. 18. O pedido formulado pelo executado a título de exceção de pré-executividade não obstará o cumprimento integral do mandado recebido pelo oficial de justiça avaliador, salvo expressa determinação judicial em contrário.

Art. 19. Fica determinado à Secretaria que, quando do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei nº 9.289/96, observe se o valor para inscrição em dívida ativa das custas judiciais não recolhidas é superior ao limite estabelecido pelo inc. I do art. 1º, da Portaria MF nº 49/2004.

Art. 20. Na hipótese de penhora de imóvel, em que se verifique a existência de copropriedade, somente se levará o imóvel a leilão por valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, de modo a preservar o direito do coproprietário previsto no art. 843, § 2º, do CPC e a utilidade da alienação do bem para o exequente.

Parágrafo único. Quanto se tratar de execução proposta pela União Federal – Procuradoria da Fazenda Nacional, não se fará a restrição de fração de imóvel residencial inferior ou igual a 50% ou de imóvel, que já tenha passado por hasta pública negativa, nos termos da OS PSFN/CPS Nº 10/2020;

Art. 21. As cartas de fiança juntadas aos autos físicos deverão, após digitalização dos autos, ser desentranhadas e arquivadas em pasta própria, devendo ser acauteladas em Secretaria, até que sobrevenha eventual normatização a respeito de sua guarda.

Art. 22. A Secretaria manterá atualizado, anualmente, o valor de 50 (cinquenta) OTN para consulta, a fim de que seja aplicado o art. 34 da Lei nº 6.830/80.

Art. 23. Os autos físicos desarmados poderão excepcionalmente não ser digitalizados, caso sejam objeto apenas de pedido de extinção pelo exequente ou demonstração de extinção do crédito, em razão de parcelamento findo ou pagamento integral. Neste caso, os autos serão remetidos para sentença e, como trânsito em julgado, ao arquivo com baixa findo.

Parágrafo único. Havendo recurso voluntário das partes ou submissão da sentença ao reexame necessário, serão as partes intimadas a proceder à digitalização dos autos, para prosseguimento.

Art. 24 – Enquanto tramitarem fisicamente os autos fica:

I – Autorizada a retirada de autos, por advogados, estagiários de direito e prepostos, de partes com elevado número de feitos em tramitação no juízo e que não possuam instrumento de substabelecimento nos autos, pelo prazo e apenas nas hipóteses legais (artigo 107, III, do CPC, c.c artigo 7º, incisos XV e XVI, da Lei 8.906/1994), desde que não prejudiquem o andamento do processo e possuam, arquivada em secretaria, petição subscrita pelo patrono da causa requerendo o deferimento da autorização, instruída com cópia do documento de identificação (carteira da OAB) do advogado, estagiário ou preposto por ele autorizado.

II – Autorizada a carga dos autos, por advogado, sociedade de advogados, estagiário de direito ou preposto autorizado pelo patrono constituído, mesmo que os autos não estejam com prazo aberto para a parte, desde que o advogado ou estagiário de direito tenha requerido vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias (artigo 107, II, do CPC) e também que não tramitem de forma sigilosa.

III- Autorizada, excluídos os feitos que tramitam em sigilo, a carga rápida dos autos pelos advogados, estagiários de direito e prepostos regularmente constituídos, sem mandato outorgado na causa, pelo período máximo de 1 (uma) hora, com tal anotação no sistema, ressalvada a pendência de expedição de atos preferenciais no feito, excetuada disposição em contrário, a qual ficará condicionada ao crivo judicial. Não é admitida a carga de autos sigilosos por preposto, assim determinado por meio do Comunicado nº 2/2018 – NUAJ, ressalvado quanto a esse, o acesso aos autos no balcão da secretaria, desde que devidamente credenciado a tanto pelo advogado ou sociedade de advogados, por meio de petição protocolizada no sistema eletrônico.

IV – Determinado aos servidores que, no momento da retirada de autos da secretaria pelos advogados, estagiários de direito ou prepostos, providenciem a lavratura do termo de vista ou de certidão nos autos, contendo a data da retirada, bem como solicitem informações atualizadas de seus telefones e endereços, lançando-as imediatamente no sistema de acompanhamento eletrônico.

V- Autorizada, observada a restrição relativa a hipótese de sigilo, a extração de cópias de documentos e/ou peças processuais, bem como a emissão de certidões de objeto e pé para advogados, estagiários de direito ou pessoas interessadas, desde que sejam recolhidas as custas correspondentes, em guia GRU (Lei 9.289/1996), devendo tais cópias e certidões ser retiradas em 10 (dez) dias úteis após a solicitação, salvo os casos de urgência justificados pelo requerente e assim reputados pelo Diretor de secretaria.

VI – Autorizado ao Diretor de secretaria, após triagem, encaminhar ao protocolo, se for o caso, documentos recebidos pelo Correio, e-mails e outros, referentes aos processos físicos, propiciando o controle sobre eles por meio do sistema de acompanhamento eletrônico.

VII – Nos termos do art. 10 do Anexo I do Provimento CORE 01/2020, a secretaria é autorizada a providenciar a juntada de petições, mandados, ofícios e demais documentos destinados aos processos, independentemente de despacho e, sempre que possível, com a lavratura do termo de juntada no próprio rosto da peça processual.

Art. 25. É vedado o fornecimento de informações quanto ao teor dos atos e decisões judiciais proferidas no processo, por telefone.

Parágrafo único. Os servidores poderão fornecer informações requeridas por telefone ou por meio eletrônico, no caso de esclarecimento de dúvidas com relação à visualização dos documentos ou a eventuais atos necessários à visualização dos documentos no sistema PJE pela parte interessada.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da 3ª Região, bem como à Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 13/03/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-08V N° 8, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o atendimento presencial ao público, até que seja dada outra orientação pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a preservação da saúde dos magistrados, servidores, estagiários e público em geral

RESOLVE

I- Autorizar aos servidores e estagiários lotados na 8ª Vara Federal de Campinas a realizar teletrabalho, observando as seguintes determinações:

a) para que seja feito o atendimento presencial ao público, deverá ao menos um servidor permanecer na Secretaria da 8ª Vara Federal de Campinas, recomendando-se que um servidor permaneça no período das 9 às 14 horas e outro, das 14 às 19 horas, em regime de escala.

b) os servidores em teletrabalho deverão exercer suas tarefas habituais e fazer um relatório diário, com a quantidade de processos trabalhados, devendo o referido relatório ser entregue à Diretora de Secretaria semanalmente.

c) os servidores em teletrabalho devem acessar a caixa de e-mail Groupwise ao menos uma vez por dia, em todos os dias úteis.

d) os servidores devem manter atualizados seus números de telefone fixo e celular/WhatsApp.

II- Durante o período de vigência da Portaria Conjunta nº 1/2020-PRESI/GABPRES e desta Portaria, ficam os servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas autorizados a informar o andamento dos processos aos advogados e partes, por telefone.

III- Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2020 e permanece até que venham outras orientações pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494048735796329

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-03V N° 9, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora Ana Emilia Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2687, Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 12/03/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, RF 3887, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 12/03/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em 13/03/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

**CONSIDERANDO** que em 26/02/2020 a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515, compensou o dia com horas trabalhadas em plantões judiciários, estando, portanto, impossibilitada de substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) naquela data, conforme constou na Portaria GUAR-03VNº 7 - SEI - 5577346.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 12/03/2020.

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499, para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 12/03/2020.

**DESIGNAR** a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no dia 13/03/2020.

**RETIFICAR** os termos da Portaria GUAR-03V nº 7 - SEI 5577346 para **DESIGNAR** o servidor MARCO ANTÔNIO TURÍBIO, Técnico Judiciário, RF 8008, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 26/02/2020, tomando sem efeito a designação da servidora LUDMILA SILVA DE BRITO para aquela data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-03VNº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

A Doutora Ana Emilia Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pela servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA.

**RESOLVE** autorizar a compensação do dia 13/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **1ª VARA DE PIRACICABA**

##### **DECISÃO Nº 5595934/2020 - PIRA-01V**

Processo SEI nº 0055955-54.2017.4.03.8001

HOMOLOGO as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas - **Centro de Apoio aos Portadores do vírus do HIV/AIDS e hepatites virais (CAPHIV), Associação Amigos do Projeto Guri - Polo Piracicaba, Núcleo de Promoção Social - NUPROM, Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira - GAFAB, Casa do Amor Fraternal, Associação GAIA+, Associação Atlética Educando Pelo Esporte e Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe**, tendo em vista a correta aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, na esteira do quanto atestado pela assistente social e apontado pelo MPF (4940960, 4940969, 4940974, 4940977, 4940980, 4940985, 5380558, 5380566 e 5595925), nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Resolução 154/2012 do CNJ e do artigo 11, da Resolução 295/2014, do CJF.

Encaminhe-se o presente feito à Corregedoria Regional, em obediência ao comando do artigo 13, da Resolução 295/2014, do CJF.

Sem prejuízo, solicite-se à perita/assistente social que prestou serviço neste feito, a confecção/emissão de recibo relativo aos serviços prestados, no qual conste, no mínimo, o nome da profissional, CPF, domicílio bancário, número de sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, endereço, descrição da atividade e o valor do serviço, considerando o art. 241, § 2º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar nº 224/2008 do município de Piracicaba/SP, nos termos dos processos SEI 0059586-06.2017.4.03.8001, do CJF3 e 0001792-22.2020.403.8001.

Após o decurso do prazo recursal, archive-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **10ª VARA PREVIDENCIARIA**

##### **PORTARIASP-PR-10VNº 2, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE - RF 3413, Diretora de Secretaria, anteriormente marcados de 13/04/2020 a 20/04/2020 (8 dias) para 17/08/2020 a 24/08/2020 (8 dias) e ANTECIPAR o período marcado para 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias) para 25/08/2020 a 11/09/2020 (18 dias);

2 - ALTERAR o período de férias da servidora DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO, RF 5784, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias) para 09/03/2020 a 13/03/2020 (5 dias), 13/04/2020 a 17/04/2020 (5 dias) e 12/08/2020 a 31/08/2020 (20 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 04/03/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

##### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-01V N° 5, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, considerando o teor da Portaria Conjunta 01/2020 - PRESI/GABPRES, de 12/03/2020, nos termos do artigo 1º, b e §1º de referido normativo:

I. CONCEDE à servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA - RF 7229, a possibilidade de realização de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, podendo ser estendido por igual período, conforme necessidade, devendo ser apresentado plano de trabalho posteriormente, em face do caráter emergencial, adotando-se o necessário.

II. Comunique-se ao setor de gestão de pessoas e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal, em 13/03/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

##### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01V N° 19, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação, conforme Resolução CJF 4/2008;

CONSIDERANDO que ao servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, RF 5177, Diretor de Secretaria (CJ-03), foi autorizada a cessão do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, com a concessão de 10 dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma Lei, conforme Portaria CJF3R nº 403, de 03/203/2020 (SEI 0003904-61.2020.4.03.8001, documento 5574189);

CONSIDERANDO que o pedido de nomeação de ANTONIO HARABARA FURTADO para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) deste Juízo se encontra pendente de decisão (SEI 0000511-28.2020.4.03.8002);

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria CORU-01V nº 18, de 05 de março de 2020 a partir do dia 12/03/2020.

II - DESIGNAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer na vacância do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03), a partir do dia 12/03/2020, sem prejuízo de suas atribuições, até a nomeação do Diretor de Secretaria titular.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORU-01VNº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O **Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO**, MM. Juiz Federal 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Apoio Administrativo (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **16.03.2020**;

**II – DESIGNAR** para exercer a Função Comissionada de Apoio Administrativo (FC-5) a servidora **NATALY ALMEIDA BARBOSA CUNHA**, Técnica Judiciária, RF 7505, a partir do dia **16.03.2020**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 13/03/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

#### 1A VARA DE PONTA PORA

#### PORTARIA APPOR-01VNº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinações relativas à Inspeção Geral Ordinária 2020.

A Doutora **Caroline Scofield Amaral**, MM.ª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento nº 64/2005 CORE e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R nº 373, de 29 de novembro de 2019, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 04/12/2019, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária para o período de 23 a 27 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**I.** - Designar o dia **23/03/2020**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, que se estenderá até o dia **27/03/2020**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**II.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III.** Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos de processos físicos e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "c";

**c)** os Juízes Federais somente conhecerão de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**d)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Substituta reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV.** Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, ficando suspensos todos os prazos processuais de processos físicos a partir do quarto dia útil anterior aos trabalhos (16/03/2020), até o término dos trabalhos inspeccionais.

**V.** Determinar a devolução, até o quarto dia útil anterior aos trabalhos (16/03/2020), de todos os processos físicos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União, Defensores Públicos da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VI.** Oficiar à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

**VII.** Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, ao DD. Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, à Defensoria Pública da União e às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porã, Procuradoria Federal em Campo Grande), os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 21/02/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

#### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA NAVI-01VNº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR **RODRIGO VASLIN DINIZ**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM NAVIRAÍ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que, conforme Ofício 33 (5295567) do processo SEI nº 0031233-82.2019.4.03.8001, o servidor Marcelo Barrocal Marinho, RF7509, foi indicado para o exercício do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, com efeitos a partir de 09/03/2020.

**CONSIDERANDO** que, conforme Portaria Pres nº 1826, de 02 de Março de 2020, foi autorizada a cessão do servidor acima mencionado para a Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul a partir de 09/03/2020 (5567848), com trânsito de 1 dia.

**CONSIDERANDO** a dispensa por exoneração da servidora Lucimar Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562, do cargo em comissão (CJ-03) - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, conforme Ato C.JF3R (5561676).

**CONSIDERANDO** as compensações decorrentes de banco de horas da servidora acima mencionada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020 registradas no sistema e-gp.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição a servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562, o servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 6422, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (CJ-03), nos dias 04, 05, 06 e 09 de março de 2020.

**DESIGNAR**, em substituição a servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562, o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário/Área Judiciária, RF 7509, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (CJ-03), a partir de 10/03/2020, até a publicação da sua designação para o referido cargo, conforme ofício nº 33 - ASSI-01V (5295567) em trâmite no expediente administrativo SEI nº 0031233-82.2019.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA NAVI-01V Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

*Escala de Servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS.*

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo **Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso fôrense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

#### **I. Servidores da Secretaria:**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
Dias 13/03 e 20/03/2020	<b>Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti</b> , Técnico Judiciário, RF 7.425 <b>Lucas Hartmann Silva</b> , Analista Judiciário, RF 7445
Dias 20 a 27/03/2020	<b>Dorian Cristiane Gerke</b> , Técnica Judiciária, RF 6436 <b>Paula Regina Cardoso Rezende Selem</b> , Técnica Judiciária, RF 7140
Dias 27/03 a 03/04/2020	<b>Adriana Evarini</b> , Técnica Judiciária, RF 7453 <b>Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti</b> , Técnico Judiciário, RF 7.425
Dias 03/04 a 07/04/2020	<b>Denise Alcantara Sant'Ana</b> , Analista Judiciária, RF 6434 <b>Maisa Aparecida Santini Martins</b> , Técnico Judiciário, RF 7252
Dias 07/04 a 17/04/2020	<b>Lucas Hartmann Silva</b> , Analista Judiciário, RF 7445 <b>Edimara Aparecida Barbon da Silva</b> , Técnica Judiciária, RF 5186



Dias 17/04 a 24/04/2020	<b>Adelaine Aparecida Soares</b> , Técnica Judiciária, RF 6318 <b>Dorian Cristiane Gerke</b> , Técnica Judiciária, RF 6436
Dias 24/04 a 30/04/2020	<b>Francisco Batista de Almeida Neto</b> , Técnico Judiciário, RF 6422 <b>Marcelo Barrocal Marinho</b> , Analista Judiciário, RF 7509
Dias 30/04 a 08/05/2020	<b>Renata Nunes de Freitas Ramos</b> , Técnica Judiciária, RF 7483 <b>Maria Divina Messias de Moura</b> , Técnica Judiciária, RF 5073

## II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

Período	Oficial de Justiça
Dias 12/03 a 19/03/2020	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 19/03 a 26/03/2020	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 26/03 a 02/04/2020	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 02/04 a 07/04/2020	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 07/04 a 13/04/2020	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 13/04 a 17/04/2020	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 17/04 a 30/04/2020	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 30/04 a 07/05/2020	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 07/05 a 14/05/2020	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898

**Art. 2º** - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Art. 4º** - Ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente de plantão presencial, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por e-mail, ao endereço **navira-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5406**, serviços disponíveis ininterruptamente.

**§ 1º** A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao Plantão de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(67) 99142-5406**.

**Art. 5º** - Servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**Art. 6º** - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

**Art. 7º** - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01V Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. MARCELA ASCER ROSSI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I** - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada, sem prejuízo de suas funções:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
----	-------------------	-------	--------------	--------	----	---------------

6710	Lucas Vinícius Barros	CJ-3	23/03/2020 a 06/04/2020	Férias	7434	Pedro Corrêa Wey Marques
7471	Maysa Andrade Yazbek Espindola	FC-5	09/03/2020	Licença médica	7508	Gilberto Terra

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ascer Rossi, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA COXI-01V Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. MARCELA ASCER ROSSI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1, de 2020, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, em parte, a Portaria COXI-01V nº 9/2020 (doc. SEI 5570395), para **determinar** que permaneça de plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, no período abaixo assinalado, o seguinte servidor:

I – 21/03/2020: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria COXI-01V nº 9/2020 (doc. SEI 5570395).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ascer Rossi, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.